

A Companhia faz parte do Grupo SLC, fundado em 1945, na cidade de Horizontina, estado do Rio Grande do Sul, por três famílias de imigrantes alemães. O Grupo SLC criou a primeira indústria nacional de colheitadeiras automotrizes de grãos. [A SLC Agrícola iniciou as suas atividades agrícolas em 1977, com a compra da Fazenda Paineira, no município de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, voltada ao cultivo de soja e trigo]. Por meio de nosso relacionamento com a John Deere, estabelecido em 1979, através de uma joint-venture para produção de colheitadeiras e tratores até 1999, fomos pioneiros na implementação da agricultura mecanizada no Brasil, com o uso de maquinário agrícola de alta tecnologia.

Essa associação também influenciou a consolidação da nossa gestão profissionalizada, tendo a companhia, sido uma das primeiras no mercado agrícola brasileiro a profissionalizar sua administração. Em 1979, decidimos aproveitar o potencial agrícola do Centro-Oeste, gradativamente mudando o foco de nossos investimentos em terras agriculturáveis da região Sul para o Centro-Oeste. Em junho de 2007 fomos a primeira empresa genuinamente produtora de grãos e algodão do mundo a ter ações negociadas em bolsa de valores.

Nosso IPO, em junho de 2007, envolveu uma oferta no valor de aproximadamente R\$490 milhões, dos quais R\$308 milhões foram recursos captados pela nossa Companhia na oferta primária de ações, destinados, principalmente, à aquisição e arrendamento de terras, correção de solo, e aquisição de novas máquinas e equipamentos para expansão de nossos negócios. Os restantes R\$182 milhões da oferta pública inicial corresponderam à oferta secundária realizada por nossos controladores.

Em março de 2008, contratamos um empréstimo de US\$40 milhões do IFC, braço do Banco Mundial. Este empréstimo foi primeiro concedido a uma empresa focada exclusivamente em produção agrícola primária no Brasil.

Em junho de 2008, a Companhia procedeu à segunda oferta de ações, envolvendo um montante de R\$307 milhões, dos quais R\$60 milhões são respectivos a oferta secundária realizada por nossos controladores.

Os recursos líquidos obtidos na oferta primária foram destinados à aquisição de terras, correção do solo, aquisição de máquinas e equipamentos para capital de giro.

Em maio de 2012, divulgamos via Fato Relevante o fechamento do contrato de subscrição de ações e outras avenças com o fundo de investimento Valiance Asset Management Limited, visando a criação de parceria de longo prazo entre os dois grupos para investimento e desenvolvimento de terras agricultáveis no Brasil.

No ano de 2013, criamos duas empresas, operação conjunta com o Agro Penido LandCo, e Operação Conjunta com o grupo Mitsui CO., ambas joint-ventures que tem como objetivo desenvolver as atividades de produção e comercialização de commodities agrícolas.

Em 2018, a SLC Agrícola arrendou uma área de 26.133 hectares em Chapadão do Sul, que passa a se chamar Fazenda Pantanal. Além disso, ocorre o split da Fazenda Parnaíba, surgindo assim mais uma unidade no Maranhão, a Fazenda Palmeira.

A SLC Agrícola S.A. iniciou em 26/11/2020 um processo de combinação de negócios com a Terra Santa Agro S.A.. A operação foi aprovada pelo CADE em 07/01/2021, com potencial de 145 mil ha em área plantada por um prazo de 20 anos. O Closing do Negócio se deu em 02/08/2021, conforme comunicado em fato relevante na referida data.

Conforme fato relevante publicado em 08/04/2021, a SLC Agrícola S.A. assinou contrato de arrendamento, como parte arrendatária, com a Agrícola Xingu S.A., através do qual passou a explorar uma área de 39.034 hectares, distribuídos entre os municípios de Correntina/BA (34.284 hectares) e Unaí/MG (4.749 hectares). O prazo do contrato será de quinze (15) anos para as áreas da Bahia, e dez (10) anos para as áreas de Minas Gerais.

Após as incorporações da Terra Santa e o novo contrato de arrendamento com a Agrícola Xingú S.A., A companhia apresentou uma área plantada de 672 mil hectares para a safra 2021/22, aumento de 45,1% em relação à safra 2020/21.

A Companhia também está investindo no negócio de sementes através da marca SLC Sementes. A **SLC Sementes** é a marca da SLC Agrícola voltada a fornecer ao produtor brasileiro acesso às variedades com maior potencial produtivo e qualidade do mercado, aliada ao compartilhamento de conhecimento acumulado em décadas de experiência e solidez no cerrado brasileiro.

Além das sementes de soja, a SLC Sementes, possui também em seu portfólio, sementes de algodão. Sementes com tecnologia e garantia de alta qualidade e genética, aliada a qualidade de fibra.

Em 17/02/2022, a SLC Agrícola S.A. divulgou fato relevante referente à parceria com a Kothe Logística Ltda., que tem como objetivo a ampliação de capacidade de beneficiamento e armazenamento de sementes de soja, no qual a SLC Agrícola vendeu 29,81 hectares para a Kothe a fim da mesma construir uma Indústria de Beneficiamento e Armazenamento de Sementes (IBS) 100% refrigerada ao lado da Fazenda Paiaguás com capacidade de 1 milhão de sacas de 200 mil sementes de soja.

Em 23/02/2023, a SLC Agrícola S.A. publicou fato relevante no qual oficializava a compra de 12.473,88 hectares por parte da Fazenda Paysandu Empreendimentos Agrícolas Ltda., subsidiária integral da SLC Agrícola S.A. Essas terras já eram arrendadas pela SLC Agrícola S.A., e agora fazem parte do conjunto de terras próprias da Companhia.

Em abril de 2024, divulgamos a ampliação da nossa Joint Venture com a Agro Penido (Fazenda Pioneira). Constituímos em julho de 2024 uma joint venture com a Agropecuária Rica S/A (Fazenda Preciosa) e celebramos em agosto de 2024 um novo contrato de arrendamento no estado do Piauí (área anexada à Fazenda Parnaguá). Somadas as três operações, aumentamos o nosso potencial de área plantada em **mais 60 mil hectares para a safra 2024/25** (assim que as áreas estiverem completamente desenvolvidas).

Adicionalmente, conforme fato relevante divulgado em 07/10/2024, adquirimos a **participação dos acionistas minoritários da SLC Landco Empreendimentos Agrícolas S.A., pelo valor total de R\$524.8 milhões**. A conclusão desta operação permite maior flexibilidade na execução das estratégias de otimização de ativos agrícolas e expansão de operações da SLC Agrícola.

Em 2025, o crescimento continuou sendo foco para a Companhia, no dia 06 de março de 2025, divulgamos via Fato Relevante a aquisição da **Sierentz Agro Brasil Ltda.**, operação 100% em áreas arrendadas, adicionando em torno de **100 mil hectares de área plantada (primeira e segunda safra) para a safra 2025/26**.

Além disso, adquirimos terras da Agrícola Xingú, **39.987 hectares físicos, no estado da Bahia e 7.835 hectares físicos, no estado de Minas Gerais, comunicamos via fato relevante no dia 14 de março de 2025**.

Realizamos a **aquisição da participação de 47,8% do capital da SLC-MIT Empreendimentos Agrícolas S.A.** que foi divulgada via fato relevante no dia 21 de março de 2025.

O portfólio de propriedades da SLC Agrícola é diversificado, com a localização estratégica de suas vinte e três unidades produtivas em sete estados do cerrado: Goiás, Mato Grosso, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Bahia, Piauí e Minas Gerais. A diversificação da localização de suas propriedades minimiza os potenciais riscos climáticos regionais.

Em **14 de maio de 2025** contávamos com o seguinte portfólio de terras sob controle (Release 1T25 / safra 2024/25 previsto):

Safra 2024/25 (ha)		Própria ⁽¹⁾	Arrendada	Sociedades	Sob Controle	Total Plantada ⁽²⁾	Total Plantada Irrigada	Total Plantada Física
Fazenda	Estado	-----ha-----						
Pamplona	GO e MG	25.800	2.714	-	28.514	29.611	6.710	3.355
Pantanal	MS		25.988	-	25.988	43.458	-	-
Planalto	MS	15.006	1.630	-	16.636	21.954	-	-
Pampeira	MT		19.477	-	19.477	32.050	-	-
Piracema	MT		9.298	-	9.298	17.624	-	-
Pirapora	MT		11.312	-	11.312	17.401	-	-
Próspera	MT		16.858	-	16.858	30.384	-	-
Planorte	MT	23.454	-	-	23.454	30.366	-	-
Paiaguás	MT	28.038	17.319	-	45.357	63.177	-	-
Perdizes	MT	42.123	4.230	-	46.353	31.016	-	-
Pioneira ⁽³⁾	MT		-	36.785	36.785	65.194	-	-
Preciosa ⁽⁴⁾	MT		-	11.542	11.542	23.084	-	-
Panorama	BA	11.873	8.432	-	20.305	18.083	-	-
Paladino	BA	39.963	-	-	39.963	23.009	-	-
Paysandu	BA	18.715	21.657	-	40.372	39.801	11.333	7.224
Piratini	BA	25.355	-	-	25.355	19.731	4.495	3.896
Palmares	BA	17.048	15.232	-	32.280	26.829	2.379	1.550
Parceiro	BA	21.122	6.939	-	28.061	16.739	-	-
Parnaíba	MA	26.126	18.857	-	44.983	51.582	-	-
Palmeira	MA	10.201	18.203	-	28.404	31.095	-	-
Planeste	MA	23.041	18.189	-	41.230	62.335	-	-
Parnaguá	PI	19.237	14.296	-	33.533	25.606	-	-
Paineira	PI	12.031	-	-	12.031	7.269	-	-
Total	-	359.133	230.631	48.328	638.092	727.397	24.917	16.025

⁽¹⁾ Área própria, inclui Reserva legal.

⁽²⁾ Incluindo segunda safra.

⁽³⁾ Fazenda Pioneira faz parte da operação conjunta com o Grupo Roncador.

⁽⁴⁾ Atualmente a SLC Agrícola possui 55% da Fazenda Preciosa, e a Agropecuária Rica 45%.

Do lado de inovação, focamos em importantes frentes. O **Programa Agro X** (antigo AgroExponencial), em parceria com a consultoria de inovação Innoscience, é uma das frentes de conexão com startups. O Programa **Ideias&Resultados** é voltado para a promoção da inovação entre nossos colaboradores. Com apoio de capacitações e formações em metodologias de inovação, a plataforma abre oportunidades para que os profissionais possam sugerir melhorias e novos negócios conectados aos nossos desafios. Já a **SLC Ventures** é um modelo de negócios criados para incrementar a inovação em nossa estratégia em dois eixos estratégicos: 1) Investimento direto da companhia para acelerar startups com soluções inovadoras e um produto minimamente viável (MVP). 2) Seleção de projetos com perspectivas de alto impacto para desenvolvimento em um ambiente controlado, mas apartado das operações agrícolas (venture builder).

Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A SLC Agrícola é uma das maiores produtoras agrícolas brasileiras em termos de área cultivada de algodão, soja e milho e uma das maiores proprietárias de terras do Brasil. Adicionalmente aos produtos tradicionais cultivados pela SLC Agrícola, a Companhia vem investindo nos últimos anos na produção de sementes de soja e algodão, através da SLC Sementes, e na Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF). A Companhia tem como objeto, conforme descrito no seu Estatuto Social: (i) agricultura e pecuária; (ii) produção e comercialização de sementes e mudas; (iii) beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para seu uso e consumo próprio; (iv) fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários; (v) prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros; (vi) prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros; (vii) comércio, importação e exportação de produtos agrícolas; (viii) atividade agroindustrial de industrialização de cana-de-açúcar, de produção própria e adquirida de terceiros, fabricação e comércio de açúcar, álcool e seus derivados; (ix) atividade de armazém geral; (x) fabricação de óleo vegetal em bruto, comestível ou não; e (xi) comercialização de energia. (xii) serviços de análises e certificação de sementes.

Além destas atividades, algumas controladas possuem como atividades preponderantes a participação em outras sociedades e o aluguel de imóveis próprios.

a. Produtos e serviços comercializados

A Companhia concentra suas atividades na produção e comercialização de produtos agrícolas (algodão, soja e milho), produção de sementes e integração lavoura-pecuária. Os resultados operacionais são regularmente revistos para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados em cada segmento e para a avaliação do seu desempenho.

Os produtos da Companhia não são controlados e gerenciados pela Administração como segmentos independentes, sendo os resultados da Companhia acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada. Não existe segregação de segmentos operacionais.

b. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Produtos	Receita líquida (R\$ mil)	Receita Líquida %
Algodão em pluma	3.568.362	51,6%
Caroço de algodão (comercial + semente)	320.811	4,6%
Soja (comercial + semente)	2.092.605	30,3%
Milho	523.883	7,6%
Rebanho bovino	202.280	2,9%
Outras	92.968	1,3%
Resultado de hedge	114.855	1,7%
Total	6.915.764	100,0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Produtos	Receita líquida (R\$ mil)	Receita Líquida %
Algodão em pluma	2.189.209	30,3%
Caroço de algodão (comercial + semente)	349.283	4,8%
Soja (comercial + semente)	3.055.726	42,3%
Milho	846.036	11,7%
Rebanho bovino	121.007	1,7%
Outras	61.390	0,8%
Resultado de hedge	607.932	8,4%
Total	7.230.583	100,0%

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Produtos	Receita líquida (R\$ mil)	Receita Líquida %
Algodão em pluma	2.930.972	39,8%
Caroço de algodão (comercial + semente)	402.920	5,5%
Soja (comercial + semente)	3.092.736	41,9%
Milho	710.473	9,6%
Rebanho bovino	110.862	1,5%
Outras	130.696	1,8%
Resultado de hedge	(5.625)	(0,1%)
Total	7.373.034	100,0%

c. Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor.

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024

Segmentos	Produção Agrícola	Terras	Eliminações	Consolidado
(R\$ mil)	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024	31/12/2024
Receita dos Produtos e Arrendamentos	7.129.674	312.401	(526.311)	6.915.764
Ativos Biológicos	887.863	-	-	887.863
Custos dos Produtos	(5.842.329)	(18.485)	364.913	(5.495.901)
Resultado Bruto	2.175.208	293.916	(161.398)	2.307.726
Despesas / Receitas Operacionais	(857.275)	(21.497)	84.195	(794.577)
Despesas com Vendas	(579.303)	-	84.195	(495.108)
Despesas Gerais e Administrativas	(264.210)	(3.060)	-	(267.270)
Honorários da Administração	(23.968)	-	-	(23.968)
Resultado de equivalência patrimonial	(3)	-	-	(3)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	10.209	(18.437)	-	(8.228)
Res.ates do Res.Financeiro e dos Tributos	1.317.933	272.419	(77.203)	1.513.149
Resultado Financeiro Líquido	(1.173.884)	(2.865)	177.816	(998.933)
Res.antes dos Tributos sobre o Lucro	144.049	269.554	100.613	514.216
Imposto de Renda e Contribuição Social	11.906	(42.702)	(1.697)	(32.493)
Lucro Consolidado do Período	155.955	226.852	98.916	481.723

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023

Segmentos	Produção Agrícola	Terras	Eliminações	Consolidado
(R\$ mil)	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
Receita dos Produtos e Arrendamentos	7.407.995	312.024	(489.436)	7.230.583
Ativos Biológicos	1.891.541	-	-	1.891.541
Custos dos Produtos	(6.834.994)	(17.471)	351.035	(6.501.430)
Resultado Bruto	2.464.542	294.553	(138.401)	2.620.694
Despesas / Receitas Operacionais	(731.351)	4.436	(41.402)	(685.513)
Despesas com Vendas	(430.261)	-	(41.402)	(388.859)
Despesas Gerais e Administrativas	(281.141)	(4.011)	-	(285.152)
Honorários da Administração	(23.300)	(308)	-	(23.608)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	3.351	8755	-	12.106
Res.ates do Res.Financeiro e dos Tributos	1.733.191	298.989	(96.999)	1.935.181
Resultado Financeiro Líquido	(957.827)	4.473	242.078	(711.276)
Res.antes dos Tributos sobre o Lucro	775.364	303.462	145.079	1.223.905
Imposto de Renda e Contribuição Social	(235.303)	(47.485)	(3.137)	(285.925)
Lucro Consolidado do Período	540.061	255.977	141.942	937.980

Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022

Segmentos	Produção Agrícola	Terras	Eliminações	Consolidado
(R\$ mil)	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022	31/12/2022
Receita dos Produtos e Arrendamentos	7.507.365	360.703	(495.034)	7.373.034
Ativos Biológicos	2.216.676	-	-	2.216.676
Custos dos Produtos	(6.665.928)	(11.659)	219.176	(6.458.411)
Resultado Bruto	3.058.113	349.044	(91.640)	3.131.299
Despesas / Receitas Operacionais	(675.907)	49.901	(142.637)	(626.006)
Despesas com Vendas	(379.664)	-	-	(379.664)
Despesas Gerais e Administrativas	(256.666)	(3.565)	-	(260.231)
Honorários da Administração	(24.085)	(289)	-	(24.374)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(15.492)	53.755	-	38.263
Res.ates do Res.Financeiro e dos Tributos	2.382.206	398.945	(275.858)	2.505.293
Resultado Financeiro Líquido	(978.664)	25.861	253.335	(699.468)
Res.antes dos Tributos sobre o Lucro	1.403.542	424.806	(22.523)	1.805.825
Imposto de Renda e Contribuição Social	(422.042)	(52.391)	5.341	(469.092)
Lucro Consolidado do Período	981.500	372.415	(17.182)	1.336.733

a) Características do processo de produção

Processo produtivo

A definição do processo produtivo está diretamente relacionada às condições geoclimáticas das fazendas e do ciclo das culturas, as quais, definem os períodos de plantio e colheita, bem como as demais atividades agrícolas desenvolvidas nesse período. A diversificação das culturas e a distribuição das fazendas nas diferentes regiões do Cerrado nos permitem o planejamento de um eficiente sistema de cultivo durante o ano, incluindo a safra e a segunda safra. Segue abaixo uma breve descrição do processo produtivo do algodão, soja e milho na safra principal e na segunda safra. Essa descrição contempla desde o início do plantio até o final da colheita.

Safra

Os cultivos no sistema “safra” ou “primeira safra” se caracterizam por terem o seu plantio efetuado na época das primeiras chuvas do cerrado onde a SLC Agrícola atua, entre setembro e dezembro, utilizando o melhor período do zoneamento agrícola, para cada região, para as culturas de soja e algodão, principalmente. Também é o período em que se esperam os maiores resultados de produtividade.

Algodão

O plantio do algodão é realizado de novembro até o final de dezembro. O manejo da lavoura tem duração de cerca de sete meses, finalizando em junho. Na primeira quinzena de junho inicia-se a colheita, que vai até agosto, e o beneficiamento, que vai até dezembro. O beneficiamento do algodão em caroço é realizado por unidades de beneficiamento (algodoeiras) instaladas nas fazendas com alta capacidade de processamento, tendo como resultado, a separação do algodão nos dois produtos comercializados: a pluma e o caroço de algodão.

Soja

O plantio da soja se estende de setembro até o final de dezembro, seguido pelo manejo realizado na lavoura, que dura cerca de cinco meses, até meados de maio. A colheita tem início em janeiro e se estende até maio. Neste mesmo período ocorre o beneficiamento e o armazenamento dos grãos para posterior entrega ao cliente. O beneficiamento da soja contempla a limpeza e a secagem dos grãos para atingir os padrões de qualidade exigidos pelo mercado.

Segunda safra

Os cultivos no sistema “segunda safra” caracterizam-se por terem sua semeadura sobre as áreas de soja precoce e superprecoce que, por terem seu ciclo reduzido em número de dias, propiciam o segundo plantio de algodão e milho principalmente, dentro do período de zoneamento agrícola para as regiões do MS, MT e MA. Para os estados da BA, GO e PI o período reduzido de chuvas não permite este sistema, salvo em áreas com pivôs de irrigação. Este sistema ainda, em conceitos agrônômicos, recicla nutrientes no solo e mantém coberto com maior eficiência do que deixar o solo apenas com culturas de cobertura, além de aumentar a produção da fazenda e diluir o custo fixo das unidades de produção em que se pode realizá-lo.

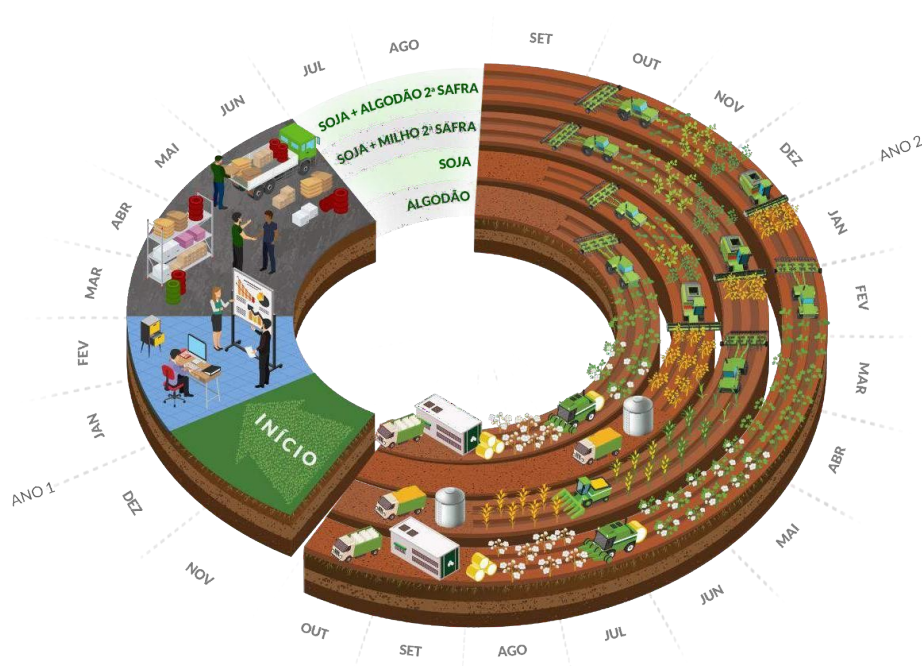
Algodão

Em 2003 foi iniciado o plantio de algodão em segunda safra na SLC Agrícola. O plantio da segunda safra do algodão ocorre ao longo do mês de janeiro e início de fevereiro e, o manejo da cultura ocorre por cerca de seis meses, até meados de julho. No início de julho iniciam-se a colheita, que vai até agosto, e o beneficiamento, que vai até dezembro.

Milho

Em 2002 foi iniciado o plantio do milho segunda safra na Companhia. O plantio da segunda safra do milho ocorre de janeiro a início de março, e o manejo da cultura se estende por quatro meses, até meados de junho. Na primeira quinzena de junho tem início a colheita e o beneficiamento, que vai até a primeira quinzena de agosto.

A ilustração abaixo demonstra, de forma consolidada, o ciclo produtivo das culturas do Algodão, Soja e Milho:



Produtividade

A Companhia é destaque no mercado agrícola brasileiro pelas altas produtividades médias obtidas nas fazendas, com base no volume produzido por hectare:

Culturas	2019/20	2020/21	2021/22	2022/23	2023/24
Algodão 1ª Safra	1.785	1.913	1.682	2.000	1.995
Algodão 2ª Safra	1.713	1.689	1.305	2.037	1.827
Caroço de Algodão	2.161	2.312	1.833	2.491	2.402
Soja	3.867	3.985	3.974	3.904	3.264
Milho 2ª Safra	7.300	5.880	6.303	7.708	7.093

A tabela abaixo compara a produtividade média dos últimos 3 anos-safras das nossas principais culturas, comparando o total da empresa, a melhor fazenda da empresa, a média Brasileira e a média Norte Americana.

Produtividade (kg/ha)	SLC Agrícola ¹	Melhor Fazenda SLC Agrícola ¹	Brasil ²	EUA ³
Algodão em pluma	1.811	2.159	1.791	1.005
Soja	3.975	4.860	3.508	3.382
Milho	7.054*	8.713*	5.829	11.091

Fonte: 1. dados atuais de produção SLC Agrícola S.A; 2. Conab (séries históricas) e; 3. USDA (PSD online).

*Na SLC, o milho é plantado como segunda safra (pós soja). Nos EUA o milho é plantado como 1ª safra.

O domínio tecnológico e a gestão organizada dos recursos e processos são fatores fundamentais que sustentam o desenvolvimento dos índices de produtividade nos últimos anos. Somos pioneiros na expansão da produção em novas fronteiras agrícolas e dominamos o processo de correção do solo e implantação de novas fazendas.

O destaque em produtividade é consequência do investimento em pesquisa nas fazendas, da adequação do pacote tecnológico às condições locais de solo e clima e da capacidade de gestão e organização operacional. Com relação a soja, especificamente, a obtenção dos índices de produtividade são também consequência de nossa parceria com empresas de pesquisa em melhoramento genético para o desenvolvimento de novas variedades com alto potencial produtivo.

Algodão

A seguir apresentamos as produtividades obtidas pela SLC Agrícola em relação aos maiores produtores dessa commodity (média 5 últimos anos-safras - 2019/20 até 2023/24):

China	2.113	Kg/ha
Australia	2.056	Kg/ha
Melhor Fazenda SLC	2.038	Kg/ha
SLC Total	1.793	Kg/ha
Brasil	1.779	Kg/ha
Estados Unidos	978	Kg/ha
Uzbequistão	608	Kg/ha
Paquistão	554	Kg/ha
Índia	444	Kg/ha

Soja

A seguir apresentamos as produtividades obtidas pela SLC Agrícola em relação aos maiores produtores dessa commodity (média 5 últimos anos-safras - 2019/20 até 2023/24):

Melhor Fazenda SLC	4.882	Kg/ha
SLC	3.963	Kg/ha
Brasil	3.430	Kg/ha
Estados Unidos	3.412	Kg/ha
Argentina	2.651	Kg/ha
Paraguai	2.560	Kg/ha
China	1.980	Kg/ha
Rússia	1.718	Kg/ha
Índia	914	Kg/ha

Milho

A seguir apresentamos as produtividades obtidas pela SLC Agrícola em relação aos maiores produtores dessa commodity (média 5 últimos anos-safras - 2019/20 até 2023/24):

Estados Unidos	11.025	Kg/ha
Melhor Fazenda SLC 2ª SAFRA	7.907	Kg/ha
Argentina	7.033	Kg/ha
União Européia	7.033	Kg/ha
SLC 2ª Safra	6.836	Kg/ha
China	6.434	Kg/ha
Brasil	5.436	Kg/ha
Brasil 2 safra (CONAB)	5.194	Kg/ha
Índia	3.400	Kg/ha

Maturidade Produtiva

As fazendas levam, em média, 5 anos até atingirem a sua maturidade produtiva. Isto ocorre quando atingem um nível de fertilidade do solo satisfatório, que é obtido pela correção com insumos. Nas áreas corrigidas, a produção torna-se cada vez mais estável e resulta em maior produtividade da fazenda. Nesta condição, a necessidade de insumos é menor e tem como objetivo suprir somente a exportação de nutrientes pelas culturas, reduzindo o custo de produção.

A implantação de uma nova fazenda, e o alcance de sua maturidade produtiva, exigem investimentos em estrutura física e tecnológica, que varia de acordo com a cultura e a região onde a fazenda está localizada. Em uma nova fazenda ao realizar elevados investimentos em corretivos é possível atingir o melhor nível produtivo de soja em três anos-safra e, nas culturas do milho e algodão que são mais exigentes em fertilidade, são necessários em torno de cinco a oito safras, mas depende das condições climáticas da região onde se estuda sua implantação.

A maturidade produtiva de uma fazenda pode ser atingida mais rapidamente se a mesma está localizada em região com alto desenvolvimento tecnológico, ou necessitar de um período mais longo se tratando de uma nova fronteira agrícola. Durante o período de desenvolvimento de uma fazenda, ocorre a melhoria dos canais de escoamento da produção, proporcionando redução no custo de transporte concomitante com o aumento na produtividade e redução no custo de produção. Por isso, fazendas em regiões desenvolvidas e com alta maturidade produtiva são mais eficientes e competitivas do que fazendas em fase de desenvolvimento.

As manutenções e revisões são realizadas principalmente na entre safra e em épocas inversas à atividade obedecendo um cronograma pré-estabelecido pela equipe de mecanização, por exemplo, durante a colheita é realizada a manutenção e revisão das plantadeiras e vice-versa. Manutenções corretivas também são realizadas ao longo das atividades, mas de forma pontual de modo que não impacte a realização das atividades.

A condição climática é a principal causa de paralização de atividades, principalmente em função de que a maioria das atividades não pode ser realizada com chuva ou solo encharcado.

b) características do processo de distribuição

Algodão

Utilizamos modal rodoviário e ferroviário para o transporte do produto até os portos ou até as fábricas. Para cada processo de entrega no destino a empresa cota o valor do frete com algumas transportadoras pré-selecionadas que atendam devidamente aos critérios de segurança e qualidade de acordo com as nossas exigências.

Todo o algodão em pluma é embalado em fardos, cujo peso varia de 190 a 230 kg, os quais são estufados em contêineres de 40", no caso de exportação. A classificação utilizada para a comercialização atende aos critérios da classificação americana de algodão up land, e 100% das amostras dos fardos são classificados visualmente em nossas salas de classificação localizadas nas Fazendas Paiaguás, Panorama e Pamplona e por HVI (High Volume Instrument) por laboratórios contratados.

Todo fardo de algodão produzido tem seu código de identificação, conforme o sistema Abrapa de identificação, o que permite a completa rastreabilidade do produto.

Abaixo a tabela com a distância média percorrida em quilômetros na malha rodoviária que atende o escoamento da produção de algodão das fazendas da empresa até os portos de Santos, Itapoá e Salvador, que concentram as exportações de algodão da empresa.

Fazenda	Destino	Rodoviário	Ferrovíari o	Total
Planalto	Santos	1.094	0	1094
Pantanal	Santos	992	0	992
Planorte	Santos	795	1.500	2.295
Paiaguas	Santos	585	1.500	2.085
Perdizes	Santos	831	1.500	2.331
Pampeira	Santos	608	1.500	2.108
Piracema	Santos	525	1.500	2.025
Pamplona	Santos	1.017	0	1.017
Panorama	Santos	1.442	0	1.442
Paladino	Santos	1.493	0	1.493
Palmares	Santos	1.707	0	1.707
Paysandu	Santos	1.578	0	1.578
Parnaíba	Santos	2.285	0	2.285
Planeste	Santos	2.373	0	2.373
Panorama	Salvador	1.104	0	1.104
Paladino	Salvador	1.097	0	1.097
Palmares	Salvador	961	0	961
Paysandu	Salvador	1.135	0	1.135
Parnaíba	Salvador	1.421	0	1.421
Planeste	Salvador	1.507	0	1.507
Planalto	Itapoá	1.341	0	1.341
Pantanal	Itapoá	1.239	0	1.239
Planorte	Itapoá	2.361	0	2.361
Paiaguas	Itapoá	2.146	0	2.146
Perdizes	Itapoá	2.392	0	2.392
Pampeira	Itapoá	2.169	0	2.169
Piracema	Itapoá	2.085	0	2.085
Pamplona	Itapoá	1.441	0	1.441
Panorama	Itapoá	1.864	0	1.864
Paladino	Itapoá	1.913	0	1.913
Palmares	Itapoá	2.069	0	2.069
Paysandu	Itapoá	1.896	0	1.896
Parnaíba	Itapoá	2.664	0	2.664
Planeste	Itapoá	2.751	0	2.751

Nota: Para as fazendas Planorte, Paiaguas, Perdizes, Pampeira e Piracema, além do fluxo direto para Santos, temos também a opção de escoar o produto via transbordo ferroviário.

Soja

Vendemos a maior parte da nossa produção à tradings, que adquirem o nosso produto para exportação. O restante da produção é comercializado para grandes e médias indústrias de esmagamento, que processam a soja e consomem e/ou vendem seus derivados no mercado interno e/ou externo. Via de regra, nossa produção de soja é vendida na condição comercial de “a retirar” em nossas unidades de produção, ficando então a responsabilidade pelo transporte do produto, da unidade de produção até o destino (indústria ou porto), com o cliente.

A soja é comercializada a granel, tipo exportação, conforme padrão Concex: até 14% de umidade, até 1% de impurezas, e limites máximos de 8% para grãos avariados totais (até 5% de ardidos) e 30% de grãos quebrados. Cada unidade de produção possui um preço diferente, dependendo das condições logísticas de cada região.

Em determinados momentos do ano, normalmente na entressafra, o preço da soja nas unidades é especialmente determinado por condições regionais de oferta e demanda, e nestes instantes os preços podem diferir dos preços praticados no mercado internacional, recebendo um prêmio ou um desconto.

Abaixo a tabela com o escoamento usual da logística da soja para cada uma das nossas fazendas, em quilômetros:

Fazenda	Destino	Rodoviária	Ferroviária	Fluvial	Total
Planalto	Santos	35	1.220	-	1.255
Pantanal	Santos	120	1.100	-	1.220
Planorte	Itacoatiara	1.050	-	1.400	2.450
Paiaguas	Itacoatiara	1.150	-	1.400	2.550
Pampeira	Santos	610	1.655	-	2.265
Pirapora	Santos	430	1.655	-	2.085
Piracema	Santos	530	1.655	-	2.185
Perdizes	Itacoatiara	1.065	-	800	1.865
Próspera	Itacoatiara	1.135	-	800	1.935
Pioneira	São Luis	930	950	-	1.880
Pamplona	Vitória	680	600	-	1.280
Panorama	Salvador	1.104	-	-	1.104
Paladino	Salvador	1.097	-	-	1.097
Piratini	Salvador	1.089	-	-	1.089
Palmares	Salvador	961	-	-	961
Parceiro	Salvador	1.081	-	-	1.081
Paysandu	Salvador	1.135	-	-	1.135
Parnaíba	São Luis	460	660	-	1.120
Palmeira	São Luis	460	660	-	1.120
Planeste	São Luis	550	660	-	1.210
Paineira	São Luis	992	-	-	992
Parnaguá	São Luis	1.035	-	-	1.035

Milho

O milho que produzimos é comercializado tanto no mercado interno, especialmente para indústrias de etanol e empresas produtoras de alimentos e de ração, localizadas nas regiões Sul, Sudeste, Centro Oeste e Nordeste, como para o mercado externo, através de venda para tradings que exportam o produto.

O principal modal de transporte utilizado pela companhia ou por nossos clientes é o rodoviário. As especificações do produto, embora possam variar, normalmente são: milho amarelo semiduro, com umidade de até 14,0%, teor de impurezas até 1% (na peneira 3,0 mm), grãos partidos ou quebrados até 3% e grãos ardidos e avariados até 5%. O milho possui um mercado bastante regionalizado, especialmente pelo seu menor valor agregado, o que implica numa forte interferência dos custos logísticos na sua precificação, sendo que muitas vezes, não existe uma boa correlação entre os preços locais e os negociados internacionalmente.

Abaixo a tabela indicando os canais de escoamento usuais do milho, para exportação, em quilômetros:

Fazenda	Destino	Rodoviária	Ferrovária	Fluvial	Total
Planalto	Santos	35	1.220	-	1.255
Pantanal	Santos	120	1.100	-	1.220
Planorte	Itacoatiara	1.050	-	1.400	2.450
Paiguas	Itacoatiara	1.150	-	1.400	2.550
Pampeira	Santos	610	1.655	-	2.265
Pirapora	Santos	430	1.655	-	2.085
Piracema	Santos	530	1.655	-	2.185
Perdizes	Itacoatiara	1.065	-	800	1.865
Próspera	Itacoatiara	1.135		800	1.935
Pioneira	São Luis	930	950	-	1.880
Pamplona	Vitória	680	600	-	1.280
Panorama	Salvador	1.104	-	-	1.104
Paladino	Salvador	1.097	-	-	1.097
Piratini	Salvador	1.089	-	-	1.089
Palmares	Salvador	961	-	-	961
Parceiro	Salvador	1.081	-	-	1.081
Paysandu	Salvador	1.135			1.135
Parnaíba	São Luis	460	660	-	1.120
Palmeira	São Luis	460	660	-	1.120
Planeste	São Luis	550	660	-	1.210
Paineira	São Luis	992	-	-	992
Parnaguá	São Luis	1.035	-	-	1.035

c) Características dos mercados de atuação, em especial:

Como os nossos produtos são commodities agrícolas negociadas internacionalmente, os seus preços e, conseqüentemente, os nossos resultados, são diretamente afetados pelas cotações das Bolsas ICE Futures US (algodão) e Chicago Board of Trade (CBOT) no caso da soja e milho.

Essas cotações refletem a oferta e a demanda mundial dos produtos, que são afetadas por condições climáticas, tecnológicas, comerciais, econômicas, políticas governamentais, dentre outras. Nossos preços em reais ainda refletem as flutuações da taxa de câmbio.

O mercado de compradores de commodities agrícolas é altamente concentrado, o que é uma característica deste setor. A nossa produção física é vendida, em quase sua totalidade, para poucos clientes – de cinco a trinta empresas por produto, em média - que adquirem grandes lotes de nossa produção. Porém, apesar dos poucos compradores no mercado físico, o mercado de commodities apresenta mercados futuros bem desenvolvidos, o que permite a fixação de preço independentemente da venda física do produto.

Isso dá maior oportunidade de aproveitamento do mercado e flexibilização na comercialização. Além disso, devido ao fato da maioria das vendas físicas destinarem-se a grandes indústrias e/ou grandes tradings internacionais, a probabilidade de inadimplemento é extremamente baixa.

i. participação em cada um dos mercados

Algodão

Na Safra 2022/23, aproximadamente 99% de todo o algodão em pluma que produzimos foi vendido com destino à exportação, sendo o restante destinado ao mercado interno. Na exportação, nossos clientes são grandes tradings para as quais entregamos o produto Free on Board (FOB) normalmente no porto de Santos, e indústrias internacionais, normalmente, localizadas em países Asiáticos, onde entregamos o produto Cost and Freight (CFR) em portos na Ásia. No mercado interno, vendemos o algodão para indústrias têxteis localizadas na sua maioria nas regiões Nordeste, Sul e Sudeste. A cotação do algodão em pluma na ICE Futures US é a referência internacional para a negociação do produto. O preço FOB no porto é o resultado da soma do preço na ICE futures US a um diferencial (basis), que pode ser positivo ou negativo, dependendo da qualidade intrínseca do produto e das condições de oferta e demanda do algodão brasileiro

Soja

Vendemos aproximadamente 96% da nossa produção da Safra 2023/24 à tradings, que adquirem o nosso produto para exportação e/ou para esmagamento em suas indústrias no Brasil, onde elas processam a soja e consomem e/ou vendem seus derivados no mercado interno e/ou externo.

Normalmente a soja é vendida a retirar em nossas unidades de produção e a responsabilidade pelo transporte do produto, da unidade de produção até o destino (indústria ou porto), é do cliente. A soja é comercializada a granel, tipo exportação, conforme padrão Concex: até 14% de umidade, até 1% de impurezas, e limites máximos de 8% para grãos avariados (até 5% de ardidos) e 30% de grãos quebrados.

A cotação da soja na CBOT é a referência internacional para a negociação do produto. O preço FOB no porto é o resultado da soma do preço da CBOT a um diferencial (no mercado é denominado de “prêmio”), que pode ser positivo ou negativo. O valor deste diferencial depende de fatores fundamentais de oferta e demanda no porto de embarque e questões logísticas, entre outros.

A completa liquidação do preço nas fazendas envolve ainda o desconto de despesas portuárias, transporte rodoviário entre o porto e a fazenda, despesas operacionais, perdas de peso, entre outros. Para cada unidade de produção o preço é diferente, dependendo da composição destes itens acima.

Em determinados momentos do ano, normalmente na entressafra, o preço da soja nas unidades é especialmente determinado por condições regionais de oferta e demanda, e nestes instantes os preços podem diferir das condições apresentada acima.

Milho

Na Safra 2023/24, aproximadamente 88% do milho que produzimos foi comercializado com destino ao mercado externo, através de venda para tradings que exportaram o produto, e o restante foi comercializado no mercado interno, especialmente para indústrias de etanol e empresas produtoras de alimentos e de ração animal localizadas nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste e Nordeste.

As especificações do produto, embora possam variar, normalmente são: milho amarelo semiduro, com umidade de até 14,0%, teor de impurezas até 1% (na peneira 3,0 mm), grãos partidos ou quebrados até 3% e grãos ardidos e avariados até 5%.

O milho possui um mercado bastante regionalizado, especialmente pelo seu menor valor agregado, o que implica numa forte interferência dos custos logísticos na sua precificação. Em função da forte interferência dos custos logísticos, os preços de venda entre as fazendas podem variar consideravelmente.

Caroço de Algodão

A comercialização do caroço de algodão é muito semelhante a das outras culturas comercializadas pela companhia, especialmente milho. Normalmente as vendas são realizadas no mercado interno para indústrias esmagadoras para fins de fabricação de óleo de algodão, ou para confinamentos bovinos.

Nos últimos anos ocorreu valorização deste produto, uma vez que a fabricação de biodiesel a partir do óleo do caroço de algodão é economicamente viável nas regiões produtoras. A venda para pecuaristas também é realizada, já que o caroço de algodão pode ser utilizado como alimentação animal.

ii. condições de competição nos mercados

Embora a competição nos mercados nas vendas no agronegócio tenha variação bastante significativa em termos de produto e de setor, pode-se dizer que a maior parte dos produtos agrícolas pertence a um mercado de concorrência perfeita.

Nesse mercado, existe grande número de produtores, e cada um deles controla pequena parte da produção total, diminuindo a importância particular de cada um, o que causa pouco ou nenhum efeito sobre os preços do mercado a estratégia individual, sendo o produtor considerado um tomador de preços. Em muitos destes casos, o preço de venda é formado em bolsas de valor em mercado internacional, como é o caso da soja e do milho, que tem seu preço base formado na Chicago Board of Trade (CBOT), e do algodão, que tem seu preço base formado na ICE Futures US.

Como a maior parte dos produtos agrícolas são commodities, o que torna difícil a diferenciação, o principal fator de competição é o custo de produção e a escala de produção. Desta forma, as empresas que se destacam são as que possuem maior eficiência, face à necessidade de se tornarem mais competitivas frente aos demais produtores.

A competição no agronegócio em relação a vendas pode ocorrer no mercado interno ou externo. Na competição interna os produtores competem em condições relativamente iguais ou parecidas, uma vez que fatores importantes de concorrência são iguais para todos os agentes. Como exemplo, o câmbio, carga tributária, taxas de importação, logística, disponibilidade de tecnologia, subsídios, etc.

Porém, os produtores agrícolas enfrentam dura concorrência externa, e nesse tipo de concorrência os fatores muitas vezes são difíceis de serem identificados. Um exemplo são os produtores agrícolas, principalmente em países desenvolvidos, que contam com políticas protecionistas específicas e subsídios para se manterem na atividade. Segundo os governos desses países, essa é uma forma de protegerem seus agricultores da concorrência externa, visando à manutenção da renda e do emprego agrícola, além da obtenção de uma estabilidade nos preços dos alimentos e relativa segurança alimentar.

d) Eventual sazonalidade

A produção agrícola é altamente dependente da regularidade das condições climáticas favoráveis ao desenvolvimento das culturas. O vasto território brasileiro possui regiões muito distintas quanto aos regimes de chuvas, e por isso, as fazendas da SLC Agrícola estão estrategicamente distribuídas pelo país, reduzindo os riscos da sazonalidade de cada região baseado nos ciclos de plantio e colheita e demais práticas agrícolas realizadas nas culturas.

Os períodos anuais de colheita têm início em junho, para o algodão; janeiro para a soja; e junho para o milho. Devido ao período necessário para o beneficiamento, que se estende até o final de dezembro para o algodão, parte da produção ainda não está disponível para comercialização no momento de conclusão da colheita, que se dá em meados de agosto para estas culturas, o que acarreta flutuações em nossos estoques que, em geral, atingem o seu pico no primeiro e segundo trimestre, períodos em que realizamos nossa menor receita trimestral. Esse movimento gera oscilações no lucro bruto trimestral e afeta a necessidade de capital de giro, que geralmente é maior durante este período, aumentando assim as nossas despesas financeiras.

e) principais insumos e matérias primas, informando:

Os nossos principais insumos são fertilizantes, defensivos agrícolas, sementes, combustíveis e lubrificantes.

A agro brasileiro é dependente do mercado internacional de insumos, fertilizantes e defensivos. Em nosso mercado atuam empresas brasileiras e os principais players mundiais, tanto com unidades próprias quanto com escritórios de vendas. Nossos principais fornecedores são: Cibra, Eurochem (FTO e Heringer), Fertipar, Galvani, Mosaic, Timac, Yara, dentre outros.

Compramos defensivos agrícolas (herbicidas, fungicidas e inseticidas) no mercado interno das principais indústrias. Temos conseguido preços diferenciados devido ao nosso volume de compras decorrente da grande escala de nossas operações. Atualmente, nossos principais fornecedores de defensivos são: Adama, Basf, Bayer, Corteva, FMC, Ihera, Sumitomo, Syngenta, UPL, dentre outros. A utilização de defensivos biológicos é uma prática em constante crescimento dentro da companhia, onde contamos com fabricação própria, “on farm” e aquisição de produtos prontos de terceiros, nossos principais fornecedores são: AgBiTech, Ballagro, Biotrop, Koppert, Simbiose, Solubio, TopBio, dentre outros. O aumento da utilização de produtos biológicos e a utilização de tecnologias de aplicação direcionada, vem contribuindo para a redução do consumo de defensivos químicos.

A companhia é produtora de parte de suas sementes de soja e algodão sob a marca SLC Sementes, o restante das necessidades de sementes são adquiridas de empresas produtoras devidamente cadastradas e registradas no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

A produção agrícola é um grande consumidor de combustíveis, sendo principalmente o óleo diesel para as máquinas e veículos utilizados no campo. O mercado brasileiro é abastecido regionalmente por Distribuidoras e TRR (Transporte-Revendedor-Retalhista) registrados e fiscalizados pela ANP (Agência Nacional do Petróleo). Para secagem da nossa produção existe uma demanda por energia produtora de calor, como fonte desta energia utilizamos lenha e cavaco de lenha de reflorestamentos, principalmente próprios e de eucalipto, e também casquinha de algodão, um subproduto de nossa produção.

i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Nossos fornecedores de fertilizantes, defensivos e sementes estão sujeitos às leis e normas vigentes no Brasil para a comercialização destes tipos de insumos agrícolas. Adquirimos fertilizantes de acordo com a Instrução Normativa n.º 05 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), publicada no Diário Oficial da União em 1º de Março de 2007, com as alterações introduzidas pela IN 21/2008.

As sementes adquiridas para a produção agrícola em nossas fazendas estão em conformidade com a Legislação Brasileira de Sementes, Lei n.º 10.711 de 5 de Agosto de 2003 que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças, com o Decreto n.º 5.153 de 23 de Julho de 2004 publicado no Diário Oficial da União de 26 de Julho de 2004, com as alterações introduzidas pelo decreto 7794/2012 e com a Instrução Normativa n.º 09 de 02 de Junho de 2005 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), alterada pelas IN 17/2005 e IN 42/2009. Nossas compras de defensivos agrícolas são feitas respeitando-se as

disposições do Decreto n.º 5.981 de 6 de Dezembro de 2006 e da Lei n.º 7.802 de 11 de Julho de 1989, com alterações introduzidas pela Lei nº9.974/2000.

Não temos contratos de exclusividade com fornecedores de fertilizantes, defensivo ou sementes, e pesquisamos o mercado constantemente. A empresa mantém com seus fornecedores relacionamentos de longo prazo.

Conforme prática corrente do mercado, a Companhia não costuma celebrar acordos que criam a obrigação de exclusividade com um único fornecedor, a fim de manter sua liberdade de contratar o fornecedor mais adequado, com base nos preços, qualidade, termos e condições de entrega dos produtos, também buscando manter e aprimorar o relacionamento com o maior número de fornecedores possíveis.

ii. eventual dependência de poucos fornecedores

Não há dependência ou vulnerabilidade em relação a qualquer fornecedor de insumos utilizados pela Companhia. Em geral, os fornecedores são selecionados com base em cotações, com o objetivo de identificar aquele que ofereça os melhores termos e condições para cada insumo utilizado.

iii. eventual volatilidade em seus preços

Os insumos utilizados pela companhia têm seus preços vinculados a sua própria matéria-prima, demanda de mercado e aos preços internacionais das commodities oriundas da produção agrícola. A volatilidade do preço de cada insumo está vinculada aos pontos acima relacionados à nível mundial, como por exemplo:

- **Fertilizantes:** às cotações mundiais de cada um, nitrogenados, fosfatados e potássio, e de suas fontes;
- **Sementes:** aos respectivos grãos (commodities agrícolas);
- **Defensivos:** aos produtos químicos e suas matérias-primas.

a. montante total de receitas provenientes do cliente

Considerando a receita operacional líquida sem o efeito de operações de hedge, temos:

Em 2024, 41,40% da receita líquida da Companhia foi proveniente dos principais clientes:

Cargill Agrícola S.A. – R\$ 2.104.716 – 30,95% da receita líquida do período.

Omnicotton, Inc – R\$ 710.426 – 10,45% da receita líquida do período.

Em 2023, 46,20% da receita líquida da Companhia foi proveniente dos principais clientes:

Cargill Agrícola S.A. – R\$ 2.441.627 – 36,00% da receita líquida do período.

Amaggi Exp. e Importação – R\$ 691.358 – 10,20% da receita líquida do período.

Em 2022, 30,59% da receita líquida da Companhia foi proveniente do principal cliente:

Cargill Agrícola S.A. – R\$ 2.308.761 – 30,59% da receita líquida do período.

b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Os clientes citados no item “a” adquiriram da companhia principalmente milho, soja e algodão em pluma, oriundos da produção agrícola da Companhia. Parcela substancial das vendas da Companhia e suas controladas, são realizadas para clientes seletos e altamente qualificados: trading companies e companhias de tecelagem entre outros que usualmente adquirem grandes volumes. A companhia não possui segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente.

A Companhia concentra suas atividades na produção e comercialização de produtos agrícolas (soja, milho e algodão). Os resultados operacionais dos segmentos são regularmente revistos pelo Conselho de Administração, pela diretoria, pelo Comitê de Gestão de Risco (Hedge) da Companhia para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados para cada segmento.

Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Companhia desenvolve suas atividades em conformidade com a legislação brasileira, principalmente no aspecto ambiental no tocante a autorizações para operações agrícolas, utilização de recursos hídricos e demais. Além dos licenciamentos e outorgas descritas no item 4.1, letra “h”, ressaltamos a que as atividades e operações exercidas estão sujeitas a licenciamento ambiental estadual ou municipal, no qual são estabelecidas condições para que não resultem em impactos ambientais negativos. Essas condições, conhecidas como condicionantes, dispõem de obrigações acessórias para controle e manutenção de tais licenças pelos órgãos. Em nossas operações, mantemos uma gestão rigorosa dessas condicionantes.

O MAPA (Ministério da Agricultura e Pecuária) fiscaliza as atividades relacionadas à agricultura, pecuária, específicas as nossas atividades, o órgão atua em nossa produção, armazenagem, distribuição, importação e exportação de nossos produtos.

b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor.

REGULAMENTAÇÃO AMBIENTAL

Reserva Legal e Área de Preservação Permanente

As áreas da Companhia classificadas como propriedades rurais estão sujeitas à aplicação da Lei Federal nº 12.651/2012 (“Código Florestal Brasileiro”), bem como do Cadastro Ambiental Rural (“CAR”).

Segundo o código, Reserva legal é a área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural, excetuada a de preservação permanente, necessária ao uso sustentável dos recursos naturais, à conservação e reabilitação dos processos ecológicos, à conservação da biodiversidade e ao abrigo e proteção da fauna e flora nativas. As áreas de preservação permanente (APP) são espaços, tanto de domínio público quanto de domínio privado, que limitam constitucionalmente o direito de propriedade, levando-se em conta, sempre, a função ambiental da propriedade. As propriedades da SLC Agrícola têm as suas áreas de reserva legal e de preservação permanentes caracterizadas e georreferenciadas através do levantamento e materialização de seus limites legais, feições e atributos associados, além de estarem devidamente regulares perante os órgãos ambientais competentes. A companhia possui um total de 111,7 mil hectares correspondentes à quantidade de Reservas Legais e Áreas de Preservação Permanente (APPs), seguindo as determinações da legislação ambiental brasileira, que correspondem hoje a aproximadamente 36% de toda a área própria. As áreas arrendadas são apenas áreas produtivas. As áreas de reserva legal e preservação permanente dessas áreas não estão computadas no total de área preservada da Companhia.

As reservas legais e APP também estão, em alguns casos, circunvizinhas a unidades de conservação ou próximas a parques, reservas ambientais ou áreas indígenas. Em todas as localidades, monitoramos continuamente os limites geográficos das fazendas e aplicamos com disciplina os procedimentos operacionais - como a construção de aceiros e a sinalização dos limites das lavouras – a fim de evitar qualquer tipo de impacto negativo ao meio ambiente.

Essas áreas de preservação e as áreas de excedents florestais também são monitorados em relação a incidência de incêndios. Não abrimos novas áreas desde 2022 e não utilizamos a prática de queimadas em nossas operações. Seguimos rigorosos controles para manter a integridade das áreas com vegetação nativa. Estamos cientes dos riscos de incêndios associados às características climáticas do Cerrado, onde a combinação de altas temperaturas, baixa umidade e material orgânico seco cria condições favoráveis para o surgimento de focos de fogo, especialmente entre os meses de maio e agosto. Esses eventos podem gerar impactos ambientais significativos. No entanto, estamos preparados para evitá-los e, quando necessário, enfrentá-los de forma rápida e eficaz, com base em um robusto Plano de Emergência para Incêndios. O Plano é construído com base em 5 pilares: 1) prevenção, 2) detecção, 3) resposta inicial, 4) combate e 5) pós combate. Dentro desses pilares desenvolvemos um sistema próprio de monitoramento em tempo real, que utiliza georreferenciamento e imagens de satélite para identificar focos de calor. Esse sistema é utilizado por todas as nossas unidades, com atenção especial aos períodos com baixa umidade e altas temperaturas. Todas as nossas unidades contam com caminhões-pipa e brigadistas capacitados para agir prontamente. Além disso, áreas mais vulneráveis são protegidas por vigilância, e utilizamos recursos como aceiros, estradas estratégicas e adaptações em nossos equipamentos e veículos – nossos tratores, por exemplo, são equipados com tanques-grades para abafar chamas.

Licenciamento Ambiental

A SLC Agrícola conduz suas operações em conformidade com a Lei Federal nº 6.938/1981 e a Resolução CONAMA 237/1997, que estabelecem a obrigatoriedade do licenciamento ambiental para empreendimentos que utilizam recursos naturais e podem gerar impactos ambientais. O licenciamento segue as etapas de licença prévia, licença de instalação e licença de operação, sendo este último renovado conforme prazos estipulados pelos órgãos ambientais competentes.

A Companhia possui um acompanhamento contínuo das licenças ambientais de suas unidades, garantindo que todas as atividades agrícolas e de apoio estejam devidamente regularizadas. Também são realizadas consultas sistemáticas aos órgãos ambientais federais, estaduais e municipais, antecipando-se a possíveis exigências regulatórias que possam impactar as operações.

Além do cumprimento das condicionantes ambientais associadas às licenças, a SLC Agrícola adota boas práticas de gestão ambiental para mitigar riscos e garantir conformidade com a legislação vigente. Como parte de seu compromisso com a sustentabilidade, a empresa mantém processos estruturados para controle e monitoramento de áreas de preservação, gestão de água, resíduos e efluentes, além do uso responsável de insumos agrícolas e de apoio.

Sanções ou processos relevantes com valores acima de R\$ 100 mil são avaliados pela alta direção, permitindo a tomada de decisões estratégicas para minimizar impactos financeiros e ambientais. Embora a SLC Agrícola adote medidas rigorosas para garantir a conformidade legal e ambiental, a complexidade das regulamentações pode resultar em desafios pontuais, que são gerenciados de forma transparente e responsável.

Outras normas ou regulamentações

A SLC Agrícola também conta com um software de verificação de legislação aplicável ao negócio agrícola, no que se refere a meio ambiente, segurança do trabalho e responsabilidade social. Inicialmente foi realizado um levantamento da legislação aplicável tanto pela natureza do empreendimento quanto nas diferentes esferas legislativas, federal, estadual e municipal. A partir disso, o sistema atualiza diariamente e comunica qualquer atualização ou nova legislação aplicável ao negócio. Então essas legislações são avaliadas e é definida a melhor forma de cumprimento.

Um exemplo de uma das frentes que acompanhamos de perto é a regulamentação do mercado de carbono brasileiro. Apesar das atividades agropecuárias primárias ficarem de fora do mercado regulado, acompanhamos atentos o rumo desse mercado. Enxergamos oportunidades desde a redução das nossas emissões, com o uso de pesquisa, desenvolvimento e tecnologias digitais no campo; como também com a remoção e manutenção dos estoques de carbono nas nossas áreas de vegetação nativa e nos solos através da aplicação de técnicas de agricultura regenerativa.

Políticas

a) Política de Desmatamento Zero

Estabelece diretrizes para o uso sustentável do solo, proibindo a conversão de vegetação nativa para atividades agropecuárias em áreas próprias e arrendadas a partir de 31/08/2021. Inclui o compromisso com a Moratória da Soja na Amazônia (data de corte: 22/07/2008). Permite apenas supressões específicas, como para infraestrutura e recuperação de áreas degradadas, exigindo compensação ambiental.

b) Política de Sustentabilidade

Define diretrizes ambientais, sociais e de governança (ESG), alinhadas ao propósito da empresa de impactar positivamente gerações futuras. Garante conformidade com normas nacionais e internacionais aplicáveis, promove engajamento das partes interessadas e estabelece governança estruturada para sustentabilidade, com atuação do Conselho de Administração, Comitê ESG, Diretoria Executiva, Gerências de Sustentabilidade e Gestão de Pessoas, além do Instituto SLC para investimento social.

c) Política de Sistemas de Gestão

Estabelece princípios para a gestão integrada de qualidade, meio ambiente, saúde e segurança ocupacional, buscando melhoria contínua do desempenho organizacional. Define padrões para

monitoramento e mitigação de riscos, cumprimento de requisitos legais e fortalecimento da cultura de conformidade e inovação nas operações da empresa.

Certificações

Visando a proteção ambiental, a Companhia adere a padrões internacionais de gestão ambiental como as certificações ISO 14.001. Além disso, a companhia também mantém suas fazendas certificadas RTRS – Round Table on Responsible Soy - padrão que tem cinco princípios e 108 indicadores de cumprimento progressivo e obrigatório: a) Cumprimento legal e boas práticas empresariais; b) Condições de trabalho responsáveis; c) Relações comunitárias responsáveis; d) Responsabilidade ambiental, e) Boas práticas agrícolas e f) Assegura zero desmatamento. Além disso, iniciamos em 2023 a certificação das fazendas no padrão Regenagri de agricultura regenerativa. Essa certificação verifica, entre outros pontos, práticas como plantio direto, plantas de cobertura, integração lavoura pecuária, entre outras, ou seja, práticas que preservam carbono, outros nutrientes e água no solo. O padrão social certificado em algumas fazendas da SLC Agrícola é a NBR 16001, que estabelece diretrizes para a implementação de um Sistema de Gestão da Responsabilidade Social. A certificação avalia aspectos como condições de trabalho, direitos humanos, ética nas relações com stakeholders e desenvolvimento socioambiental, garantindo que as práticas da Companhia estejam alinhadas a padrões reconhecidos de responsabilidade social.

Além disso, a ISO 45001 é a norma adotada pela SLC Agrícola para a Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional (SSO), garantindo um ambiente de trabalho seguro e a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais. A certificação envolve a identificação e controle de riscos, treinamentos contínuos, gestão de EPIs e conformidade com normas de segurança, reforçando o compromisso da Companhia com a proteção e o bem-estar de seus colaboradores.

O Código de Ética e Conduta da SLC Agrícola tem como objetivo orientar todos os colaboradores a assumirem o compromisso de cumprir uma série de diretrizes que tratam dos principais pontos relacionados com a integridade.

REGULAMENTAÇÃO SOCIAL

Segurança no Trabalho

A companhia também está sujeita a riscos e regulações sociais, trabalhistas e ocupacionais, regulamentadas pela norma regulamentadora de segurança e saúde no trabalho na agricultura, pecuária silvicultura, exploração florestal e aquicultura – NR 31.

A Norma Regulamentadora tem por objetivo estabelecer os preceitos a serem observados na organização e no ambiente de trabalho, de forma a tornar compatível o planejamento e o desenvolvimento das atividades da agricultura, pecuária, silvicultura, exploração florestal e aquicultura com a segurança e saúde e meio ambiente do trabalho.

Nosso compromisso prioritário é com a segurança e a saúde dos colaboradores e das pessoas em nossas operações. O Sistema de Gestão Integrado (SGI), certificado de acordo com a nova norma ISO 45001, estabelece os procedimentos e protocolos para evitar o risco de acidentes, executar planos de melhoria contínua e promover a saúde e a qualidade de vida.

Legislação Trabalhista

Todas as organizações atualmente possuem um grande número de obrigações legais a cumprir, no tocante à legislação trabalhista e previdenciária. Entre elas podemos citar:

- cotas de aprendizagem e de pessoas com deficiência;
- leis e decretos trabalhistas, que regulam e normatizam a relação de emprego, como regras para o cálculo das obrigações, tais como férias, 13º salário e limites de jornada de trabalho;
- lei do estágio;
- encargos como FGTS e Previdência Social, declarados mensalmente através da DCTF e eSocial;
- Declaração anual: DIRF
- benefícios oferecidos aos colaboradores, como auxílio creche e alimentação, regulamentado pelo PAT (Programa de Alimentação do Trabalhador);
- entre outros.

Todas estas obrigações legais são atendidas pela companhia e auditadas pela área interna e por empresas independentes, além de fiscalizações recorrentes realizadas principalmente pelo Ministério do Trabalho, quanto ao cumprimento de cotas.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

A Companhia predominantemente não tem dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias ou contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento de suas atividades. Os pedidos de registro e registros relativos às marcas “SLC” e “SLC Agrícola” são detidos por nossa controladora que, por meio de um contrato de licença de marca gratuito, nos autoriza sua utilização. Não somos titulares de nenhuma patente ou desenho industrial no Brasil. Celebramos contratos para a execução de atividades de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias agrícolas relacionadas às culturas de soja e algodão. Somos titulares dos nomes de domínio “slcagricola.com.br”, “slcagricola.com” e “slclandco.com.br”, para atender à subsidiária SLC LandCo Empreendimentos Agrícolas S.A, slcsementes.com.br para atender à marca SLC Sementes e ri.slcagricola.com.br, este último para atender a área de Relações com Investidores.

Já em relação ao business de sementes, a SLC Agrícola detém a marca SLC Sementes, no qual realiza a multiplicação de sementes de soja e algodão, e para tanto, se faz necessário a formalização de contratos de licenciamento e o pagamento de royalties às marcas que são obtentoras da tecnologia de germoplasma e biotecnologia dessas sementes.

d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

A Companhia não realiza contribuição direta ou por meio de terceiros em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

ii. em favor de partidos políticos

A Companhia não realiza contribuição direta ou por meio de terceiros em favor de partidos políticos.

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia não realiza contribuição direta ou por meio de terceiros para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos.

a. Receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor

A receita líquida total da Companhia em 2024 correspondeu a R\$ 6.915.764. No entanto, a receita líquida proveniente do faturamento de produtos agrícolas correspondeu a R\$ 6.800.909, sendo a receita líquida subtraída do resultado líquido de hedge.

b. Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor

Conforme nota explicativa nº 32 da DFP de 2024, a receita operacional líquida total correspondeu a R\$6.915.764 em 2024. Desse montante, R\$ 1.030.403 corresponderam a vendas ao mercado interno e R\$ 5.885.361 ao mercado externo.

A receita líquida proveniente dos clientes sediados em países estrangeiros via exportação direta segue abaixo discriminada, com a abertura por país:

País	Receita R\$ mil	Participação receita líquida %
China	816.170	22,36%
Paquistão	625.044	17,12%
Vietna	586.132	16,06%
Indonésia	583.987	16,00%
Bangladesh	334.587	9,17%
Turquia	246.056	6,74%
Malásia	243.420	6,67%
Outros	121.983	3,34%
Resultado operação de hedge	92.514	2,53%
	3.649.893	100,00%

Não é possível informar a destinação final das exportações indiretas, no montante de R\$ 2.235.468, pois essa informação é de posse da trading company.

Medidas como restrições, tarifas, quotas ou suspensões à importação adotadas por determinado país ou região poderão afetar substancialmente os volumes de exportação do setor e, conseqüentemente, o desempenho de nossas exportações e nossos resultados operacionais. Esses programas estão sendo questionados, principalmente pelos governos e instituições internacionais que questionam barreiras e subsídios devido ao seu alto custo e pela distorção que causam nos mercados internacionais, além de impossibilitar a abertura de mercados para produtos de outros países, principalmente os países mais pobres, onde a atividade agrícola é responsável por parte significativa de suas economias. A China, por exemplo, mantém uma política de cotas de importação de algodão e as importações além da cota determinada pelo governo estão sujeitas a uma tarifa de até 40%, o que torna as importações caras e favorece a compra de algodão doméstico pelas indústrias têxteis daquele país.

Em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A companhia divulga informações ASG anualmente no Relato Integrado referente ao ano civil, que compreende o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano. O relatório também conta com informações das duas safras que estão dentro do ano civil.

b) A metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Integrado da SLC Agrícola segue as Normas da Global Reporting Initiative (GRI), incluindo a Norma Setorial da Agricultura - GRI 13, que estabelece diretrizes para a gestão e a comunicação de indicadores de desempenho econômico, social e ambiental. Segue a estrutura conceitual para Relato Integrado, da IFRS Foundation, que auxilia a demonstrar como geramos e compartilhamos valor com nossos diversos públicos. Ainda, inclui indicadores da Sustainability Accounting Standards Board (SASB) para o setor de alimentos e bebidas – Produtos Agrícolas. Além disso, aplica o padrão Task Force on Climate Related Financial Disclosures – TCFD, que apresenta *framework* para a divulgação de riscos e oportunidades relacionados ao clima. A composição do Relatório conta ainda com Inventário de Gases de Efeito Estufa (GEE) de acordo com o Programa Brasileiro GHG Protocol (PBGHG), considerando emissões de janeiro a dezembro do mesmo ano.

c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso.

O Relato Integrado do ano civil 2024 foi verificado pela auditoria independente da SGS.

d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Acesso a todos os relatórios: <https://www.slccagricola.com.br/relatorio-integrado/>

Acesso ao relatório integrado 2024:

<https://www.slccagricola.com.br/wp-content/uploads/2025/03/Relatorio-Integrado-2024.pdf>

e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor.

A materialidade da companhia é composta pelos dez temas nos quais o negócio mais gera impactos, sejam positivos ou negativos, e representa o foco dos nossos esforços em direção ao desenvolvimento

sustentável. A materialidade é atualizada de modo a refletir a visão e as expectativas das nossas partes interessadas.

A materialidade foi definida a partir da consulta a públicos de interesse por meio de 23 entrevistas qualitativas, incluindo entrevistas com diretores e gerentes da companhia, buscando alinhamento à estratégia corporativa. Também foi disponibilizado um questionário on-line aberto a todos os públicos de interesse para avaliação de uma lista inicial de temas ESG proposta para priorização. Os temas identificados foram correlacionados com os três pilares da agenda ESG e orientam a adoção dos indicadores, normas e recomendações SASB, TCFD e GRI, incluindo as normas universais (GRI 1: Fundamentos 2021, GRI 2: Conteúdos Gerais 2021 e GRI 3: Temas Materiais 2021), norma setorial (GRI 13: Setores de Agropecuária, Aquicultura e Pesca 2022) e normas temáticas utilizados no Relatório Integrado. A fim de contribuir para a Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), também conectamos os temas materiais aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Os temas da materialidade foram: (a) Mudanças Climáticas; (b) Sistema de Gestão Ambiental; (c) Impactos Socioeconômicos; (d) Desenvolvimento das Pessoas; (e) Diversidade e Inclusão; (f) Saúde e Segurança; (g) Certificação e rastreabilidade dos produtos; (h) Ética e compliance; (i) Inovação e produtividade e (j) Gestão de riscos.

f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor.

Os 12 ODS relacionados à matriz de materialidade do relatório são os descritos abaixo:

- 2: Fome zero e agricultura sustentável;
- 3: Saúde e bem-estar;
- 4: Educação de qualidade;
- 5: Igualdade de gênero;
- 7: Energia limpa e acessível;
- 8: Trabalho decente e crescimento econômico;
- 9: Indústria, inovação e infraestrutura;
- 12: Consumo e produção responsáveis;
- 13: Ação contra a mudança global do clima;
- 14: Vida na água;
- 15: Vida terrestre;
- 16: Paz, justiça e instituições eficazes.

Além disso, existem ações para os seguintes ODS fora da matriz de materialidade: “10 – Redução de Desigualdades”, “11 – Cidades e comunidades sustentáveis”, “1 – Erradicação da Pobreza”, “6 – Água limpa e saneamento”, “17 Parcerias em Prol das Metas”

g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas.

Sim, desde 2021 reportamos TCFD no relatório integrado, elementos-chave dos *disclosures* sobre riscos e oportunidades climáticos recomendados em suas quatro dimensões: governança, estratégia, gestão de riscos, métricas e metas.

h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Desde 2017, elaboramos anualmente nosso inventário de gases de efeito estufa (GEE) conforme a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol.

Esses levantamentos abrangem as emissões diretamente relacionadas à nossa operação, contabilizadas no Escopo 1, nas categorias: Combustão móvel, Combustão estacionária Resíduos sólidos e efluentes líquidos, Fugitivas, Atividades agrícolas e Mudanças no uso do solo. As emissões decorrentes do consumo de energia elétrica, classificadas como indiretas e registradas no Escopo 2. E as emissões indiretas, denominadas de Escopo 3, dentro das categorias: 1. Bens e Serviços comprados 4. Transporte e distribuição (upstream), 5. Resíduos gerados nas operações e 6. Viagens a negócios. Adicionalmente, nosso inventário contou com assecuração externa de empresa independente, garantindo a plena confiabilidade dos dados a serem divulgados.

O Inventário de GEE da Companhia pode ser encontrado no Relatório Integrado e no Registro Público de Emissões, plataforma para divulgação de inventários corporativos, em: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/estatistica/estatistica-participantes/2643>

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

i. a não divulgação de informações ASG: NA

ii. a não adoção de matriz de materialidade: NA

iii. a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG: NA

iv. a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas: NA

v. a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas: NA

vi. a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa: NA

Não aplicável para nenhum dos subitens do subitem i.

Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação.

Não aplicável, a Companhia não é uma sociedade de economia mista.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

i. os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”.

Não aplicável, a Companhia não é sociedade de economia mista.

ii. quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.

Não aplicável, a Companhia não é sociedade de economia mista.

iii. estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Não aplicável, a Companhia não é sociedade de economia mista.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

Não aplicável, a Companhia não é sociedade de economia mista.

Realizamos a **aquisição da participação de 47,8% do capital da SLC-MIT Empreendimentos Agrícolas S.A.** que foi divulgada via fato relevante no dia 21 de março de 2025.

Além disso, adquirimos terras da Agrícola Xingú, **39.987 hectares físicos, no estado da Bahia e 7.835 hectares físicos, no estado de Minas Gerais, comunicamos via fato relevante no dia 14 de março de 2025.**

E no dia 06 de março de 2025, divulgamos via Fato Relevante a aquisição da **Sierentz Agro Brasil Ltda.**, operação 100% em áreas arrendadas, adicionando em torno de **100 mil hectares de área plantada (primeira e segunda safra) para a safra 2025/26.**

Em 2024, conforme fato relevante divulgado em 07/10/2024, adquirimos a **participação dos acionistas minoritários da SLC Landco Empreendimentos Agrícolas S.A., pelo valor total de R\$524.8 milhões.** A conclusão desta operação permite maior flexibilidade na execução das estratégias de otimização de ativos agrícolas e expansão de operações da SLC Agrícola.

Em 23/02/2023, a SLC Agrícola S.A. comunicou via fato relevante da mesma data a celebração de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda de Imóveis Rurais, no qual a Fazenda Paysandu Empreendimentos Agrícolas Ltda., subsidiária integral da SLC Agrícola S.A., figura como “Compradora”. O objeto desse contrato é a aquisição de **12.473,88 hectares de terras agricultáveis**, mais Reserva Legal correspondente, localizadas no município de São Desidério, estado da Bahia, atualmente arrendadas pela SLC Agrícola, por sua filial Fazenda Paysandu. O valor da transação foi de **R\$470 milhões, sendo R\$55,1 milhões relativos às benfeitorias, o valor por hectare agricultável, corresponde a R\$33.262,60.**

Em 17/02/2022, a SLC Agrícola S.A. publicou fato relevante comunicando sobre a ampliação da capacidade de beneficiamento e armazenamento de **sementes através de uma parceria de negócios com o Grupo Kothe S/A.** Na oportunidade, a Kothe Logística Ltda., que faz parte do Grupo Kothe S/A construirá uma unidade de beneficiamento com recursos próprios, cuja capacidade de beneficiamento e armazenagem é de 1 milhão de sacas de 200 mil sementes cada. A Armazenagem será 100% refrigerada e tem previsão de atuação para a safra 2023/24. Para viabilizar a construção da Unidade de Armazenagem e Beneficiamento, a companhia vendeu para o parceiro comercial, um total de 29,81 hectares (área agricultável), por um valor de R\$48.000 (quarenta e oito mil reais) por hectare útil, totalizando R\$ 1.430.880,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil e oitocentos e oitenta reais). A área vendida faz parte da Fazenda Paiaguás, localizada no município de Diamantino, Mato Grosso.

Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

Principais fusões, incorporações e vendas:

Evento	Aquisição de participação minoritária
Principais condições do negócio	R\$524.8 milhões, a ser pago em duas parcelas, um terço em outubro de 2024 e dois terços em março de 2025. O valuation foi baseado na avaliação dos 86.783 hectares de terras e da infraestrutura da SLC Landco.
Sociedades envolvidas	SLC Agrícola S.A. e SLC LAndCO
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável. Não ocorreu nenhuma alteração no quadro societário da SLC Agrícola S.A. A SLC passa a deter 100% da SLC LandCo.
Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável. Não ocorreu nenhuma alteração no quadro societário da SLC Agrícola S.A.
Link para mais informações:	https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/f1b4a67c-8613-a4e7-d9f7-4eae22232b2c?origin=1

Evento	Aquisição de participação minoritária
Principais condições do negócio	aquisição da participação de 47,8% do capital da SLC-MIT Empreendimentos Agrícolas S.A. (“SLC-MIT”), sua controlada direta, passando a deter 100% das ações. O valor da transação é de R\$103,0 milhões, a ser pago em parcela única, imediatamente após a transferência das ações.
Sociedades envolvidas	SLC Agrícola S.A. e SLC Mit
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável. Não ocorreu nenhuma alteração no quadro societário da SLC Agrícola S.A. . A SLC passa a deter 100% da SLC Mit.
Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável. Não ocorreu nenhuma alteração no quadro societário da SLC Agrícola S.A.
Link para mais informações:	https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/a5105312-881d-e477-2c34-eef82e054042?origin=1

Evento	Celebração de contrato de compra de terras fazenda Paysandu.
Principais condições do negócio	O objeto desse contrato é a aquisição de 12.473,88 hectares de terras agricultáveis, mais Reserva Legal correspondente, localizadas no município de São Desidério, estado da Bahia, atualmente arrendadas pela SLC Agrícola, por sua filial Fazenda Paysandu.
Sociedades envolvidas	SLC Agrícola S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável. Não ocorreu nenhuma alteração no quadro societário da SLC Agrícola S.A.
Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável. Não ocorreu nenhuma alteração no quadro societário da SLC Agrícola S.A.
Link para mais informações:	https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/87757279-c3d5-4948-ca9c-5db07657fe7a?origin=1

Evento	Venda de parte da Fazenda Paiaguás
Principais condições do negócio	Através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado em 15 de fevereiro de 2022, vendeu parte de área de terras de 29,81 ha, localizada no município de Diamantino, MT, ao valor de R\$ 1.430.889,60.
Sociedades envolvidas	SLC Agrícola S.A.
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável. Não ocorreu nenhuma alteração no quadro societário
Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável. Não ocorreu nenhuma alteração no quadro societário
Link para mais informações:	

Evento	Compra Terra Santa Agro
Principais condições do negócio	Em 30 de junho de 2021, foi feita a implementação da combinação dos negócios da SLC Agrícola aos da operação agrícola da Terra Santa, excluindo terras e benfeitorias, exceto, (i) a obtenção perante a Comissão de Valores Mobiliários do registro de companhia aberta da TS Agro S.A. ("TS Agro"), na categoria A de emissores e listagem no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão; e (ii) a implementação da efetiva consumação da redução de capital da Terra Santa (os itens (i) e (ii) em conjunto, "Condição Remanescente". Nesta data, a Companhia, a TS Agro e seus acionistas celebraram o 1º Aditamento ao Acordo de Associação e Outras Avenças e o Termo de Pré-Fechamento, por meio dos quais as partes acordam na realização de um pré-fechamento da operação. Por meio desses instrumentos, foi estabelecida uma transição operacional, em que a SLC passou, a partir de 1º de julho de 2021 (data de aquisição para aplicação do IFRS 3 e CPC 15 (R1), a ter o controle da gestão e diretrizes dos negócios da Terra Santa, na maior extensão possível, para todos os fins de direito.
Sociedades envolvidas	SLC Agrícola S.A
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Após a consumação da incorporação de ações, foram emitidas, em favor dos acionistas da Terra Santa, novas ações ordinárias de emissão da SLC Agrícola, negociadas no segmento do Novo Mercado da B3, em substituição às ações de emissão da Terra Santa anteriormente detidas por estes, de acordo com a relação de troca das ações, descrita a seguir. Como forma de viabilizar a combinação de negócios entre Companhia e Terra Santa, houve a incorporação das ações da Terra Santa pela SLC, de acordo com os artigos 252, 224 e 225 da Lei das S.A. Com a troca da totalidade das ações e bônus de subscrição da Terra Santa e consequente aquisição do controle da Terra Santa, a Companhia, emitiu um total de 2.516.454 ações ordinárias, as quais representam, em bases totalmente diluídas, 1,3% do capital social total e votante da Companhia. As ações foram atribuídas aos acionistas da Terra Santa e aos detentores de Bônus remanescentes, na Data de Fechamento, de acordo com a Relação de Troca prevista para cada modalidade, sendo certo que tais ações ordinárias possuem os mesmos direitos das demais ações ordinárias em circulação emitidas pela Companhia.
Quadro societário antes e depois da operação	Depois: 100% participação no PL da Terra Santa Agro
Link para mais informações:	Primeira divulgação combinação de negócios: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/de342c41-3cd7-07e8-8e19-939a83516532?origin=1 Informações adicionais: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/ac16119c-d9ff-7154-b673-6b61e092966c?origin=1 Conclusão da Combinação de negócios: https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/b3d86219-24a6-54b1-dbb3-d843bb90d97b?origin=1 Todos os comunicados acerca dessa operação podem ser encontradas no site de relações com investidores da SLC Agrícola S.A. na seção "Avisos, Comunicados e Fatos Relevantes" no link: https://ri.slcagricola.com.br/publicacoes-e-documentos/avisos-comunicados-e-fatos-relevantes/

Evento	Venda de parte da Fazenda Parnaíba
Principais condições do negócio	Através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda firmado em 12 de novembro de 2019, vendeu parte de área de terras agricultáveis de 5.205 ha, localizada no município de Tasso Fragoso, MA, ao valor de R\$ 83.245.132,00.
Sociedades envolvidas	SLC Agrícola S.A
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Não aplicável. Não ocorreu nenhuma alteração no quadro societário
Quadro societário antes e depois da operação	Não aplicável. Não ocorreu nenhuma alteração no quadro societário
Link para mais informações:	https://mz-filemanager.s3.amazonaws.com/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/aviso-comunicado-e-fatos-relevantes-central-de-downloads/b4be891abd167267951d5edd01ac2551cf77f9f10b9d4b2888121045bb954e2c/venda-de-terras-fato-relevante.pdf

Evento	Aumento participação da SLC Mit Empreendimentos Agrícolas S.A
Principais condições do negócio	Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de março de 2020, da controlada SLC-MIT Empreendimentos Agrícolas S.A, foi o aprovado aumento de capital no valor de R\$ 47, sendo totalmente integralizado pela Companhia, passando essa a ter o montante de 52,2% do capital total da controlada. Essa subscrição exclusiva por parte da SLC Agrícola S.A. teve anuência da outra acionista, Mitsui & Co. Ltd.
Sociedades envolvidas	SLC Agrícola S.A
Efeitos resultantes da operação no quadro societário	Em decorrência do aumento de capital, o capital social totalmente subscrito e integralizado, passa a ser de R\$ 109.981, representado por 114.694.463 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.
Quadro societário antes e depois da operação	Depois: SLC Agrícola S.A -52,2% do capital total da controlada Mitsui & Co. Ltd. -47,8% do capital total da controlada Antes: SLC Agrícola S.A -50,1% do capital total da controlada Mitsui & Co. Ltd. -49,9% do capital total da controlada
Link para mais informações:	NE nº 4 da DFP de 31/12/2020 https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/b299cf55-041c-092e-e7e3-7d2f26607a96?origin=1

Principais aumentos de capital:

Data de Deliberação	Órgão que deliberou o aumento	Data Emissão	Valor total emissão Unidade	Tipo de Aumento	Total Ações Unidade	Subscrição/Capital Anterior	Preço Emissão	Fator Cotação
01/09/2015	Assembleia Geral Ordinária	01/09/2015	R\$ 3.900.876,00	Sem emissão de ações	0	0	R\$ -	R\$ Unidade
01/08/2021	Conselho de Administração	01/08/2021	R\$ 138.000.000,00	subscrição particular	0	1,30311	R\$ 54,84	R\$ Unidade
30/12/2021	Assembleia Geral Extraordinária	30/12/2021	R\$ 500.000.000,00	subscrição particular (incorporação de reservas com bonificação de ações)	19.311.145	0,90909089	R\$ 25,89	R\$ Unidade
27/04/2023	Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	27/04/2023	R\$ 500.000.000,00	subscrição particular (incorporação de reservas com bonificação de ações)	21.249.259	0,90909089	R\$ 23,54	R\$ Unidade

Capital social atual: **R\$2.012.521.509,85**

Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas.

As informações abaixo se referem ao Acordo de Voto e de Restrição a Venda de Ações (Lock-Up), celebrado entre acionistas que compõem o grupo de controle da Companhia ("Acordo de Voto").

O acordo de acionistas com vigência a partir de 30/12/2021 pode ser encontrado na íntegra no link abaixo:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/ad5bdaff-3702-3c0a-f80a-0379d9606d3f?origin=2>

Já o fato relevante datado de 30/12/2021 pode ser visualizado no link abaixo:

<https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/47a1e1ed-58b7-6146-0de8-7ab35fe81804?origin=1>

a) partes

O Acordo de Voto foi celebrado por e entre as seguintes partes: na qualidade de acionistas da Companhia: (i) SLC Participações S.A; (ii) Eduardo Silva Logemann, (iii) Caroline Bertuol Logemann, (iv) Fernanda Bertuol Logemann; (v) Jorge Luiz Silva Logemann, (vi) Frederico Logemann, (vii) Alexandre Logemann, (viii) Patrícia Logemann; (ix) Marcelo Silva Logemann, (x) Giulia Damiani Logemann; (xi) Elisabeth Silva Logemann, (xii) Daniela Logemann Saraiva Johannpeter, (xiii) Paulo Roberto Logemann Saraiva; (xiv) Ana Beatriz Logemann de Almeida, (xv) Eduardo Logemann de Almeida, (xvi) Jorge Antonio Logemann de Almeida, (xvii) João Manoel Logemann de Almeida; e, na qualidade de interveniente e anuente, (xviii) a Companhia.

b) data de celebração

O Acordo de Voto foi celebrado em 17 de dezembro de 2021, sendo que sua o início de sua vigência se deu em 30 de dezembro de 2021.

c) prazo de vigência

O Acordo de Voto permanecerá em vigor até o dia 31 de dezembro de 2026.

d) descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle

Conforme previsto na Cláusula IV do O Acordo de Voto, exceto pela SLC Participações S.A., os acionistas estão organizados em cinco Núcleos Familiares, quais sejam: (i) “Núcleo Familiar Eduardo”; (ii) “Núcleo Familiar Jorge Luiz”; (iii) “Núcleo Familiar Marcelo”; (iv) “Núcleo Familiar Elisabeth”; (v) “Núcleo Familiar Ana Beatriz”. Cada um dos Núcleos Familiares terá um representante (“Representante”) e um suplente (“Suplente do Representante”).

Previamente a cada Assembleia Geral da Companhia, deverá ser convocada e realizada reunião para discutir cada uma das matérias da ordem do dia da respectiva Assembleia Geral, em que somente os Representantes ou seus Suplentes, além do representante da SLC Participações (designado de acordo com seu estatuto social), participarão (“Reunião Prévia”).

Os Representantes e o representante da SLC Participações deverão envidar seus esforços para que haja um consenso com respeito às deliberações a serem tomadas nas Reuniões Prévias. Não sendo obtido consenso, na Reunião Prévia, para cada Ação com direito a voto de titularidade das Partes integrantes dos Núcleos Familiares e da SLC Participações presentes à Reunião Prévia será atribuído um voto. A aprovação das decisões da Reunião Prévia dependerá do voto afirmativo de Representantes dos Núcleos Familiares e da SLC Participações representando no mínimo, a maioria das Ações Vinculadas presentes à Reunião Prévia, não se computando os votos em branco. As decisões aprovadas na Reunião Prévia vincularão o voto de todos os acionistas signatários do Acordo de Voto na respectiva assembleia geral, devendo todos os acionistas signatários do Acordo de Voto votar em bloco na Assembleia Geral da Companhia de acordo com tais decisões, com todas as ações de emissão da Companhia que sejam de sua titularidade.

e) descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais

O Acordo de Voto não contém cláusulas ou disposições específicas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais.

f) descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las

Nos termos da Cláusula 3.5 do Acordo de Voto, os acionistas signatários do Acordo de Voto (exceto a SLC Participações) se comprometeram a, por um período de 18 (dezoito) meses a contar da data de início da vigência do Acordo de Voto, não oferecer, vender, contratar a venda, empenhar, emprestar, dar em garantia, conceder qualquer opção de compra, realizar qualquer venda a descoberto ou de outra forma onerar ou dispor, direta ou indiretamente, a quantidade total de 9.881.598 (nove milhões, oitocentas e oitenta e uma mil, quinhentas e noventa e oito) (sem considerar a bonificação em ações aprovada em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovada em 30 de dezembro de 2021, e a bonificação aprovada em 27 de abril de 2023, conforme Cláusula I, item 1.1, em “Ações Vinculadas”, do Acordo de Voto) ações ordinárias de emissão da Companhia, as quais foram recebidas por tais acionistas em razão das reduções de capital social da SLC Participações e dos veículos de investimento detidos por cada um dos Núcleos Familiares.

Exceto pelo disposto acima, o Acordo de Voto não contém outras cláusulas ou disposições específicas que tratem sobre transferências de ações ou a preferência para adquiri-las.

g) descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

O Acordo de Voto não contém cláusulas ou disposições específicas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle.

Não houve alterações na condução de negócios pela companhia.

Não houve contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais. Todas as informações relevantes foram elencadas nos itens anteriores.

Todas as informações relevantes foram elencadas nos itens anteriores.

2.1 Os Diretores devem comentar:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2024 foi marcado pelo aumento da área plantada potencial em mais 60 mil hectares para a safra 2024/25. Nesta safra, deveremos atingir 731 mil hectares plantados, um crescimento de 10,6% em relação à safra 2023/24. Além disso, atingimos uma marca recorde no algodão faturado em 2024, embarcando 364 mil toneladas, 52% acima de 2023.

Safra 2023/24

O 4T24 foi marcado pelo beneficiamento e início dos embarques do algodão. A colheita do algodão encerrou em setembro com produtividade total de 1.922 kg/ha de algodão em pluma (1ª e 2ª safra), em linha com o projeto e 0,9% acima da média nacional, conforme os dados da CONAB - fevereiro/2025.

Encerramos também a colheita do milho 2ª safra em setembro, atingindo uma produtividade de 7.093 kg/ha, 6,5% inferior ao projeto. Em relação à média nacional, alcançamos uma distância superior de 29,2%, conforme os dados da CONAB - fevereiro/2025.

A safra 2023/24 de soja foi impactada pela menor precipitação pluviométrica, que atingiu principalmente o oeste do Mato Grosso, região que sofreu redução significativa nas precipitações nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2023. A safra de soja foi totalmente colhida, atingindo 3.264 kg/ha, 17,5% inferior ao orçado e 2,0% superior à média nacional (CONAB - fevereiro /2025).

O custo por hectare realizado na safra 2023/24 apresentou uma retração em reais de 6,9% em relação à safra 2022/23. Essa redução refletiu principalmente a queda dos preços dos nossos principais insumos, compensada parcialmente pelo replantio de algumas áreas de soja e migrações para outras culturas como algodão onde tivemos maiores gastos com defensivos.

Destaques Financeiros 2024

A Receita Líquida encerrou o ano em quase R\$7 bilhões. Receita Líquida foi 4,4% menor em relação à 2023, em função da soja e do milho que tiveram produtividade abaixo do projeto na safra 2023/24, compensados pelo maior volume embarcado de algodão em pluma, que atingiu 364 mil toneladas, um recorde para a Companhia.

O EBITDA Ajustado atingiu R\$2 bilhões, com uma margem EBITDA ajustada de 29,4% e uma geração de caixa livre de R\$34,3 milhões. A geração de caixa foi impactada principalmente pela

queda do resultado bruto da soja e do milho, pelo investimento para o crescimento da área plantada da safra 2024/25 e pela aquisição da participação dos acionistas minoritários da SLC Landco. Mesmo assim, nossa alavancagem se manteve controlada em 1,80 vezes.

O CAPEX de 2024 atingiu R\$1,1 bilhões, recorde de investimentos, para dar suporte ao crescimento da área plantada. As três principais alocações no ano foram em máquinas, equipamentos e implementos, correção de solo e obras e instalações, com destaque para a ampliação de 3.161 hectares em irrigação na fazenda Piratini, com uma alocação de capital de R\$62 milhões, respectivo a fase II do projeto técnico.

Nossa Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária foi realizada em 29 de abril de 2024, onde os acionistas aprovaram a distribuição de R\$389 milhões, representando 50% do Lucro Líquido Ajustado da Controladora (R\$24 milhões como Juros sobre o Capital Próprio, pagos em janeiro de 2024 e R\$365 milhões a título de dividendos, pagos em maio de 2024).

No mês de junho, realizamos a avaliação das terras de propriedade da Companhia, efetuada pela consultoria independente da Deloitte Touche Tohmatsu Ltda. As terras foram avaliadas em R\$ 11,6 bilhões ante R\$ 10,9 bilhões, apreciação de 6% no portfólio ajustado. O valor atual do hectare médio agricultável de propriedade da Companhia corresponde à R\$ 57,5 mil.

Conforme fato relevante divulgado em 07/10/2024, adquirimos a participação dos acionistas minoritários da SLC Landco Empreendimentos Agrícolas S.A., pelo valor total de R\$524.8 milhões. A conclusão desta operação permite maior flexibilidade na execução das estratégias de otimização de ativos agrícolas e expansão de operações da SLC Agrícola.

Na Proposta da Administração consta a distribuição de dividendos correspondente a 50% do Lucro Líquido da controladora (exercício social - 2024), ou seja, R\$241 milhões a serem pagos em maio de 2025.

Divulgamos no release do 4T24 o resultado do business de sementes de 2024, que atingiu um EBITDA de R\$106,2 milhões, com margem EBITDA de 14,4% e Lucro Líquido de R\$54 milhões, margem líquida de 7,3%. O destaque foi a evolução da sua carteira de clientes, resultando num crescimento de vendas de 39,0% na venda para terceiros (pequenos, médios produtores e revendas) e incremento da margem bruta em 9,4p.p. frente a 2023.

Safra 2024/25

Durante o ano, divulgamos a ampliação da nossa Joint Venture com a Agro Penido (Fazenda Pioneira), constituímos uma Joint Venture com a Agropecuária Rica S/A (Fazenda Preciosa) e celebramos um novo contrato de arrendamento no estado do Piauí (área anexada à Fazenda Parnaguá). Somadas as três operações, aumentamos o nosso potencial de área plantada em mais 60 mil hectares para a safra 2024/25.

A área plantada ajustada para a safra 2024/25 é de 727 mil hectares, com crescimento de 10% em relação à safra 2023/24. Na safra 2024/25 tivemos excesso de chuva em janeiro no Mato Grosso (MT), o que prejudicou um pouco a evolução da colheita da soja, apesar disso, a safra de soja atingiu boa performance, alcançando 3.958 kg/ha, 0,5% inferior ao orçado, 21,3% superior a safra anterior e 12% acima da média nacional (CONAB abril/2025).

A cultura do algodão apresenta bom potencial produtivo. Com o atraso da colheita da soja, migramos cerca de 4,6 mil hectares de algodão 2ª safra para o milho 2ª safra. O plantio do algodão foi encerrado no início de fevereiro e estima-se que o plantio do milho seja finalizado no início de março. O deslocamento das janelas ideais de plantio justifica os ajustes das produtividades divulgados no release do 4T24.

Em relação às sementes, divulgamos nossa meta de vendas para 2025. A estimativa de venda de semente de soja para terceiros mais consumo interno é de 1.400.000 sacas, aumento de 12,0% frente ao ano anterior. Para as sementes de algodão, a meta de venda para terceiros mais consumo interno passa a ser de 145.000 sacas, um aumento de 1,2% frente ao ano anterior.

Concluimos as compras dos insumos, fertilizantes (fosfatados, cloreto de potássio e nitrogenados), defensivos e sementes. Os custos por hectare orçados para a safra 2024/25 apresentam 5,4% de queda em relação ao orçado da safra 2023/24. Essa queda reflete principalmente o declínio dos preços dos fertilizantes, defensivos e sementes que possuem uma forte correlação com os preços das commodities.

Avançamos na posição de hedge 2024/25. Na soja, somados os compromissos, travamos 83,8% da produção; no milho estamos com 50,6% da produção travada e no algodão chegamos a 49,6% de proteção. Paralelamente, aproveitamos os momentos de alta do dólar para travar o câmbio das culturas.

Safra 2025/26

A área plantada para a safra 2025/26, após as transações anunciadas, apresenta um potencial de crescimento de **13,6% sobre a área plantada na safra 2024/25**.

A aquisição da **Sienrentz Agro** prevê o plantio de soja e milho, com implantação do algodão a partir do terceiro ano de produção. O controle da operação pela SLC Agrícola deverá ocorrer a partir de 1º de julho de 2025.

Continuamos as vendas da soja safra 2025/26. Somados os compromissos, atingimos 44,8% da produção estimada. Para o algodão, até o momento fixamos 7% do volume e no milho ainda não temos nada fixado. Adicionalmente, aproveitamos os momentos de alta do dólar para avançar no travamento do câmbio das culturas (detalhes na tabela 33).

ESG e Premiações

Conquistamos novamente os selos GPTW – Great Place to Work – Agro e Rio Grande do Sul. Esse reconhecimento reflete o comprometimento e a dedicação de todos em fazer da SLC Agrícola um ambiente cada vez mais valorizado para se trabalhar.

Além disso, fomos agraciados com o selo Mental Health, concedido pela Great People, a mesma organização responsável pelo GPTW. O selo avalia o estágio da saúde mental dos colaboradores, e atingimos o nível operacional, com uma pontuação de 78, reforçando nosso cuidado com o bem-estar e a qualidade de vida de nossa equipe.

Ampliamos significativamente nossas áreas certificadas em práticas de agricultura regenerativa pelo padrão Regenagri. Além das fazendas Planalto (MS) e Pamplona (GO), certificadas desde 2023, passaram a integrar essa conquista as fazendas Palmares (BA), Pantanal (MS), Planeste (MA) e Planorte (MT). Juntas, essas unidades somam 137 mil hectares certificados, marcando um avanço expressivo em direção ao nosso Sonho Grande.

Recebemos em agosto, novamente, o Selo Ouro do Programa brasileiro GHG Protocol pelo inventário da empresa de 2023, referente às emissões de gases de efeito estufa (GEE). O Selo Ouro do programa é um reconhecimento à transparência das nossas informações e ao compromisso com as futuras gerações, investindo em práticas de agricultura regenerativa e buscando a meta de tornar as operações neutras em emissões líquidas de carbono até 2030.

Prêmio MESC: em setembro, a SLC Sementes conquistou o tricampeonato do Prêmio MESC. Esse reconhecimento, concedido pelo Instituto MESC (Melhores Empresas em Satisfação do

Cliente), reflete o compromisso contínuo da SLC Sementes em oferecer sementes de altíssima qualidade e um atendimento excepcional aos nossos clientes.

Troféu Transparência – ANEFAC: em outubro, pela sexta vez, ganhamos o prêmio que é um reconhecimento pela transparência e qualidade das demonstrações financeiras. Organizado pela Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade (ANEFAC).

Divulgamos em março o nosso Relatório da Administração, que visa prestar contas aos nossos acionistas de forma clara e objetiva e o Relatório Integrado, elaborado com base nas normas GRI (Global Reporting Initiative), nos princípios do Relato Integrado (IFRS Foundation), nas diretrizes da TCFD (Task Force on Climate-related Financial Disclosures) e nas normas SASB (Sustainability Accounting Standards Board) aplicáveis ao setor agrícola. A edição 2024, publicada em março de 2025, apresenta os principais avanços, desafios e resultados do ano-base, cobrindo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2024, com dados referentes a todas as unidades da SLC Agrícola S.A., incluindo os ciclos agrícolas 2023/2024 e 2024/2025.

Ainda na estratégia de ESG, mantivemos pelo terceiro ano consecutivo a nossa presença na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3.

Além disso, na nossa avaliação do CDP – Carbon Disclosure Project, atingimos a nota A- nos programas de Segurança Hídrica e Florestas e no programa de Mudanças Climáticas, registramos a nota B+. Essa evolução reafirma nosso compromisso com a preservação dos recursos naturais e o uso responsável das áreas em todas as nossas operações. E nosso compromisso no caminho da transição climática, com ações estruturadas de mitigação e adaptação que seguem alinhadas às melhores práticas internacionais.

Pelo lado da qualidade, tivemos uma evolução na SLC Sementes, que obteve uma nova certificação - NBR ISO 9001: 2015 – a principal melhoria implementada foi a rastreabilidade total da origem das sementes. Esse reconhecimento representa mais um marco no aprimoramento dos processos internos e reforça o compromisso da empresa com a excelência e qualidade das sementes.

A Companhia também vem adicionando esforços para melhorar suas avaliações junto as agências de rating de ESG. Avançamos de B para BB na avaliação ESG da MSCI, uma das principais agências globais de análise de risco socioambiental e de governança.

b. estrutura de capital

A Diretoria entende que a atual estrutura de capital da Companhia, a qual é mensurada pela relação de dívida líquida sobre o Patrimônio Líquido, apresenta níveis de alavancagem adequados para seu segmento de mercado. Com relação a hipóteses de resgates de ações ou quotas, não há possibilidades, no curto e médio prazo, para a realização de tal evento.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o caixa disponível, a geração de caixa prevista, o perfil do endividamento financeiro e as condições de liquidez e crédito, a Companhia dispõe de situação favorável para cumprir seus compromissos nos próximos anos. Caso haja novos investimentos que demandem nova captação, buscaremos alternativas no mercado via linhas de crédito bancárias ou emissões no mercado de capitais. Acreditamos que não haverá dificuldades nestas captações em função da condição de crédito e da “bancabilidade” da empresa.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As principais linhas de financiamento que a Companhia utiliza são: (i) Fundos Constitucionais, (ii) Crédito Rural, (iii) Financiamentos a Exportações, (iv) Capital de Giro, (v) Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA). As duas primeiras linhas de crédito são normalmente incentivadas pelo governo. Os Financiamentos a Exportações são recursos isentos de IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) captados através de um agente financeiro (banco) com objetivo de financiar os produtos exportados com taxas de juros pré-fixada, podendo ser “swapadas” para Real, caso a taxa de juros fique atrativa, reduzindo a exposição à variação do dólar ou euro. O Item (iv) Capital de Giro é uma linha de recursos livres para financiar a atividade da empresa. O Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA) são títulos de renda fixa de crédito privado lastreados em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais ou suas cooperativas, e terceiros, abrangendo financiamentos ou empréstimos relacionados à produção, à comercialização, ao beneficiamento ou à industrialização de produtos, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária.

Em 2024, o endividamento bruto encerrou em R\$5,6 bilhões, representando um aumento de 28,0% com relação a 2023. Essa variação é compensada parcialmente pelo aumento do caixa em R\$ 366,3 milhões com relação a 2023. A Dívida Líquida Ajustada da Companhia encerrou o ano de 2024 em R\$ 3,7 bilhões, apresentando uma alta de R\$ 800,7 milhões em relação ao fechamento de 2023. A dívida líquida foi impactada principalmente pela redução da produtividade da soja na safra 2023/24.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A SLC Agrícola tem acesso a linhas com custo atrativos por ser uma empresa produtora rural e exportadora. Entre as principais fontes podemos citar: (i) Fundo Constitucional do Nordeste ou do Centro-Oeste, (ii) Crédito Rural, (iii) Financiamentos a Exportações: ACC (Antecipação de Contrato de Câmbio), ACE (Antecipação de Cambiais Entregues); NCE (Nota de Crédito à Exportação), PPE (Pré Pagamento de Exportação), CCE (Cédula de Crédito à Exportação) (iv) Capital de Giro, (v) Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), (vi) Linhas de crédito do BNDES (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social) e (vii) Linhas de inovação do FINEP (Financiadora de Estudos e Projetos – Governo Federal).

2024: A dívida líquida ajustada apresentou aumento em comparação ao ano anterior de 27,9%, e uma alta da taxa média de endividamento de 12,6% no ano de 2023 para 13,1% no ano de 2024. Destaca-se o aumento da taxa de endividamento devido à alta do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) de 11,65% em 2023 para 12,15% em 2024, sendo que 97% do endividamento possui o indexador atrelado a CDI. Em 2024 tivemos aumento de operações de CRA devido a oportunidades de alongamento do endividamento com taxas atrativas.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A tabela a seguir demonstra a evolução do endividamento da empresa nos anos de 2023 e 2024:

Linha de Crédito (R\$ mil)	Taxas médias anuais de juros (%)			Consolidado	
	Indexador	2023	2024	2023	2024
Aplicados no Imobilizado				20.038	36.585
Finame – BNDES	Pré	6,1%	7,8%	20.038	36.585
Aplicados no Capital de Giro				4.373.341	5.588.045
CRA	CDI ⁽¹⁾	-	12,9%	-	1.551.246
Crédito Rural	Pré	10,2%	7,0%	31.553	11.928
Crédito Rural	CDI ⁽¹⁾	12,5%	13,2%	1.850.034	1.524.121
Capital de Giro	Pré	-	13,2%	-	102.609
Capital de Giro	CDI ⁽¹⁾	12,8%	13,3%	1.760.322	1.898.621
Financiamento à Exportação	CDI ⁽¹⁾	12,8%	13,3%	731.432	499.521
Total do Endividamento⁽³⁾		12,6%	13,1%	4.393.379	5.624.630
(+/-) Ganhos/perdas c/derivativos vinculados a Aplicações e Dívidas ⁽²⁾				94.970	30.809
(=) Dívida Bruta (Ajustada)				4.488.349	5.655.440
(-) Caixa				(1.614.818)	(1.981.162)
(=) Dívida Líquida (Ajustada)				2.873.531	3.674.278
EBITDA Ajustado dos últimos 12 meses				2.708.699	2.036.617
Dívida Líquida Ajustada/EBITDA Ajustado				1,06x	1,80x

⁽¹⁾ Taxa de Juros final com swap; ⁽²⁾ Operações com ganhos e perdas de Derivativos (nota 25 letra "e" da DF);

⁽³⁾ O Total do endividamento é diferente da posição contábil devido aos custos de transações com CRA, vide nota 18 da DF.

Considerações importantes sobre BNDES

Linhas de investimentos do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES) são garantidos por alienação fiduciária ou penhor dos bens financiados e por aval da Companhia e da SLC Participações S.A. (Controladora). As amortizações são realizadas em base mensal, semestral e anual, após o período de carência, e se darão entre os períodos de 15/01/2025 e 15/07/2035.

Considerações importantes sobre Crédito Rural

Recursos destinados ao custeio e comercialização de safra, cujas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR) elaborado pelo Banco Central do Brasil. A periodicidade das suas amortizações é anual, com vencimentos entre os períodos de 14/03/2025 e 24/12/2027.

Considerações importantes sobre Capital de Giro

Linha com a finalidade de suprir a necessidade de caixa, as amortizações são realizadas em base semestral ou conforme prazo negociado, com vencimentos entre os períodos de 08/01/2025 e 28/10/2027, sendo operações lastreadas em estoque ou produção.

Considerações importantes sobre Financiamento à Exportação

Financiamento das exportações com linhas de curto e longo prazo captado em reais, euro ou dólar indexado a taxa pré-fixada: PPE (Pré-Pagamento de Exportação), NCE (Nota de Crédito de Exportação) e FINEX (Financiamento à Exportação). A periodicidade das suas amortizações é anual ou conforme prazo negociado, com vencimentos entre os períodos de 03/01/2025 e 17/01/2029. São garantidos por aval da Companhia ou com garantia "clean".

Considerações importantes sobre CRA – Certificado de Recebíveis do Agronegócio

Títulos de renda fixa, emitidos pela securitizadora em nome da SLC Agrícola, lastreados em recebíveis originados de negócios entre produtores rurais, ou suas cooperativas, e terceiros, abrangendo financiamentos ou empréstimos relacionados à produção, à comercialização, ao beneficiamento ou à industrialização de produtos, insumos agropecuários ou máquinas e implementos utilizados na produção agropecuária. Os custos dessas transações, registrados na rubrica de empréstimos e financiamentos, totalizam R\$ 26,2 milhões em 31 de dezembro de 2024. Abaixo segue informações das emissões:

a) Emissão em 19 de julho de 2024 – Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”)

No dia 19 de julho de 2024 a Companhia constituiu sua emissão de CPR-Financeira (Cédula de Produto Rural Financeira), no valor total de R\$ 1,0 bilhão, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos, da SLC Agrícola S.A., celebrado entre a Emissora e a Virgo Securitizadora S.A. A CPR-F foi emitida ao custo de CDI + 0,50% ao ano (1ª série), CDI + 0,60% ao ano (2ª série) e IPCA + 6,7469% ao ano, com vencimento do principal em 16 de julho de 2029 (1ª série) e 15 de julho de 2031 (2ª e 3ª séries), com remuneração anual. A emissão é com garantia “clean” e com elaboração dos relatórios de classificação de risco para a Emissão efetuada pela Standard & Poor’s. O rating inicial foi de “[brAA]” publicado no dia 15 de julho de 2024.

Esta operação prevê o cumprimento de compromissos financeiros (Covenants) nas datas base de encerramento de cada exercício social aplicáveis à Companhia, conforme segue:

- (i) Alavancagem líquida, conforme mensurado sobre as demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de cada ano: dívida líquida financeira/EBITDA ajustado igual ou inferior a 4,0, sendo:
- *“Dívida líquida financeira” igual a “total de empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante” subtraído pela soma de “caixa e equivalentes de caixa” mais “aplicações financeiras no ativo circulante e não circulante”, ajustado pela adição ou subtração, conforme aplicável, de “ganhos/perdas c/derivativos vinculados a aplicações e dívidas”; e*
 - *“EBITDA ajustado” igual ao “resultado antes das receitas e despesas financeiras”, ajustado pela “depreciação e amortização”; “Depreciação dos ativos de direito de uso – IFRS16”; “Variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas”; “Realização do valor justo dos ativos biológicos” e “Outras Transações – Imobilizado”.*

b) Emissão em 06 de novembro de 2024 – Certificado de Recebíveis do Agronegócio (“CRA”)

- (ii) No dia 06 de novembro 2024 a Companhia constituiu sua emissão de CPR-Financeira (Cédula de Produto Rural Financeira), no valor total de R\$ 400 milhões, série única, público composto exclusivamente por investidores profissionais, da SLC Agrícola S.A., celebrado entre a Emissora e a Virgo Securitizadora S.A. A CPR-F foi emitida ao custo de CDI + 1,10% ao ano, com vencimento do principal em 22 de novembro de 2032, com remuneração semestral. A emissão é com garantia “*clean*” e com elaboração dos relatórios de classificação de risco para a Emissão efetuada pela Standard & Poor’s. O rating inicial foi de “[brAA]” publicado no dia 31 de outubro de 2024.

Esta operação prevê o cumprimento de compromissos financeiros (Covenants) nas datas base de encerramento de cada exercício social aplicáveis à Companhia, conforme segue:

- (iii) Alavancagem líquida, conforme mensurado sobre as demonstrações financeiras consolidadas, em 31 de dezembro de cada ano: dívida líquida financeira/EBITDA ajustado igual ou inferior a 4,0, sendo:
- “*Dívida líquida financeira*” igual a “*total de empréstimos e financiamentos no passivo circulante e não circulante*” subtraído pela soma de “*caixa e equivalentes de caixa*” mais “*aplicações financeiras no ativo circulante e não circulante*”, ajustado pela adição ou subtração, conforme aplicável, de “*ganhos/perdas c/derivativos vinculados a aplicações e dívidas*”; e
 - “*EBTIDA ajustado*” igual ao “*resultado antes das receitas e despesas financeiras*”, ajustado pela “*depreciação e amortização*”, “*Depreciação dos ativos de direito de uso – IFRS16*”, “*Variação do valor justo dos ativos biológicos e do valor realizável líquido dos produtos agrícolas*”; “*Realização do valor justo dos ativos biológicos*” e “*Outras Transações – Imobilizado*”.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Não aplicável.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Não aplicável.

- iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições**

Não aplicável

Limites de endividamento e contratação de novas dívidas

O Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de maio de 2025, revisou os limites de alçada da Diretoria para os seguintes atos (i) emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, ou outros de uso comum no mercado, exceto *bonds, notes, commercial papers*, que deverão ser aprovados previamente pelo Conselho de Administração;

(ii) constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de suas controladas e coligadas. O Conselho de Administração ainda autoriza a Diretoria a constituir ônus reais, prestar avais, fianças e garantias a obrigações próprias, de suas controladas e coligadas superiores ao valor de alçada antes estabelecido; e (iii) contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como para autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, os quais possuem limite definido no montante de R\$ 8,1 bilhões.

Distribuição de dividendos

A Companhia segue os preceitos da Legislação Societária, Lei nº 6.404/76, e as normas constantes do Estatuto Social. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, o Conselho de Administração apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após a dedução das participações referidas no artigo 190 da Lei das Sociedades Anônimas, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do artigo 202 da mesma lei.

Alienação de ativos

O valor limite para aquisição ou alienação de bens do ativo permanente, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento da Companhia, é no montante de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), conforme deliberação do Conselho de Administração realizada em 05 de julho de 2010.

Emissão de novos valores mobiliários

O Conselho de Administração, conforme estabelece o artigo 23, inciso XIII do Estatuto Social, tem poder para autorizar a emissão de ações da Companhia, independente de reforma estatutária, dentro dos limites previstos no artigo 6º do Estatuto Social, em até mais 7.800.000 (sete milhões e oitocentas mil) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Alienação de controle acionário

A alienação do controle da Companhia, direta ou indiretamente, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, suspensiva ou resolutiva, de que o adquirente se obrigue a efetivar oferta pública de aquisição das ações dos demais acionistas da Companhia, observando as condições e os prazos previstos no Estatuto Social, na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao Acionista Controlador Alienante.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia possuía, ao final de 2024, um limite de endividamento (Dívida Bruta Ajustada: total de empréstimos e Financiamentos e variações de Swap vinculados, valor acumulado) aprovado em Reunião do Conselho de Administração de 08 de maio de 2024 no valor de R\$ 6,7 bilhões. No final de ano exercício de 2024, os financiamentos contratados totalizavam R\$5,6 bilhões, utilizando 84,41% do limite autorizado. Sendo assim, não ultrapassa o limite aprovado pelo Conselho de Administração. Conforme mencionado previamente no item *“Limites de endividamento e contratação de novas dívidas”*, o Conselho de Administração, em reunião realizada em 13 de maio de 2025, revisou os valores de alçada da Diretoria para endividamento consolidado para R\$ 8,1 bilhões. Atualmente a empresa não trabalha com nenhum limitador por linha de financiamento, possuindo controle sobre o endividamento total.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

Abaixo, disponibilizamos a demonstração de resultado de 2024 com análise horizontal comparativa com 2023 e análise vertical.

(R\$)	2023	AV	2024	AV 2024	AH
Receita Operacional Líquida	7.230.583	100,0%	6.915.764	100,0%	-4,4%
Algodão em Pluma	2.189.209	30,3%	3.568.362	51,6%	63,0%
Caroço de Algodão	349.283	4,8%	320.811	4,6%	-8,2%
Soja	3.055.726	42,3%	2.092.605	30,3%	-31,5%
Milho	846.036	11,7%	523.883	7,6%	-38,1%
Rebanho Bovino	121.007	1,7%	202.280	2,9%	67,2%
Outras	61.390	0,8%	92.968	1,3%	51,4%
Resultado de Hedge	607.932	8,4%	114.855	1,7%	-81,1%
Var. do Valor Justo dos Ativos Biológicos e VRLPA	1.891.541	26,2%	887.863	12,8%	-53,1%
Custos do Produtos	(4.414.771)	-61,1%	(4.769.682)	-69,0%	8,0%
Algodão em Pluma	(1.636.704)	-22,6%	(2.204.939)	-31,9%	34,7%
Caroço de Algodão	(205.003)	-2,8%	(227.896)	-3,3%	11,2%
Soja	(1.634.559)	-22,6%	(1.599.801)	-23,1%	-2,1%
Milho	(693.868)	-9,6%	(424.994)	-6,1%	-38,8%
Rebanho Bovino	(143.966)	-2,0%	(184.773)	-2,7%	28,3%
Outras	(100.671)	-1,4%	(127.279)	-1,8%	26,4%
Realização do Valor Justo dos Ativos Biológicos	(2.086.659)	-28,9%	(726.219)	-10,5%	-65,2%
Resultado Bruto	2.620.694	36,2%	2.307.726	33,4%	-11,9%
Despesas/Receitas Operacionais	(685.513)	-9,5%	(794.577)	-11,5%	15,9%
Despesas com Vendas	(388.859)	-5,4%	(495.108)	-7,2%	27,3%
Despesas Gerais e Administrativas	(285.152)	-3,9%	(267.270)	-3,9%	-6,3%
Gerais e Administrativas	(195.892)	-2,7%	(209.059)	-3,0%	6,7%
Participação nos Resultados	(89.260)	-1,2%	(58.211)	-0,8%	-34,8%
Honorários da Administração	(23.608)	-0,3%	(23.968)	-0,3%	1,5%
Resultado de Equivalência Patrimonial	-	0,0%	(3)	0,0%	n.m.
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	12.106	0,2%	(8.228)	-0,1%	n.m.
Resultado antes do Res. Financeiro e dos Tributos	1.935.181	26,8%	1.513.149	21,9%	-21,8%
Receitas Financeiras	524.182	7,2%	577.834	8,4%	10,2%
Despesas Financeiras	(1.235.458)	-17,1%	(1.576.767)	-22,8%	27,6%
Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	1.223.905	16,9%	514.216	7,4%	-58,0%
Imposto de Renda e Contribuição Social	(285.925)	-4,0%	(32.493)	-0,5%	-88,6%
Corrente	(320.953)	-4,4%	(1.556)	0,0%	-99,5%
Diferido	35.028	0,5%	(30.937)	-0,4%	n.m.
Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	937.980	13,0%	481.723	7,0%	-48,6%
Atribuído aos sócios da SLC Agrícola	895.600	12,4%	509.410	7,4%	-43,1%
Atribuído aos sócios das Joint Ventures/Sociedades	42.380	0,6%	(27.687)	-0,4%	n.m.

Receita Líquida: em 2024, a Receita Líquida apresentou queda de 4,4%, devido à redução nos preços e volumes faturados de soja e milho, ambos afetados pelo déficit de precipitação pluviométrica ocorrido principalmente no Mato Grosso no início da safra 2023/24.

Variação do Valor Justo dos Ativos Biológicos e Valor Realizável Líquido dos Produtos

Agrícolas: apresentaram redução de 53,1%, essencialmente em função da mensuração dos ativos biológicos do algodão, soja e milho. Para a soja e o milho, tivemos margens inferiores reflexo da menor produtividade obtida na safra 2023/24 versus a safra 2022/23, em decorrência do déficit pluviométrico, ocorrido principalmente no Mato Grosso. No caso do algodão, a menor expectativa de margem se deve aos preços mais baixos no momento da marcação.

Custo dos Produtos: em 2024, houve aumento de 8,0% no custo dos produtos vendidos, influenciado pelo maior volume faturado de algodão, parcialmente compensado pelo menor volume faturado de soja e milho. O menor volume faturado de soja e milho decorrem da menor produtividade obtida na safra 2023/24 frente a safra 2022/23.

Realização do Valor Justo dos Ativos Biológicos (RVJAB): no ano de 2024 houve queda 65,2%, substancialmente devido ao reconhecimento do RVJAB da soja e do milho, impactados pelo menor volume faturado com margens inferiores na safra 2023/24, quando comparados à safra 2022/23. Adicionalmente, temos o reconhecimento do RVJAB positivo do algodão, em virtude do maior volume faturado com margens superiores na safra 2023/24 versus a safra 2022/23.

Resultado Bruto: no ano, o Resultado Bruto foi inferior em 11,9% em relação a 2023, especialmente em virtude da queda do resultado bruto da soja, milho e do caroço de algodão, parcialmente compensado pelo aumento do resultado bruto do algodão em pluma.

Despesas com Vendas: no ano, as despesas com vendas aumentaram 27,3%, principalmente em virtude do maior volume faturado de algodão.. Em relação à Receita Líquida, as Despesas com Vendas representam 7,2% em 2024, com aumento de 1,8p.p.

Despesas Administrativas: as despesas administrativas (excluindo valores relativos ao programa de participação nos resultados) apresentaram de 6,7% no ano, em comparação com o ano anterior. As principais variações foram:

- (i) Gastos com pessoal: variação superior devido a ajustes de quadro de pessoal e criação do Centro de Serviços Compartilhados (CSC);
- (ii) Depreciações e Amortizações: crescimento devido a implantação/aquisição de sistemas e softwares, utilizados na atividade da empresa;
- (iii) Manutenção de software: aumento no consumo de armazenamento em nuvem e na aquisição de licenças de software;
- (iv) Contingências tributárias, trabalhistas e ambientais: no trimestre ocorreram reversões de provisões trabalhistas. No ano se refere ao saldo de provisões realizadas no âmbito trabalhista e cível.
- (v) Contribuições e doações: redução pela menor participação em projetos sociais e culturais incentivados reflexo do menor resultado apurado no período.

Resultado Financeiro Líquido Ajustado: o resultado financeiro apresentou aumento frente ao ano anterior principalmente devido a variação cambial, que afetou os valores a pagar para fornecedores e adiantamentos de clientes fixados em dólar, em virtude da valorização do dólar no período. As despesas com juros foram superiores, reflexo do aumento da dívida líquida ajustada e do CDI no período. Adicionalmente, a conta de ajuste a valor presente de arrendamentos também foi superior, reflexo do aumento de arrendamento de novas áreas.

Lucro Líquido: o Lucro Líquido do ano foi de R\$481,7 milhões, queda de 48,6% em relação a 2023, com margem líquida de 7,0%. O resultado foi impactado em virtude do déficit de

precipitação pluviométrica ocorrido principalmente no Mato Grosso no início da safra 2023/24. A soja e o milho foram afetados apresentando queda de produtividade de 17,5% e 6,5% respectivamente. O algodão apresentou produtividade em linha com o projeto e aumento de 52,2% no volume faturado.

A seguir é disponibilizado o demonstrativo do fluxo de caixa e os principais comentários da Companhia sobre o tema:

R\$ (mil)	2.023	2.024	AH
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	1.801.901	1.480.131	-17,9%
Caixa Gerado nas Operações	2.813.813	2.306.554	-18,0%
Lucro Líquido (Prejuízo) antes do IRPJ/CSLL	1.223.905	514.216	-58,0%
Depreciação e amortização	219.688	286.202	30,3%
Depreciação de Direito de Uso	299.542	289.102	-3,5%
Juros, Variação Cambial e Atual. Monetária	412.180	828.933	101,1%
Remuneração baseada em ações	18.432	12.064	-34,5%
Equivalência patrimonial	-	3	n.m.
Variação do valor justo dos ativos biológicos	166.194	105.434	-36,6%
Variação do valor realiz. líq. produtos agrícolas (VRLPA)	28.924	(267.078)	n.m.
Provisão (reversão) part. nos resultados e contingências trabalhistas	89.157	60.973	-31,6%
Provisão p/Perda Impostos a Recuperar	810	9.109	n.m.
Provisão de perdas esperadas	14.389	408	-97,2%
Valor Justo das Propriedades para Investimento	(59.135)	(16.430)	-72,2%
Realização do ajuste a valor presente dos títulos a pagar	29.795	23.802	-20,1%
Realização do ajuste a valor presente dos arrendamentos	283.004	305.778	8,0%
Outras transações - imobilizado	70.339	109.808	56,1%
Outros ajustes	16.589	44.230	166,6%
Variações nos Ativos e Passivos	(1.011.912)	(826.423)	-18,3%
Contas a receber de clientes	16.207	(107.463)	n.m.
Estoques e ativos biológicos	(119.647)	(183.201)	53,1%
Tributos a recuperar	(16.857)	(146.471)	768,9%
Aplicações financeiras	(368)	(472)	28,3%
Outras contas a receber	(31.298)	44.947	n.m.
Adiantamento a fornecedores	339	(21.453)	n.m.
Fornecedores	(391.392)	369.025	n.m.
Obrigações fiscais e sociais	(252.007)	(21.149)	-91,6%
Obrigações com partes relacionadas	58	(2.435)	n.m.
Operações com derivativos	380.992	(359.428)	n.m.
Títulos a pagar	(4.221)	(2.034)	-51,8%
Adiantamento de clientes	115.128	177.546	54,2%
Outras contas a pagar	40.434	(5.070)	n.m.
Arrendamentos (Operacionais) a Pagar	2.616	(16.762)	n.m.
Imposto de renda e contribuição social pagos	(274.365)	(132.131)	-51,8%
Juros sobre arrendamentos pagos	(50.918)	(49.781)	-2,2%
Juros sobre empréstimos pagos	(426.613)	(370.091)	-13,2%
Caixa Líquido Atividades de Investimento	(856.414)	(843.113)	-1,6%
Em imobilizado	(515.115)	(809.765)	57,2%
Em intangível	(17.069)	(8.297)	-51,4%
Recebimento pela venda de terras	-	-	n.m.
Devolução de terras	3.352	-	n.m.
Compra de terras	(290.000)	-	n.m.
Integralização de capital	-	(4.000)	n.m.
Outros investimentos	(37.582)	(21.051)	-44,0%
Caixa Líquido Antes das Atividades de Financiamento	945.487	637.018	-32,6%
Caixa Líquido Atividades de Financiamento	(567.559)	(271.146)	-52,2%
Alienação e Recompra de ações	(193.762)	(2.937)	-98,5%
Empréstimos e financiamentos tomados	3.325.696	2.741.276	-17,6%
Empréstimos e financiamentos pagos	(2.358.100)	(1.965.981)	-16,6%
Derivativos Pagos	(195.367)	(17.375)	-91,1%
Integralização de capital	-	900	n.m.
Aquisição de participação	-	(169.641)	n.m.
Dividendos pagos/JSCP	(628.934)	(423.837)	-32,6%
Arrendamentos Pagos	(517.092)	(433.551)	-16,2%
Aumento de Caixa e Equivalentes	377.928	365.872	-3,2%
Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.235.775	1.613.703	30,6%
Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.613.703	1.979.575	22,7%
Caixa Livre Apresentado	945.487	637.018	-32,6%
Variação da conta de aplicações financeiras ⁽¹⁾	368	472	28,3%
Aquisição de participação	-	(169.641)	n.m.
Arrendamentos Pagos ⁽²⁾	(517.092)	(433.551)	-16,2%
Caixa Livre Ajustado	428.763	34.298	-92,0%

(1) As variações da referida conta não possuem efeito caixa. (2) Em 15 de outubro de 2024, a SLC Agrícola adquiriu a participação minoritária da SLC LandCo Empr. Agrícola. A alteração no percentual de participação não resultou em perda de controle, sendo o valor desembolsado classificado como uma atividade de financiamento, de acordo com o CPC 03.42A. (3) Em função da adoção do IFRS 16, o pagamento de arrendamentos passou a ser contabilizado, no Demonstrativo de Fluxo de Caixa, na seção de Atividades de Financiamento. No entanto, deve ser considerado como um desembolso de caixa operacional.

Detalhamento dos pagamentos (algodoeira, terras de cultura, locação de prédios e máquinas e veículos), vide a nota explicativa 13 da DF. A partir do 4T24, os valores de arrendamento foram segregados em principal e juros.

Fluxo de Caixa: em 2024, a Companhia registrou uma geração de caixa de R\$ 34,2 milhões, principalmente pela queda do resultado bruto da soja e do milho e alocação de investimentos para dar suporte ao crescimento de 10% na área plantada safra 2024/25, além de adquirir a participação minoritária da SLC LandCo.

2.2 Os Diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nossa receita é originada, substancialmente, da venda da produção própria de algodão em pluma, caroço de algodão, soja em grão, milho em grão, sementes de soja e de algodão e gado. Além disso, uma parcela menor da nossa receita, contabilizada na linha de “outras receitas operacionais”, é originada das vendas eventuais de sobra de estoque de matéria prima (fertilizantes, defensivos agrícolas e sementes) e venda de máquinas agrícolas usadas.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

O resultado líquido de 2024 foi impactado em virtude do déficit de precipitação pluviométrica ocorrido principalmente no Mato Grosso no início da safra 2023/24. A soja e o milho foram afetados apresentando queda de produtividade de 17,5% e 6,5% respectivamente. O algodão apresentou produtividade em linha com o projeto e aumento de 52,2% no volume faturado.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Não aplicável, visto que não houve variações relevantes em função de novos produtos e serviços.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Nosso resultado operacional em 2024 foi de R\$ 1,5 bilhões. Estimamos que as variações dos índices de inflação impactaram nosso resultado operacional negativamente em aproximadamente R\$ 157,7 milhões no ano de 2024. As variações de inflação, foram calculadas pelo IGPM. Nossos custos são impactados pela variação de preços internacionais dos principais insumos agrícolas “fertilizantes e defensivos”. Estes custos estão vinculados ao dólar, e podem ainda sofrer alteração conforme o quadro de oferta e demanda mundial. Nos demais custos, tais como mão de obra e custos gerais, a influência do IGPM é mais presente. Em 2024 o impacto da inflação foi negativo em 10,4 p.p.

2.3 Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As seguintes normas são efetivas para os próximos exercícios:

IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais:

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará;
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras;
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. O Grupo ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas do Grupo, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para medidas de performance de mercado. O Grupo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como “outros”.

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos últimos 3 exercícios sociais não ocorreu ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor.

2.4 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não aplicável

c. eventos ou operações não usuais

Não aplicável

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como LAJIDA (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou LAJIR (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a. informar o valor das medições não contábeis

Cálculo do EBITDA (R\$ mil)	2024	2023	2022
Receita Líquida	6.915.764	7.230.583	7.373.034
(+/-) Variação do Valor Justo Ativos Biológicos e VRLPA	887.863	1.891.541	(2.145.310)
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(5.495.901)	(6.501.430)	(6.387.045)
Custo dos Produtos	(4.769.682)	(4.414.771)	(4.149.364)
Realização do Valor Justo Ativos Biológicos	(726.219)	(2.086.659)	(2.237.681)
Resultado Bruto	2.307.726	2.620.694	3.131.299
(-) Despesas com vendas	(495.108)	(388.859)	(379.664)
(-) Gerais e administrativas	(267.270)	(285.152)	(260.231)
Gerais e administrativas	(209.059)	(195.892)	(175.815)
Participação nos resultados	(58.211)	(89.260)	(84.416)
(-) Honorários da administração	(23.968)	(23.608)	(24.374)
(-) Outras rec. (desp.) operacionais	(8.231)	12.106	38.263
(=) Resultado da Atividade	1.513.149	1.935.181	2.505.293
(+) Depreciação e amortização	286.202	219.688	177.814
(+) Depreciação dos ativos de direitos de uso - IFRS 16	289.102	299.542	310.744
EBITDA	2.088.453	2.454.411	2.993.851
(-) Variação do Valor Justo Ativos Biológicos e VRLPA ⁽¹⁾	(887.863)	(1.891.541)	(2.145.310)
(+) Realização do Valor Justo Ativos Biológicos*	726.219	2.086.659	2.237.681
(+) Outras Transações - Imobilizado*	109.808	59.170	32.222
EBITDA Ajustado*	2.036.617	2.708.699	3.118.444
Margem EBITDA Ajustado*	29,4%	37,5%	42,3%

Excluindo as transações que não representam efeito caixa.

(1) VRLPA: Variação do VRL dos Produtos Agrícolas.

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

(R\$ mil)	2024	2023	2022
Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	481.723	937.980	1.336.733
Imposto de Renda e Contribuição Social	32.493	285.925	469.092
Depreciação e amortização	286.202	219.688	177.814
Ajuste depreciação do ativo de direito de uso - IFRS 16	289.102	299.542	310.744
Resultado Financeiro Líquido	998.933	711.276	699.468
EBITDA	2.088.453	2.454.411	2.993.851
(-) Variação do Valor Justo Ativos Biológicos e VRLPA ⁽¹⁾	(887.863)	(1.891.541)	(2.145.310)
(+) Realização do Valor Justo Ativos Biológicos	726.219	2.086.659	2.237.681
(+) Outras transações-Imobilizado	109.808	59.170	32.222
EBITDA Ajustado	2.036.617	2.708.699	3.118.444

(1) VRLPA: Variação do VRL dos Produtos Agrícolas.

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia define o EBITDA Ajustado como o lucro líquido do exercício antes do resultado financeiro líquido, imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciações, ajuste ao valor justo dos ativos biológicos, variação do valor realizável líquido dos produtos agrícolas, outras transações Imobilizado e ajuste depreciação do ativo de direito de uso. O EBITDA Ajustado não é uma medida de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS"), não representa o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido como indicador do desempenho operacional da Companhia ou como substituto para o fluxo de caixa como indicador de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padronizado, sendo assim, a nossa definição de EBITDA Ajustado pode não ser comparável ao utilizado por outras empresas. A administração da Companhia utiliza o EBITDA Ajustado para medir o desempenho operacional, sendo entendido como o indicador extraído das demonstrações de resultados que mais se aproxima da geração bruta de caixa proveniente dos resultados operacionais.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Aquisição da Sierentz Agro Brasil Ltda.

Em 06 de março de 2025, foi celebrado contrato vinculante de compra e venda de quotas para a aquisição, por meio de sua subsidiária integral SLC Agrícola Centro Oeste S.A. (“Compradora”), de 100% da empresa Sierentz Agro Brasil Ltda., por USD 135 milhões (mais ou menos o capital de giro, menos a dívida líquida, com base no balanço a ser apurado em 30/06/2025). Todas as máquinas e equipamentos utilizados na operação fazem parte dessa aquisição. O montante total será pago em três parcelas, sendo 60% na data do fechamento da Aquisição, 20% em 30 de abril de 2026 e 20% em 30 de abril de 2027.

A Sierentz atua na produção de soja, milho e outros produtos agrícolas, bem como na criação de gado em sistema de integração lavoura-pecuária. A operação é 100% em áreas arrendadas, localizadas nos estados do Maranhão (MA), Piauí (PI) e Pará (PA), totalizando aproximadamente 96 mil hectares físicos.

Os contratos de arrendamento possuem um custo médio anual de 9,3 sacas de soja por hectare, com prazo médio de 13 anos.

Na hipótese de confirmação e fechamento do negócio, em torno de 33 mil hectares físicos já possuem proposta vinculante para aquisição dos direitos de operação pela Terrus S.A., condição da transação. Essa operação deverá ser precedida de uma cisão parcial da Sierentz Agro Brasil Ltda., a ser viabilizada, procedidos os eventos contratuais acordados. O valor aproximado dessa transação é de R\$ 191,2 milhões, mais ou menos o capital de giro. As máquinas e equipamentos pertinentes à operação dos 33 mil hectares físicos já estão inclusos no valor da transação.

A SLC Agrícola vai operar, indiretamente, 63 mil hectares físicos (em torno de 100 mil hectares de área plantada). O plano de produção é de manter o plantio de soja e milho. O algodão será implantado a partir do terceiro ano de produção. O controle da operação pela SLC Agrícola deverá ocorrer a partir de 01 de julho de 2025. A nova operação permitirá um crescimento de 13% sobre a área plantada na safra 2024/25 e fortalece a estratégia de diversificação geográfica do portfólio de terras sobre gestão, visando dirimir riscos climáticos. Além disso, amplia nossa exposição em áreas arrendadas, passando a representar 66,5% da área física sob gestão da Companhia.

A conclusão da aquisição está condicionada ao cumprimento de obrigações e condições precedentes usuais nesse tipo de operação, incluindo sua submissão à aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, que foi aprovada sem restrições.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando

- a. regras sobre retenção de lucros
- b. regras sobre distribuição de dividendos
- c. periodicidade das distribuições de dividendos
- d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais
- e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado (texto ajustado)

Ano	2024
a. Regras sobre retenção de lucros	Conforme artigo 42 do Estatuto Social, assim como a Política de Destinação de Resultados da Companhia, observando ainda a legislação em vigor deverá, ser considerado na proposta para distribuição de lucros a constituição da (a) reserva legal com base em 5% do lucro líquido do exercício limitada a 20% do capital social; (b) conforme proposta da administração, uma parcela pode ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores; (c) reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar; (e) reserva de expansão, que será o lucro remanescente após as deduções legais e estatutárias
b. Regras sobre distribuição de dividendos	De acordo com a Política de Destinação de Resultados da Companhia, será distribuído o dividendo mínimo obrigatório de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado (art. 202 Lei 6.404/76). Além disso poderá pagar ou creditar juros a acionistas, a título de remuneração do capital próprio, que serão imputados ao valor do dividendo obrigatório. Poderá, ainda, declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio, à conta de lucro apurado em balanço semestral; (b) distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre não exceda ao montante das reservas de capital; (c) pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Conforme a Política de Destinação de Resultados, a Companhia distribuirá dividendos preferencialmente uma vez ao ano.
d. Eventuais restrições á distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas e arbitrais	Não há restrições
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Em 13 de março de 2019 a companhia aprovou formalmente no Conselho de Administração, a política de destinação de resultados. A política pode ser acessada no site da companhia: chrome-extension://efaidnbmninnbpcajpcgclclefindmkaj/https://apicatalog.mziq.com/filemanager/v2/d/a975c39b-3eca-4ad8-9330-2c0a0b8d1060/57ce3b2a-b761-b0aa-9470-1940a293abcf?origin=2

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

I. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável.

II. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Informações referentes às DFs do exercício social findado em 31/12/2024.

Controladora						
Produto	Data de entrega	Quantidade	Contratos	Unidade	Moeda	Preço
Safra 2022/23						
Algodão em Pluma	Jan/25	403	2	ton	R\$/ton	4.760,26
Algodão em Pluma	Jan/25	473	19	ton	US\$/ton	1.532,69
Safra 2023/24						
Algodão em Pluma	Jan/25-Jul/25	99.861	57	ton	US\$/ton	1.721,30
Caroço de Algodão	Jan/25-Mar/25	61.365	54	ton	R\$/ton	1.082,61
Milho	Jan/25	513	2	sc	R\$/sc	62,09
Soja	Jan/25	306	3	sc	R\$/sc	121,45
Soja	Jan/25	2.446	5	sc	US\$/sc	22,58
Safra 2024/25						
Algodão em Pluma	Ago/25-Jul/26	110.150	21	ton	US\$/ton	1.054,71
Caroço de Algodão	Jul/25-Set/25	8.000	3	ton	R\$/ton	760,00
Milho	Jun/25-Jul/25	88.200	6	sc	R\$/sc	51,24
Soja	Jan/25-Mai/25	101.277	56	sc	R\$/sc	114,55
Soja	Jan/25-Mai/25	469.620	59	sc	US\$/sc	20,32
Safra 2025/26						
Algodão em Pluma	Ago/26-Dez/26	26.675	1	ton	US\$/ton	1.663,45

Consolidado						
Produto	Data de entrega	Quantidade	Contratos	Unidade	Moeda	Preço
Safra 2022/23						
Algodão em Pluma	Jan/25	738	5	ton	R\$/ton	4.869,00
Algodão em Pluma	Jan/25	522	20	ton	US\$/ton	1.523,32
Safra 2023/24						
Algodão em Pluma	Out/24-Jul/25	127.071	125	ton	US\$/ton	1.709,85
Algodão em Pluma	Jan/25	769	2	ton	R\$/ton	1.844,20
Caroço de Algodão	Jan/25-Mar/25	86.266	82	ton	R\$/ton	1.006,04
Milho	Jan/25	513	3	sc	R\$/sc	62,08
Milho	Jan/25	2.776	1	sc	US\$/sc	9,83
Soja	Jan/25	306	3	sc	R\$/sc	121,45
Soja	Jan/25	2.446	5	sc	US\$/sc	22,58
Safra 2024/25						
Algodão em Pluma	Ago/25-Set/26	150.100	42	ton	US\$/ton	1.172,33
Caroço de Algodão	Jul/25-Set/25	12.000	4	ton	R\$/ton	760,00
Milho	Jun/25-Jul/25	143.200	7	sc	R\$/sc	49,23
Soja	Jan/25-Mai/25	460.484	79	sc	R\$/sc	112,07
Soja	Jan/25-Abr/25	635.100	85	sc	US\$/sc	20,08
Safra 2025/26						
Algodão em Pluma	Ago/26-Dez/26	26.675	1	ton	US\$/ton	1.663,45

Os contratos futuros têm por objetivo garantir preços de vendas ou volume de vendas. Quando o preço não é pré-fixado, na previsão contratual é estipulada uma data limite para fixação de preço baseada no preço futuro do contrato e produto de referência. Para a proteção destes contratos são feitas operações de hedge financeiro, visando minimizar os riscos.

III. contratos de construção não terminada

Não aplicável.

IV. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor**

Com relação aos contratos de venda para entrega futura, no momento da sua realização (transferência do controle ao cliente), serão registrados como receita e custo na companhia.

- b. natureza e o propósito da operação**

A companhia realiza contratos de venda para entrega futura para garantir margem.

- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Informações constantes do item 2.8, letra a item iii.

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

A companhia não fornece *guidance* dos investimentos previstos, apenas informações relativas aos dados realizados e divulgados.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A diretoria da SLC Agrícola utiliza NCE (Nota de Crédito à Exportação), PPE (Pré Pagamento de Exportação), CCE (Cédula de Crédito à Exportação), CRA (Certificado de Recebimento do Agronegócio), Finame/BNDES e CPR-F (Cédula do Produtor Rural Financeira) como as principais fontes de financiamentos de investimento de longo prazo. Apenas instituições de primeira linha ofertam esses financiamentos à companhia.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

O CAPEX do ano atingiu R\$1,1 bilhão, recorde de investimentos com crescimento de 7,3% versus a 2023. Esse incremento visa dar suporte ao crescimento de 10,6% de área plantada. As três principais alocações no ano foram em máquinas, equipamentos e implementos, representando 29,2%, correção de solo, 21,6% e obras e instalações 16,8%.

Além dos investimentos em máquinas, equipamentos e implementos, correção de solo, destaca-se a alocação e capital no projeto de irrigação, especialmente na Fazenda Piratini, localizada no estado da Bahia.

Em 2024 foram investidos R\$62,2 milhões em irrigação, representado 34% do valor de obras e instalações (aquisição de novos pivôs, construção de reservatórios, rede elétrica, poços e adutoras). Esse projeto visa reduzir a exposição a riscos climáticos e proporcionar a realização de duas safras por ano agrícola, possibilitando o incremento do resultado econômico-financeiro desta fazenda.

c. Os novos produtos e serviços, indicando:

- i. **descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. **montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. **projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. **montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Não aplicável para todos os itens da letra c.

d. Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Na Matriz SWOT (FOFA/ Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças) revisada anualmente planejamento estratégico da SLC Agrícola S.A. foram elencadas as seguintes oportunidades no contexto ASG:

- Desenvolvimento de tecnologias que aumentam produtividade e possibilitam a redução de custos de produção (incluindo biológicos, serviços digitais e plantas de cobertura). Essa estratégia reduz o uso de recursos naturais;
- Disponibilidade de áreas para arrendamento por sucessão e/ou conversão de pastagem para agricultura e ILPF (integração lavoura pecuária floresta), visto que a ação a traz diversos benefícios agronômicos como: aumento da matéria orgânica e demais nutrientes no solo, redução da utilização de produtos químicos pela queda da incidência de pragas e doenças, somado ao aumento da produtividade, aliado ao tratamento dos resíduos bovinos através da compostagem, transformando-os em biofertilizantes;
- Aumento do uso de bioinsumos (biológicos, biofertilizantes, adubação verde...);
- Mercado de carbono;
- Demanda crescente por produto certificado de agricultura regenerativa.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não aplicável.

PROJEÇÕES DA SAFRA 2025/26

FATO RELEVANTE 08/07/2025

PROJETO DE IRRIGAÇÃO

A seguir apresentamos a área irrigada atual da Companhia e a expectativa de crescimento da área irrigada para a safra 2025/26 por fazenda, divulgada no Fato Relevante de 08/07/2025.

Fazenda	Estado	Área física irrigada Atual (a)	Implementação de irrigação Safra 2025/26	Implementação de irrigação próximos anos	Total (b)	Δ% (b) x (a)
Pamplona	GO	3.355	390	610	4.355	29,8%
Piratini	BA	3.896	2.970	5.995	12.861	230,1%
Paysandu	BA	7.224	-	10.215	17.439	141,4%
Palmares	BA	1.550	-	2.565	4.115	165,5%
Paladino	BA	-	-	14.410	14.410	n.n.
-	-	16.025	3.360	33.795	53.180	231,9%

FATO RELEVANTE 02/10/2025

As informações abaixo foram divulgadas no fato relevante de 02/10/2025:

ÁREA PLANTADA POR CULTURA (hectares)

Mix de culturas	Área plantada realizada (a) 2024/25 -----ha-----	Área plantada orçada(b) 2025/26 ⁽¹⁾ -----ha-----	Participação 2025/26 %	b x a %
Algodão em pluma	178.803	199.714	23,9%	11,7%
Algodão em pluma 1ª safra	95.460	103.334	12,4%	8,2%
Algodão em pluma 2ª safra	83.343	96.380	11,5%	15,6%
Soja (comercial + semente)	377.531	429.702	51,4%	13,8%
Milho 2ª safra	122.748	158.249	18,9%	28,9%
Outras culturas	56.824	48.430	5,8%	-14,8%
Área Total	735.906	836.095	100,0%	13,6%

PRODUTIVIDADES (kg/ha)

Produtividade (kg/ha)	Safra 2024/25 Orçado (a)	Safra 2025/26 Orçado (b)	Δ% (b) x (a)
Algodão em pluma 1ª safra	2.041	2.066	1,2%
Algodão em pluma 2ª safra	1.910	1.982	3,8%
Caroço de algodão	2.431	2.491	2,5%
Soja (comercial + semente)	3.976	4.036	1,5%
Milho 2ª safra	7.542	7.738	2,6%

CUSTOS POR CULTURA (R\$/ha)

Total (R\$/ha)	Orçado 2024/25	Orçado 2025/26	Δ%
Algodão em pluma 1ª safra	12.876	13.877	7,8%
Algodão em pluma 2ª safra	11.663	12.887	10,5%
Soja (comercial +semente)	4.659	5.178	11,1%
Milho 2ª safra	3.967	4.434	11,8%
Custo médio total	6.456 ⁽¹⁾	7.112	10,2%

⁽¹⁾ Ponderado pelas áreas da safra 2025/26, para evitar alterações oriundas de variações no mix de produtos.

SLC AGRÍCOLA S.A.

Av. Nilo Peçanha, 2.900, sala 301, Jardim Europa - CEP 91.360-480 Porto Alegre RS Brasil Fone (51) 3230 7799 Fax (51) 3230 7750

POSIÇÃO DE HEDGE POR CULTURA

Hedge de câmbio – Soja		
Ano agrícola	2024/25	2025/26
%	97,8	27,8
R\$/USD	5,6310	6,0293
Compromissos % ⁽¹⁾	-	37,1

Hedge de câmbio – Algodão		
Ano agrícola	2024/25	2025/26
%	92,5	18,4
R\$/USD	6,0954	6,6400
Compromissos % ⁽¹⁾	-	32,7

Hedge de câmbio – Milho		
Ano agrícola	2024/25	2025/26
-	-	-
%	84,3	30,2
R\$/USD	5,8204	5,8058
Compromissos % ⁽¹⁾	-	28,7

Hedge de Commodity – Soja		
Ano Agrícola	2024/25	2025/26
%	97,2	47,3
USD/bu ⁽²⁾	11,47	11,01
Compromissos % ⁽¹⁾	-	12,6

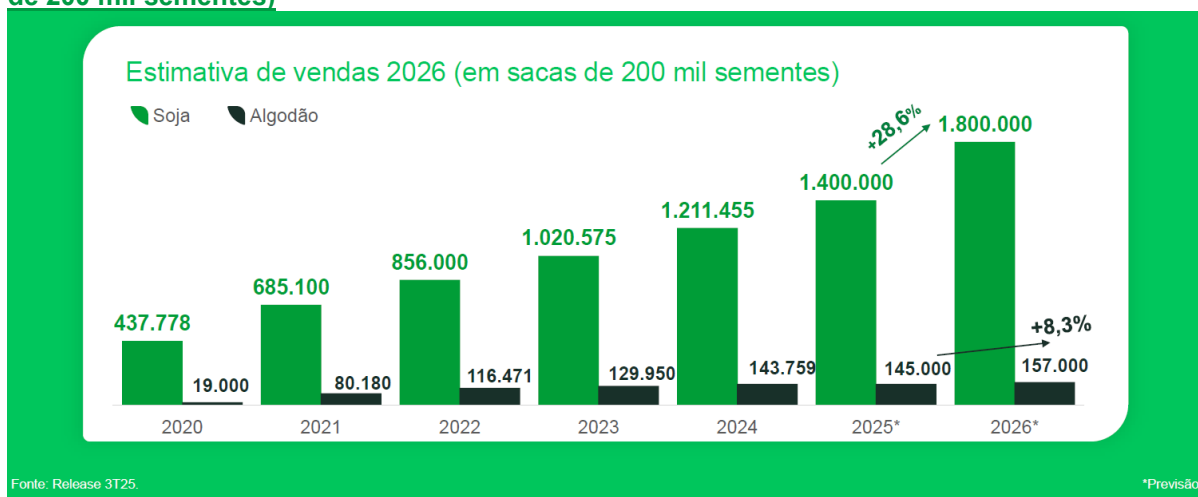
Hedge de Commodity – Algodão		
Ano agrícola	2024/25	2025/26
%	59,1	25,1
US\$/lb ⁽²⁾	76,93	73,87
Compromissos % ⁽¹⁾	-	-

Hedge de Commodity – Milho		
Ano agrícola	2024/25	2025/26
%	43,3	6,5
R\$/saca ⁽³⁾	50,55	54,44
%	39,1	12,2
USD/saca ⁽³⁾	8,5	8,35
Compromissos % ⁽¹⁾	-	-

(1) Compromissos com pagamentos de títulos fixados em dólar, hedge natural com pagamentos de terras e arrendamentos em sacas de soja. ⁽²⁾Base FOB Porto - os preços nas nossas unidades de produção são influenciados ainda por despesas de transporte e possíveis desconto de qualidade. ⁽³⁾ Preço fazenda.

PROJEÇÕES SAFRA 2025/26 SEMENTES RELEASE 3T25 DIVULGADO EM 06/11/2025

ESTIMATIVAS DE VENDAS DE SEMENTES – Fonte: Release 3T25 divulgado em 06/11/2025 (sacas de 200 mil sementes)

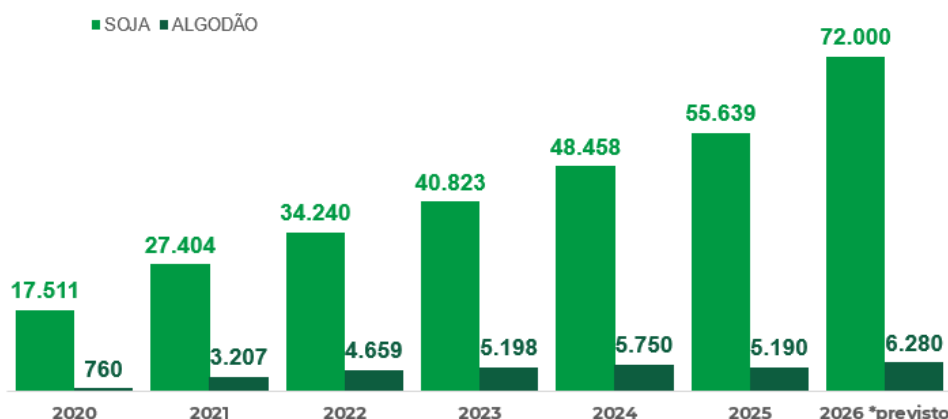


SLC AGRÍCOLA S.A.

Av. Nilo Peçanha, 2.900, sala 301, Jardim Europa - CEP 91.360-480 Porto Alegre RS Brasil Fone (51) 3230 7799 Fax (51) 3230 7750

Fonte: Release 4T25 divulgado em 11/03/2026 (big bags)

Histórico de vendas de sementes e estimativa de venda (em big bags)



PROJEÇÕES SAFRA 2025/26 REBANHO BOVINO

RELEASE 4T25 DIVULGADO EM 11/03/2026

A seguir, apresentamos a quantidade faturada do rebanho bovino no ano de 2025 e no 4T25, conforme divulgado no Release do 4T25 em 11/03/2025, bem como a projeção de vendas para o ano de 2026:

No ano de 2025 foram faturadas 63.480 cabeças de gado, e a nossa previsão de vendas para 2026 é de 76.000 cabeças. A margem bruta realizada em 2025 foi de 11,9%.

Fonte: Release 4T25 - 11/03/2026

(Cabeças)	2024	2025	AH	4T24	4T25	AH
Quantidade faturada	42.621	63.480	48,9%	13.713	26.466	93,0%
Rebanho Bovino	42.621	63.480	48,9%	13.713	26.466	93,0%

AVISO LEGAL

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail do Departamento de Relações com Investidores

– ri@slcagricola.com.br.

SLC AGRÍCOLA S.A.

Av. Nilo Peçanha, 2.900, sala 301, Jardim Europa - CEP 91.360-480 Porto Alegre RS Brasil Fone (51) 3230 7799 Fax (51) 3230 7750

PROJEÇÕES SAFRA 2025/26

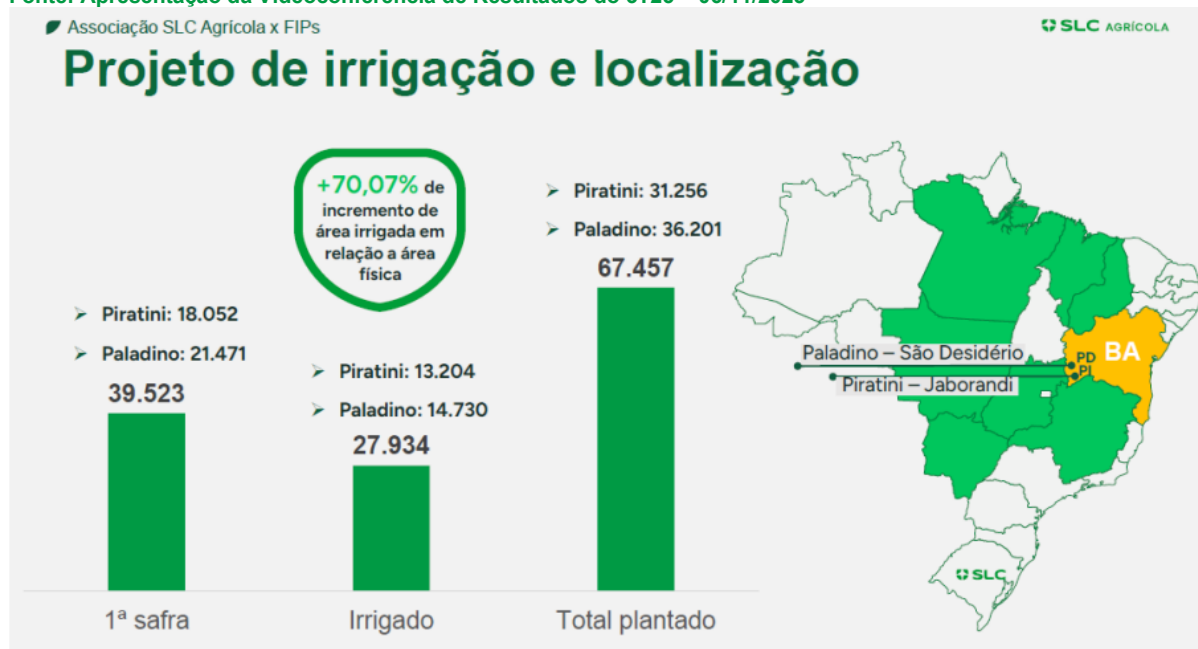
PROJETO DE IRRIGAÇÃO - FATO RELEVANTE 08/07/2025

A seguir, apresentamos a área irrigada atual da Companhia e a expectativa de crescimento da área irrigada para a safra 2025/26 por fazenda, divulgada no Fato Relevante de 08/07/2025.

Fazenda	Estado	Área física irrigada Atual (a)	Implementação de irrigação Safra 2025/26	Implementação de irrigação próximos anos	Total (b)	Δ% (b) x (a)
Pamplona	GO	3.355	390	610	4.355	29,8%
Piratini	BA	3.896	2.970	5.995	12.861	230,1%
Paysandu	BA	7.224	-	10.215	17.439	141,4%
Palmares	BA	1.550	-	2.565	4.115	165,5%
Paladino	BA	-	-	14.410	14.410	n.n.
-	-	16.025	3.360	33.795	53.180	231,9%

A seguir, apresentamos a atualização do projeto de irrigação para a Fazenda Piratini e Fazenda Paladino, informado na apresentação da Videoconferência de Resultados do 3T25, conforme Fato Relevante divulgado em 06/11/2025, que trata da celebração de acordos de associação com fundos de investimento em participações para aquisição de terras e projetos de irrigação:

Fonte: Apresentação da Videoconferência de Resultados do 3T25 – 06/11/2025



Explicação da variação – fonte Release 1T26: em relação ao projeto de irrigação divulgado, informamos que, atualmente, a Fazenda Piratini possui 13.782 hectares plantados irrigados, dos quais 6.891 hectares correspondem à área física irrigada. Ao final do projeto, o objetivo é alcançar 12.861 hectares de área física irrigada. As projeções de irrigação das demais fazendas permanecem inalteradas.

ÁREA PLANTADA POR CULTURA (hectares)

A seguir, disponibilizamos a projeção da área plantada para a safra 2025/26 divulgada no Fato Relevante de 02/10/2025:

Fonte: Fato Relevante - 02/10/2025

Mix de culturas	Área plantada realizada (a) 2024/25	Área plantada orçada(b) 2025/26 ⁽¹⁾	Participação 2025/26	b x a %
	-----ha-----		%	
Algodão em pluma	178.803	199.714	23,9%	11,7%
Algodão em pluma 1ª safra	95.460	103.334	12,4%	8,2%
Algodão em pluma 2ª safra	83.343	96.380	11,5%	15,6%
Soja (comercial + semente)	377.531	429.702	51,4%	13,8%
Milho 2ª safra	122.748	158.249	18,9%	28,9%
Outras culturas	56.824	48.430	5,8%	-14,8%
Área Total	735.906	836.095	100,0%	13,6%

As seguir, apresentamos o *forecast* para a área plantada da safra 2025/26, divulgada no Release do 1T26, em 13/05/2026.

Fonte: Release 1T26 - 13/05/2026

Mix de Culturas	Área Plantada Realizada (a) 2024/25	Área plantada 4T25 (b) 2025/26 ⁽¹⁾	Área plantada Forecast 1T26 (c) 2025/26 ⁽¹⁾	Participação 2025/26	Δ% c x a	Δ% c x b
		ha		%	%	%
Algodão	178.803	192.084	191.333	23,0%	7,0%	-0,4%
Algodão em pluma 1ª safra	95.460	107.464	107.453	12,9%	12,6%	0,0%
Algodão em pluma 2ª safra	83.343	84.620	83.880	10,1%	0,6%	-0,9%
Soja (comercial + soja semente)	377.531	424.672	424.648	51,1%	12,5%	0,0%
Milho 2ª safra	122.748	157.370	155.707	18,8%	26,9%	-1,1%
Outras culturas ⁽²⁾	56.824	63.073	58.594	7,1%	3,1%	-7,1%
Área Total	735.906	837.199	830.282	100,0%	12,8%	-0,8%

(1) Fatores climáticos poderão afetar a projeção de área plantada.

(2) Outras Culturas (Semente de Braquiária 11.330 ha, Semente de Crambe 43 ha, Semente de Crotalaria 1.611 ha, Eucalipto 3.351 ha, Feijão 623 ha, Gergelim 315 ha, Semente de Milheto 764 ha, Milho 1ª Safra 224 ha, Milho Semente 693 ha, Mogno 159, Semente de Nabo Forrageiro 714 ha, Pecuária 8.341 ha, Silagem 200 ha, Sorgo 22.524 ha, Trigo 7.617 ha e Semente de Trigo Mourisco 85 ha) total 58.594 ha.

Explicação da variação: em relação à área de plantio divulgada no Fato Relevante de 02/10/2025, houve uma redução de 5.813 hectares, decorrente de ajustes de área plantada com o objetivo melhor utilizar o potencial de cada janela de plantio para cada cultura. Já em relação à área de plantio divulgada no 4T25, a redução foi de 6.917 hectares, principalmente em função do atraso na colheita da soja, que impactou a janela de plantio das culturas de 2ª safra, reduzindo a possibilidade de plantio dentro da janela ideal.



SLC AGRÍCOLA S.A.

Av. Nilo Peçanha, 2.900, sala 301, Bairro Jardim Europa - CEP 91.360-480 Porto Alegre RS Brasil
Fone (51) 3230 7799 Fax (51) 3230 7750 www.slcagricola.com.br

PRODUTIVIDADES (kg/ha)

A seguir, disponibilizamos a produtividade orçada para safra 2025/26 divulgada no Fato Relevante do dia 02/10/2025:

Fonte: Fato Relevante 02/10/2025

Produtividade (kg/ha)	Safra 2024/25 Orçado (a)	Safra 2025/26 Orçado (b)	Δ% (b) x (a)
Algodão em pluma 1ª safra	2.041	2.066	1,2%
Algodão em pluma 2ª safra	1.910	1.982	3,8%
Caroço de algodão	2.431	2.491	2,5%
Soja (comercial + semente)	3.976	4.036	1,5%
Milho 2ª safra	7.542	7.738	2,6%

As seguir, apresentamos a produtividade orçada e estimada (forecast) para a safra 2025/26, divulgada no Release do 1T26, em 13/05/2026.

Fonte: Release 1T26 – 15/05/2026

Produtividade (kg/ha)	Safra 2024/25 Realizado (a)	Safra 2025/26 Orçado (b)	Safra 2025/26 Forecast (c)	Δ% (c) x (a)	Δ% (c) x (b)
Algodão em pluma 1ª safra	1.841	2.066	2.079	12,9%	0,6%
Algodão em pluma 2ª safra	2.011	1.982	1.996	-0,7%	0,7%
Caroço de algodão(caroço+semente)	2.349	2.491	2.511	6,9%	0,8%
Soja (comercial + semente)	3.961	4.036	4.146	4,7%	2,7%
Milho 2ª safra	8.304	7.738	7.680	-7,5%	-0,7%

Explicação da variação: no 1T26 apresentamos o forecast da produtividade das culturas, em relação as produtividades orçadas no Fato Relevante de 02/10/2026, o que apresentou aumento de produtividade para a maioria das culturas. A exceção foi o milho de 2ª safra, cuja parte das áreas foi levemente semeada fora da janela ideal e, portanto, depende de um volume e distribuição adequados de chuvas para assegurar o pleno enchimento de grãos e a consolidação do potencial produtivo.

CUSTOS POR CULTURA (R\$/ha)

A seguir, disponibilizamos os custos orçados para safra 2025/26, divulgados no Fato Relevante do dia 02/10/2025:

Fonte: Fato Relevante 02/10/2025

Total (R\$/ha)	Orçado 2024/25	Orçado 2025/26	Δ%
Algodão em pluma 1ª safra	12.876	13.877	7,8%
Algodão em pluma 2ª safra	11.663	12.887	10,5%
Soja (comercial +semente)	4.659	5.178	11,1%
Milho 2ª safra	3.967	4.434	11,8%
Custo médio total	6.456⁽¹⁾	7.112	10,2%

¹⁾ Ponderado pelas áreas da safra 2025/26, para evitar alterações oriundas de variações no mix de produtos.

As seguir, apresentamos os custos orçados atualizados para a safra 2025/26, divulgados no Release do 1T26, em 13/05/2026.

Fonte: Release 1T26 – 13/05/2026

Total (R\$/ha)	Realizado(a) 2024/25	Orçado(b) 2024/25	Orçado(c) 2025/26 ⁽¹⁾	Δ% c x b	Δ% c x a
Algodão em pluma 1ª safra	14.187	12.876	13.846	7,5%	-2,4%
Algodão em pluma 2ª safra	13.167	11.663	12.849	10,2%	-2,4%
Soja (comercial + semente)	4.709	4.659	5.181	11,2%	10,0%
Milho 2ª safra	4.316	3.967	4.346	9,6%	0,7%
Custo médio total	6.862⁽²⁾	6.413⁽²⁾	7.041⁽²⁾	9,8%	2,6%

Explicação da variação: os custos por hectare orçados para a safra 2025/26 apresentaram redução de 0,4 pontos percentuais. A redução refere-se à finalização da compra dos nitrogenados, inferior ao valor inicialmente projetado.

SLC AGRÍCOLA S.A.

Av. Nilo Peçanha, 2.900, sala 301, Bairro Jardim Europa - CEP 91.360-480 Porto Alegre RS Brasil
Fone (51) 3230 7799 Fax (51) 3230 7750 www.slcagricola.com.br

POSIÇÃO DE HEDGE POR CULTURA

A seguir, apresentamos a nossa posição de hedge cambial e de commodities divulgada no Fato Relevante de 02/10/2025:

Fonte: Fato Relevante 02/10/2025

Hedge de câmbio – Soja		
Ano agrícola	2024/25	2025/26
%	97,8	27,8
R\$/USD	5,6310	6,0293
Compromissos % ⁽¹⁾	-	37,1

Hedge de câmbio – Algodão		
Ano agrícola	2024/25	2025/26
%	92,5	18,4
R\$/USD	6,0954	6,6400
Compromissos % ⁽¹⁾	-	32,7

Hedge de câmbio – Milho		
Ano agrícola	2024/25	2025/26
-	-	-
%	84,3	30,2
R\$/USD	5,8204	5,8058
Compromissos % ⁽¹⁾	-	28,7

Hedge de Commodity – Soja		
Ano Agrícola	2024/25	2025/26
%	97,2	47,3
USD/bu ⁽²⁾	11,47	11,01
Compromissos % ⁽¹⁾	-	12,6

Hedge de Commodity – Algodão		
Ano agrícola	2024/25	2025/26
%	59,1	25,1
US\$/lb ⁽²⁾	76,93	73,87
Compromissos % ⁽¹⁾	-	-

Hedge de Commodity – Milho		
Ano agrícola	2024/25	2025/26
%	43,3	6,5
R\$/saca ⁽³⁾	50,55	54,44
%	39,1	12,2
USD/saca ⁽³⁾	8,5	8,35
Compromissos % ⁽¹⁾	-	-

⁽¹⁾ Compromissos com pagamentos de títulos fixados em dólar, hedge natural com pagamentos de terras e arrendamentos em sacas de soja. ⁽²⁾ Base FOB Porto - os preços nas nossas unidades de produção são influenciados ainda por despesas de transporte e possíveis desconto de qualidade. ⁽³⁾ Preço fazenda.

No release do 1T26, divulgado em 13/05/2026, foram atualizadas as posições de Hedge para as safras 2024/25, 2025/26 e 2026/27 conforme abaixo:

Fonte: Release 1T26 – 13/05/2026

Hedge de câmbio – Soja			
Ano agrícola	2024/25	2025/26	2026/27
%	100,0	74,9	2,8
R\$/USD	5,6211	5,6896	5,4780
Compromissos % ⁽¹⁾	-	4,3	40,4

Hedge de câmbio – Algodão em pluma			
Ano agrícola	2024/25	2025/26	2026/27
%	99,0	74,2	0,4
R\$/USD	6,0739	6,0380	5,9029
Compromissos % ⁽¹⁾	-	0,1	33,4

Hedge de câmbio – Milho			
Ano agrícola	2024/25	2025/26	2026/27
-	-	-	-
%	100,0	66,5	3,6
R\$/USD	5,7430	5,7119	5,5200
Compromissos % ⁽¹⁾	-	0,1	34,7

Hedge de Commodity – Soja			
Ano Agrícola	2024/25	2025/26	2026/27
%	100,0	75,1	18,4
USD/bu ⁽²⁾	11,48	11,20	11,82
Compromissos % ⁽¹⁾	-	4,1	17,3

Hedge de Commodity – Algodão em pluma			
Ano agrícola	2024/25	2025/26	2026/27
%	99,9	84,6	33,5
US\$/lb ⁽²⁾	73,58	73,88	77,41
Compromissos % ⁽¹⁾	-	-	-

Hedge de Commodity – Milho			
Ano agrícola	2024/25	2025/26	2026/27
%	58,8	15,9	-
R\$/saca ⁽³⁾	51,48	58,53	-
%	41,2	31,1	-
USD/saca ⁽³⁾	8,64	8,88	-
Compromissos % ⁽¹⁾	-	-	-

Explicação da variação: a posição apresenta alterações devido a evolução da contratação das posições de hedge cambiais e de commodities, conforme estabelece a política de gestão riscos da Companhia.

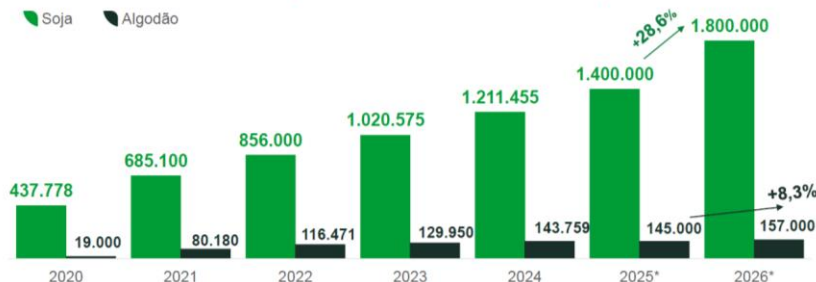
PROJEÇÕES SAFRA 2025/26 SEMENTES RELEASE 3T25 DIVULGADO EM 06/11/2025

A seguir apresentamos o nosso histórico de vendas e a nossa estimativa para as vendas de 2026:

Fonte: Release 3T25 divulgado em 06/11/2025 (sacas de 200 mil sementes)

Estimativa de vendas 2026 (em sacas de 200 mil sementes)

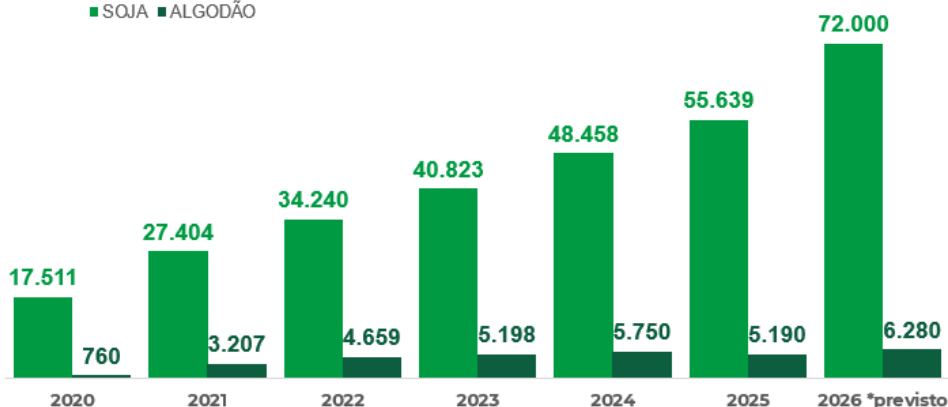
Soja Algodão



Fonte: Release 4T25 divulgado em 11/03/2026 (big bags)

Histórico de vendas de sementes e estimativa de venda (em big bags)

SOJA ALGODÃO



Explicação da variação: sem variação no trimestre.

* A partir do 4T25, a Companhia passou a divulgar as sementes em big bags. Para converter sacas de 200 mil sementes em big bags, deve-se dividir a quantidade por 25



PROJEÇÕES SAFRA 2025/26 REBANHO BOVINO

A seguir, apresentamos a quantidade faturada do rebanho bovino no ano de 2025 e no 4T25, conforme divulgado no Release do 4T25 em 11/03/2025, bem como a projeção de vendas para o ano de 2026:

No ano de 2025 foram faturadas 63.480 cabeças de gado, e a nossa previsão de vendas para 2026 é de 76.000 cabeças. A margem bruta realizada em 2025 foi de 11,9%.

Fonte: Release 4T25 - 11/03/2026

(Cabeças)	2024	2025	AH	4T24	4T25	AH
Quantidade faturada	42.621	63.480	48,9%	13.713	26.466	93,0%
Rebanho Bovino	42.621	63.480	48,9%	13.713	26.466	93,0%

A seguir, apresentamos a quantidade faturada do rebanho bovino no 1T26, conforme divulgado no Release do 1T26 em 13/05/2026:

No 1T26 foram faturadas 9.456 cabeças de gado. A margem bruta realizada foi de 3,2%.

Fonte: Release 1T26 - 13/05/2026

(Cabeças)	1T25	1T26	AH
Quantidade faturada	8.530	9.456	10,9%
Rebanho Bovino	8.530	9.456	10,9%

Explicação da variação: em relação à previsão de vendas para 2026 anteriormente divulgada informamos que não houve alteração. Conforme já reportado, no 1T26 o volume faturado totalizou 9.456 cabeças.

AVISO LEGAL

Nós fazemos declarações sobre eventos futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas. Tais declarações têm como base crenças e suposições de nossa Administração e informações a que a Companhia atualmente tem acesso. Declarações sobre eventos futuros incluem informações sobre nossas intenções, crenças ou expectativas atuais, assim como aquelas dos membros do Conselho de Administração e Diretores da Companhia. As ressalvas com relação a declarações e informações acerca do futuro também incluem informações sobre resultados operacionais possíveis ou presumidos, bem como declarações que são precedidas, seguidas ou que incluem as palavras "acredita", "poderá", "irá", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima" ou expressões semelhantes. As declarações e informações sobre o futuro não são garantias de desempenho. Elas envolvem riscos, incertezas e suposições porque se referem a eventos futuros, dependendo, portanto, de circunstâncias que poderão ocorrer ou não. Os resultados futuros e a criação de valor para os acionistas poderão diferir de maneira significativa daqueles expressos ou sugeridos pelas declarações com relação ao futuro. Muitos dos fatores que irão determinar estes resultados e valores estão além da nossa capacidade de controle ou previsão.

Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail do Departamento de Relações com Investidores – ri@slcagricola.com.br.

SLC AGRÍCOLA S.A.

Av. Nilo Peçanha, 2.900, sala 301, Bairro Jardim Europa - CEP 91.360-480 Porto Alegre RS Brasil
Fone (51) 3230 7799 Fax (51) 3230 7750 www.slcagricola.com.br

Descrever fatores de risco que possam influenciar na decisão de investimento, em especial, àqueles relacionados:

a) Emissor

A Companhia entende que todos os riscos inerentes ao setor agrícola se estendem aos seus emissores, acionistas, controladas, coligadas e administradores.

b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

A Companhia entende que todos os riscos inerentes ao setor agrícola se estendem aos seus emissores, acionistas, controladas, coligadas e administradores.

c) Controladas e coligadas

A Companhia entende que todos os riscos inerentes ao setor agrícola se estendem aos seus emissores, acionistas, controladas, coligadas e administradores.

d) Seus administradores

A Companhia entende que todos os riscos inerentes ao setor agrícola se estendem aos seus emissores, acionistas, controladas, coligadas e administradores.

Principais riscos relacionados ao setor agrícola e nossos negócios

- **Variações climáticas poderão impactar negativamente a nossa produção e os nossos resultados.**

O setor agrícola é diretamente dependente do clima, sendo que quaisquer variações climáticas podem ter um impacto significativo nas nossas atividades. Secas, inundações, ondas de calor, granizo e excesso de chuva são alguns dos fenômenos climáticos que poderão afetar as nossas lavouras e impactar negativamente a nossa produção, as nossas receitas e, consequentemente, os nossos resultados. Não há como mensurar com precisão a nossa exposição aos diversos impactos que podem ser causados pelos diversos fenômenos da natureza, nem os possíveis prejuízos que poderemos sofrer em razão de variações climáticas.

Além disso, como tem sido amplamente divulgado em estudos especializados, o aquecimento global está ocorrendo de forma acelerada, o que pode potencializar os efeitos dos fenômenos climáticos hoje conhecidos de forma imprevisível. O aquecimento global também pode contribuir para o surgimento de novos fenômenos ou para a ocorrência, no país, de fenômenos inéditos ou de difícil verificação, como furacões e tufões, dentre outros. Ademais, as temperaturas mínimas e máximas, os índices pluviométricos e as demais características das microrregiões climáticas em que se encontram localizadas as nossas propriedades podem sofrer alterações imprevisíveis e devastadoras para o nosso negócio.

- **Pragas e doenças poderão prejudicar as nossas colheitas e afetar os nossos resultados e a nossa imagem.**

As nossas lavouras atuais e futuras estão expostas a pragas e doenças, que podem afetar a nossa produção. O combate, ou o controle, das pragas e doenças hoje existentes e conhecidas demanda investimentos constantes, o que encarece o custo de nossa produção. As pragas hoje conhecidas por nós nas lavouras de algodão, soja, milho estão sob controle atualmente. Porém, o surgimento de novas pragas e/ou a mutação dos tipos de pragas e doenças hoje existentes poderão afetar negativamente e, até mesmo, destruir as nossas lavouras. O combate e o controle das novas pragas e doenças demandarão dispêndios adicionais, aumentarão o nosso custo de produção e poderão ter um efeito negativo sobre a nossa situação financeira e os nossos resultados. Ademais, caso não consigamos exterminar ou controlar determinada praga ou doença, as nossas lavouras poderão ser comprometidas, e não seremos capazes de atender aos nossos clientes, o que poderá prejudicar a nossa imagem no mercado e afetar a nossa situação financeira.

- **Dificuldades na implementação de projetos de investimento poderão afetar o nosso crescimento.**

Investimos constantemente em pesquisa e desenvolvimento de forma a aprimorar as nossas lavouras e melhorar a nossa eficiência e produtividade. Pretendemos continuar a investir nas culturas atuais ou até mesmo em novas culturas. Durante a implementação dos nossos projetos de investimento, poderemos enfrentar diversos obstáculos, dentre os quais (i) falhas e/ou atrasos na aquisição de equipamentos ou serviços necessários; (ii) aumento dos custos inicialmente estimados; (iii) dificuldades na obtenção de licenças ambientais e governamentais necessárias; (iv) mudanças nas condições de mercado que tornem os projetos menos rentáveis do que o previsto inicialmente; (v) impossibilidade ou demora de adquirir ou arrendar terras a preços atrativos, ou o aumento do preço das terras por conta do acréscimo da demanda de terra por nossos concorrentes; (vi) impossibilidade e demora de encontrar e adquirir ou arrendar terras que apresentem situação regular e em cumprimento com as leis imobiliárias brasileiras; (vii) incapacidade de desenvolver infraestrutura e atrair mão de obra qualificada em tempo hábil e de modo eficaz; (viii) questionamentos e litígios a respeito de áreas adquiridas; (ix) desafios culturais decorrentes da integração de novos administradores e empregados em nossa organização; e (x) necessidade de atualizar sistemas de contabilidade, informações administrativas e recursos humanos. Caso não consigamos gerenciar tais riscos com sucesso, o nosso potencial de crescimento e lucratividade poderá ser adversamente afetado.

- **Deficiência ou indisponibilidade da logística de transporte, armazenamento e de processamento no Brasil poderá afetar nossa competitividade e nossa eficiência no transporte da produção até os principais mercados consumidores.**

Uma das principais desvantagens da agricultura brasileira reside no fato de que as regiões mais importantes de plantio ficam aproximadamente a 1.000 km dos principais portos. O acesso à infraestrutura de transportes e portos é essencial para o crescimento da agricultura brasileira, como um todo, e para nossas operações em particular. Como parte integrante de nossa estratégia de expansão, podemos vir a adquirir e desenvolver terras em áreas específicas em que as condições ambientais sejam favoráveis, mas cuja infraestrutura de transporte existente não seja adequada, porém com potencial de desenvolvimento. Melhorias de infraestrutura de transporte que demandam investimentos vultuosos são necessárias para tornar a produção agrícola mais acessível aos terminais de exportação a preços competitivos. Não podemos garantir que tais investimentos serão feitos pelo governo ou pelo setor privado. Uma porção substancial da produção agrícola brasileira é atualmente transportada por caminhões, um meio de transporte significativamente mais caro que o transporte ferroviário disponível em outros países produtores de commodities agrícolas. Considerando que a dependência do transporte rodoviário aumenta os nossos custos, a nossa capacidade de competir no mercado mundial pode ser prejudicada, não obstante os projetos de logística de transporte, atualmente contemplados ou em fase de implementação. Consequentemente, poderemos não contar com transporte de qualidade para que nossa produção chegue aos principais mercados de modo eficiente. Além disso, caso haja aumentos no preço do petróleo, nosso custo de frete deverá aumentar.

- **Sazonalidade da agricultura poderá gerar um efeito adverso sobre as nossas receitas e resultados.**

As nossas atividades e, conseqüentemente, as nossas receitas estão diretamente relacionadas aos ciclos das nossas lavouras e, por isso, têm natureza sazonal. Os nossos resultados operacionais sofrem variações significativas entre o período de plantio e colheita de cada safra, o que cria flutuações nos nossos estoques, normalmente com picos no primeiro trimestre para cobrir as vendas na entressafra de algodão, soja e milho. A sazonalidade das nossas lavouras também implica a sazonalidade do nosso lucro bruto apurado em bases diferentes do exercício social, o que pode causar um efeito adverso significativo nos resultados operacionais apurados em bases diferentes do exercício social.

- **Sinistros decorrentes de invasões, incêndios, greves (paralisação), entre outros, poderão afetar as nossas propriedades, a nossa produção e os nossos resultados.**

As nossas atividades estão sujeitas à ocorrência de uma série de sinistros, dentre os quais incêndios que poderão dizimar parcialmente as nossas propriedades e lavouras, furtos de máquinas e equipamentos agrícolas e acidentes envolvendo nossos funcionários. Não obstante temos seguro que cobre danos causados aos nossos prédios por incêndios e vendavais, incluindo os produtos agrícolas depositados ou não dentro dos armazéns, máquinas e equipamentos, bem como seguro para certos veículos, máquinas e equipamentos. Nossa cobertura de seguro pode não ser suficiente para nos propiciar proteção integral contra esses tipos de sinistros. Poderemos, ainda, sofrer invasões em nossas fazendas por parte de movimentos sociais, tais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra. Paralisações ou greves na infraestrutura de logística e transporte que utilizamos (como por exemplo, portos e ferrovias), incluindo greves de órgãos governamentais, tais como Receita Federal, podem comprometer nossa distribuição, bem como nossas exportações. A ocorrência de um ou mais desses eventos no futuro poderá afetar a nossa situação financeira e os nossos resultados.

- **O não cumprimento de compromissos presentes em contratos de endividamento poderão afetar nossa disponibilidade de recursos financeiros e resultados operacionais.**

Alguns de nossos instrumentos de dívida contêm certos compromissos que restringem a nossa capacidade e das nossas subsidiárias a (i) incorrer em endividamento adicional, (ii) onerar direitos e propriedades, (iii) incorporar ou vender ativos, (iv) descumprir determinados parâmetros de (a) índice de liquidez corrente, (b) passivo total dividido pelo patrimônio líquido tangível, (c) alavancagem líquida consolidada e (d) liquidez de caixa. O descumprimento desses compromissos restritivos pode ensejar o vencimento antecipado das nossas obrigações. Não há garantias de que disporemos de recursos suficientes em caixa para fazer frente às nossas obrigações na hipótese de eventual vencimento antecipado desses instrumentos de dívida, o que poderá acarretar em impacto negativo em nosso negócio, situações financeiras e resultados operacionais.

e) Seus fornecedores

Dependemos de fornecedores para a aquisição de fertilizantes, corretivos de solo, defensivos agrícolas, sementes, máquinas e implementos agrícolas, peças, combustíveis e outros produtos, bem como, de serviço para execução de obras, manutenções, transporte, entre outros serviços necessários para operações em nossas unidades de produção. As variações nos preços dos insumos agrícolas impactam diretamente no resultado operacional de nossa empresa. Cada um

destes insumos (sementes, fertilizantes, defensivos agrícolas, combustíveis e lubrificantes) possuem fatores intrínsecos para definição de seus preços, e todos também são influenciados por suas relações de oferta e demanda.

Além de produção própria de parte de nossas necessidades, adquirimos sementes de soja, milho, algodão e outras espécies, produzidas no mercado interno. A disponibilidade de cultivares destas espécies para compra sofre grande influência das condições meteorológicas durante a produção, havendo anos em que variedades mais demandadas e nas quais se tenham obtido menores produções possuem preços mais elevados. Os produtores de sementes também posicionam o preço de seus produtos conforme os preços das commodities agrícolas. Por exemplo, se o preço da soja na Bolsa de Chicago (CBOT) estiver em alta, as sementes de soja poderão estar mais caras. Avanços no melhoramento genético, como as transgenias e as variedades resistentes a determinadas doenças e/ou pragas, também são fatores de aumento nos preços das sementes em virtude destes diferenciais tecnológicos, que se espera que reflitam em ganhos para a produção agrícola e na diminuição dos custos com defensivos.

A maioria dos fertilizantes ou suas matérias-primas utilizadas no Brasil possuem origem no exterior, onde empresas nacionais e multinacionais atuantes no Brasil realizam a importação e venda aos produtores agrícolas. Assim, a variação cambial também influencia o preço destes insumos. Ainda, embora não sejam commodities, os fertilizantes chamados comumente de matérias-primas (por poderem fazer parte de várias misturas e fórmulas para adubação) se comportam de modo parecido com as commodities, sendo muito influenciadas pela sua oferta e demanda e pelas negociações feitas em outros países. Grande parte dos defensivos agrícolas ou suas matérias-primas são fabricados no exterior, e apenas seu acabamento (diluição, envase, rotulagem, etc.) é feito por empresas estabelecidas no Brasil. Deste modo, a variação cambial é um componente dos seus preços. Um fato importante a ressaltar é que, da mesma forma que acontece com as sementes, os fornecedores aproveitam o momento dos preços das commodities agrícolas para vender os produtos que possuem em portfólio para cada cultura. Por exemplo, se o preço do algodão na Bolsa de Nova Iorque (NYSE) estiver em alta, ou se a área cultivada no Brasil estiver aumentando, poderão posicionar os defensivos em preços maiores. Como todos os consumidores de combustíveis no Brasil estamos sujeitos às políticas públicas de precificação deste insumo, com o agravante da logística.

A questão logística é um ponto de atenção em nossas cadeias de suprimentos bem como nos custos de nossos insumos. As grandes distâncias de nossas unidades de produção dos centros de fabricação e distribuição de todos nossos principais insumos faz com que a logística seja um dos principais pontos em nossa gestão de riscos.

f) Seus clientes

A nossa produção é vendida para poucos clientes com forte poder de negociação.

A nossa produção é vendida, em quase sua totalidade, para poucos clientes – de cinco a trinta empresas por produto, em média - que adquirem grandes lotes de nossa produção e têm, portanto, forte poder de negociação. O mercado de compradores de commodities agrícolas é altamente concentrado, e não há garantia de que não vá se tornar ainda mais concentrado. Além disso, a forte competição existente entre os produtores agrícolas nos mercados interno e externo aumenta ainda mais o poder de negociação dos nossos clientes. Apesar do baixo índice de inadimplência que experimentamos, podemos incorrer em um risco significativo resultante da inadimplência dos nossos clientes, tanto pelo não pagamento do produto entregue como pelo não cumprimento de disposições contratuais. Adicionalmente, podemos incorrer em um risco significativo resultante do descumprimento de obrigações contratuais pelos nossos clientes, seja em razão do não embarque de um produto comprado a um preço maior ou de atrasos no embarque. O descumprimento do prazo de embarque dos nossos produtos pode afetar diretamente o planejamento de colheita na unidade, podendo gerar perdas e custos adicionais afetando diretamente o resultado. Quaisquer eventos que possam afetar negativa e materialmente a capacidade de nossos clientes e de honrar suas obrigações com relação à compra de nossos produtos poderão resultar em perdas para a Companhia, bem como afetar o nosso resultado operacional.

g) aos setores da economia nos quais o emissor atue

O mercado global de produtos agrícolas é altamente competitivo e também sensível a mudanças de capacidade industrial, estoques de produção e mudanças cíclicas das economias mundiais, fatores que poderão, isolada ou conjuntamente afetar de modo expressivo os preços de venda de nossos produtos e, portanto, a nossa rentabilidade. A nossa companhia tem dependência do comércio internacional, da flutuação dos preços dos produtos agrícolas e flutuações no valor do real em relação ao dólar. O mercado interno brasileiro de produtos agrícolas é menor do que o seu atual potencial de produção, e as exportações respondem por parcelas cada vez mais significativas das nossas receitas de vendas. Os nossos mercados dependem de muitos fatores fora de nosso controle, tais como oferta e demanda de commodities concorrentes e substitutivas, da conjuntura econômica interna e externa, políticas regulatórias nacionais e dos nossos principais mercados de exportação. Políticas e regulamentações governamentais tais como políticas relacionadas a impostos, tarifas, encargos, subsídios quotas ou suspensões à importação adotadas por determinado país ou região poderão afetar substancialmente os volumes de vendas do setor e, conseqüentemente, o desempenho de nossos resultados operacionais. Se a capacidade de venda competitiva de nossos produtos em um ou mais de nossos mercados significativos for prejudicada por qualquer desses eventos, podemos não

conseguir realocar nossos produtos em outros mercados em termos igualmente favoráveis, e nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais poderão ser prejudicados.

h) Regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a ampla regulamentação ambiental e para operação.

A companhia está sujeita a diversas leis e regulamentações governamentais que abrangem áreas como meio ambiente, trabalhistas e saúde e segurança. O não cumprimento da regulação ambiental pode acarretar em diferentes riscos e impactos, podendo resultar em passivos, bem como prejudicar as atividades operacionais. A regulamentação ambiental também pode impactar o prazo de implementação de novos projetos ou financiamentos, especialmente devido ao tempo necessário para a obtenção das licenças ambientais junto aos órgãos governamentais competentes.

Por isso, a companhia trabalha constantemente para cumprir e atender todas as regulamentações, licenças e autorizações ambientais, trabalhistas e de saúde e segurança exigidas pelas autoridades para suas operações com antecedência. Além disso, em relação a regulamentação ambiental a SLC Agrícola está em conformidade com os limites das Áreas de Preservação Permanente e Reservas Legais em suas áreas agricultáveis.

Entre as medidas que podemos citar para monitorar os riscos de regulamentação ambientais estão o comitê ESG criado em 2021, composto por diretores e conselheiros da companhia. Além do Sistema de Gestão Integrado (SGI) e suas certificações relacionadas a meio ambiente (ISO 14001), segurança ocupacional (NBR 45.001), responsabilidade social (NBR 16001) e qualidade (ISO 9001) também apoia na constante atualização e cumprimento. A SLC Agrícola também conta com um software de rotinas de verificação de atualizações de legislações aplicáveis ao negócio agrícola, no que se refere a meio ambiente, segurança do trabalho e responsabilidade social.

Associada a essa gestão, equipe especializada monitora e inspeciona periodicamente as duas barragens de água na Fazenda Pamplona, garantindo a conformidade de manutenções preventivas e a segurança dessas instalações. As fazendas também possuem uma equipe treinada para atender a situações de emergências relacionadas a sinistros e demais eventos que possam colocar em risco o patrimônio ou a integridade física dos colaboradores. Sistemáticamente, são efetuadas consultas em órgãos ambientais e de fiscalização nas esferas federal, estaduais e municipais para verificação da existência de processos e exigências que possam impactar as operações. A companhia acredita que, dessa forma, é capaz de assegurar que sejam estabelecidos controles para evitar ou mitigar danos ambientais e econômicos em suas unidades produtivas.

i) Países estrangeiros onde o emissor atue

A companhia não possui política específica listada para esse tipo de risco assim como não possui sede no exterior.

Nossos mercados dependem de muitos fatores fora de nosso controle, tais como oferta e demanda de commodities concorrentes e substitutivas, da conjuntura econômica interna e externa, políticas regulatórias nacionais e dos nossos principais mercados de exportação. Políticas e regulamentações governamentais tais como políticas relacionadas a impostos, tarifas, encargos, subsídios quotas ou suspensões à importação adotadas por determinado país ou região poderão afetar substancialmente os volumes de vendas do setor e, conseqüentemente, o desempenho de nossos resultados operacionais. Se a capacidade de venda competitiva de nossos produtos em um ou mais de nossos mercados significativos for prejudicada por qualquer desses eventos, podemos não conseguir realocar nossos produtos em outros mercados em termos igualmente favoráveis, e nosso negócio, situação financeira e resultados operacionais poderão ser prejudicados.

j) a questões sociais

Riscos Ocupacionais

As fazendas possuem uma equipe treinada para atender a situações de emergência relacionadas a sinistros e demais eventos que possam colocar em risco o patrimônio ou a integridade física dos colaboradores. Entre as medidas que podemos citar para monitorar os riscos de regulamentação social, riscos ambientais e riscos climáticos estão o comitê ESG criado em 2021, além do Sistema de Gestão Integrado (SGI) e suas certificações relacionadas a meio ambiente (ISO 14001), segurança ocupacional (NBR 45.001), responsabilidade social (NBR 16001) e qualidade (ISO 9001). Além disso, a SLC Agrícola também conta com um software de rotinas de verificação de atualizações de legislações aplicáveis ao negócio agrícola, no que se refere a meio ambiente, segurança do trabalho e responsabilidade social.

Riscos Sociais e de Recursos Humanos

Os riscos sociais e de retenção respectivos aos nossos colaboradores são profundamente avaliados na Companhia e através de diversas ações internas são endereçados.

Em relação a retenção de pessoas no agronegócio é bastante inerente pois grande parte dos nossos colaboradores estão em regiões afastadas dos grandes centros locais. Através de diversas políticas de benefícios e programas voltados aos nossos funcionários, a Companhia consegue dirimir tais riscos, vide seção 8.1 desse formulário.

Adicionalmente a companhia busca constantemente ajustar seus processos para garantir uma jornada de trabalho compatível com uma boa qualidade de vida aos seus colaboradores.

Acreditamos na importância da cultura inclusiva como alicerce para formar uma equipe capaz de alcançar nosso “Sonho Grande” de impactar positivamente gerações futuras, sendo líder mundial em eficiência no negócio agrícola e respeito ao planeta.

Fomentar a diversidade e a inclusão de pessoas diversas t em nossa empresa sempre foi uma prioridade, combatendo ativamente qualquer forma de discriminação. Nós incentivamos uma postura de respeito e valorização das diferenças, rejeitando qualquer forma de discriminação contra grupos sub-representados devido a deficiência, gênero, orientação sexual, origem étnica/racial, nacionalidade, identidade e expressão de gênero, faixa etária, religião, status socioeconômico, crença e outros.

Por meio do Programa Semear, orientamos as diretrizes de diversidade e inclusão para os processos relativos à gestão de pessoas nas empresas do grupo SLC Agrícola, em todos os níveis hierárquicos, fomentando capacitações sobre o conteúdo e a representatividade de grupos sociais diversos (pessoas com deficiência, gênero, raça/etnia, gerações) no board da companhia, promovendo um ambiente de trabalho cada vez mais inclusivo e alinhado a estratégia e valores do negócio, garantindo a representatividade, valorizando as diferenças e fortalecendo a estratégia ESG para realização do Sonho Grande.

Atuamos com as esferas de Pessoas com deficiência, Mulheres+, Cor e Etnia, LGBTQIAPN+ e 50+ por meio de capacitações de lideranças para a prática da diversidade e inclusão por meio da empregabilidade, formação de facilitadores de equipes, , participação em grupos de trabalhos que promovam práticas de inclusão e representatividade e campanhas de comunicação interna e externa.

Em 2023, fizemos um levantamento de Diversidade por meio de um Censo com o objetivo de aprofundar nosso entendimento sobre nossas equipes. No ano seguinte, em 2024, implementamos uma Política de Diversidade e Inclusão para reforçar nosso compromisso com o respeito às diferentes identidades e fortalecer nossa abordagem de responsabilidade ESG.

Com o avanço do tema na agenda corporativa, estamos intensificando a avaliação e o desenvolvimento de iniciativas para dar ainda mais importância à diversidade e à inclusão em nossa estratégia de gestão de pessoas, como detalhado em nossa Matriz de Materialidade no Relatório Integrado.

Outro pilar importante é a educação, nas comunidades onde estamos inseridos, meio rural, historicamente muitas pessoas não tiveram acesso à educação, não conseguindo concluir o ensino regular, tampouco uma graduação ou especialização técnica. A Companhia, oferece aos

seus colaboradores a formação no EJA (Educação de Jovens e Adultos), através de espaços especializados. Além do EJA, a empresa oferece auxílio educação aos colaboradores efetivos, para cursos técnicos, graduação, especializações e idiomas, reembolsando até 80% do valor das mensalidades, conforme cada um dos níveis, possibilitando o apoio que muitos precisam para conseguir uma qualificação e se desenvolver profissionalmente.

Ainda do lado social, a Companhia possui outros programas voltados às comunidades vizinhas nas regiões onde estamos localizados.

A SLC Agrícola entende que a dispersão geográfica e localização das suas unidades, muitas vezes distante de centros de urbano é um fator sensível para aumento da rotatividade dos colaboradores. Assim, visando o engajamento e preparação dos times para posições atuais e futuras, oferece um conjunto de iniciativas estruturadas de desenvolvimento e capacitação, abrangendo avaliação de desempenho, gestão de talentos, promoção de diversidade e inclusão, saúde e bem-estar e priorização de processos seletivos internos.

Além disso, em 2024, ficamos em 9º lugar entre as melhores empresas para trabalhar no Rio Grande do Sul e em 12º lugar entre as empresas do setor Agro no Brasil, realizado pela consultoria Great Place To Work (GPTW). Atualmente 75% das posições de liderança são preenchidas internamente.

Todos os colaboradores são contemplados por acordos de negociação coletiva com a exceção de estagiários e diretores que possuem diretrizes específicas. A relação com as entidades sindicais que representam os trabalhadores sempre foi pautada pela negociação aberta e transparente, de forma a oportunizar a participação de todos os interessados. Respeitamos o direito de livre associação dos colaboradores e nos relacionamos com os sindicatos e federações de trabalhadores rurais; temos acordos coletivos nos estados da Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Rio Grande do Sul, e participamos da Convenção Coletiva do estado do Piauí. Nos últimos três exercícios sociais não houve registro de paralisações e greves em nossas unidades. Também não houve registro de operações e fornecedores em que o direito de exercício da liberdade sindical ou negociação coletiva pudesse estar sendo violado ou em risco significativo. Nosso compromisso com o tema está previsto no Código de Ética e Conduta Profissional e no Treinamento de Conformidade disponibilizado a todos os colaboradores.

k) Questões ambientais

O atendimento de exigências ambientais poderá resultar em custos significativos e a inobservância de tais exigências poderá resultar em condenações por perdas e danos, bem como sanções administrativas e criminais.

Sanções Administrativas e Criminais

A não observância dos requisitos ambientais expostos nos itens anteriores poderá motivar sanções administrativas e criminais por parte dos órgãos ambientais reguladores. Ações preventivas como a “Avaliação Prévia das Condições Ambientais dos Imóveis Rurais”, em processos de aquisições ou arrendamentos, estão implementadas como forma de garantir as informações necessárias para a definição do risco ambiental envolvido na negociação e, quando aplicável, a estruturação do plano de ações corretivas. Isso inclui um *checklist* para levantamento de possíveis áreas contaminadas em atividades anteriores; caso necessário, a coleta de amostras de solo e água; e avaliação da rede de esgoto ou da necessidade de adequação de fossas sépticas. Também são avaliadas as áreas em relação a stress hídrico antes da compra ou arrendamento.

Ademais, a SLC Agrícola trabalha de forma a prevenir outros riscos que esteja exposta, como os riscos de contaminação ambiental decorrentes de acidentes no desempenho de suas atividades (e/ou de terceiros contratados). As atividades relacionadas ao cultivo dos grãos e fibras, o processamento de beneficiamento, o armazenamento, o descarte de resíduos, por exemplo, podem ser fontes de contaminações caso não sejam devidamente gerenciados. A depender do dano causado, este pode ter efeitos de longo prazo e irreversíveis e afetar extensões e ambientes variados.

A companhia vai além do que apenas atendimento à legislação. Desde 2021, ano em que estabelecemos como política da companhia, não expandimos mais nossas operações agrícolas a partir da transformação de áreas com vegetação nativa, ainda que haja condições legais para conversão. Formalizamos esse posicionamento com nossa Política de Desmatamento Zero, aplicável em áreas próprias, aquisições, arrendamentos e joint ventures. Nossos padrões de produtividade e eficiência, aliados ao modelo de crescimento predominantemente asset light, permitem à companhia avaliar oportunidades de crescimento e expansão operacional sem converter novas áreas com vegetação nativa. Inclusive, esse compromisso, considerando o bioma amazônico, já era adotado internamente desde 2008, tendo em conta a Moratória da Soja.

Em 2022 assumimos o compromisso de tornar a companhia carbono zero em emissões líquidas nos escopos 1 e 2 até 2030, e de certificar 100% das unidades produtivas no SGI (Sistema de Gestão Integrada, que integra as Normas ISO 14.001, ISO 45.001 e NBR 16.001) até 2029. Além

disso, também estabelecemos como meta zerar o envio de resíduos para aterros até 2029.

I) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A SLC Agrícola enfrenta desafios significativos decorrentes de riscos físicos e de transição associados às mudanças climáticas:

- a) Riscos físicos: Eventos climáticos extremos, como secas prolongadas, ondas de calor, chuvas intensas podem afetar a produtividade agrícola, alterar o calendário de plantio e colheita, alterar a qualidade dos grãos e fibras e gerar desafios logísticos. O aumento na frequência e intensidade desses fenômenos pode resultar em perdas de safra, maior necessidade de irrigação e aumento dos custos operacionais.
- b) Riscos de transição: A evolução das regulamentações ambientais, incluindo políticas de redução de emissões de gases de efeito estufa, mercado de carbono e restrições ao desmatamento, pode impactar o acesso a mercados, custos de conformidade e a obtenção de financiamentos sustentáveis. Além disso, mudanças nas preferências dos consumidores e exigências de investidores por práticas agrícolas mais sustentáveis podem influenciar a competitividade da companhia.

Para mitigar esses riscos, a SLC Agrícola adota práticas de agricultura regenerativa e de baixo carbono, incluindo o plantio direto, ampliação das áreas com plantas de cobertura, rotação de culturas, uso de biodefensivos e integração lavoura-pecuária, entre outras. Além disso, a empresa prioriza a eficiência hídrica, com foco no crescimento em lavouras de sequeiro, e implementa boas práticas de manejo do solo e tecnologias que reduzem a vulnerabilidade climática. Paralelamente, monitora de forma contínua as tendências regulatórias e de mercado, garantindo a antecipação na adequação do seu modelo de negócio e a identificação de novas oportunidades. Além disso, a dispersão geográfica das fazendas contribui para a resiliência da produtividade no campo, reduzindo a vulnerabilidade a eventos climáticos adversos em regiões específicas.

Desde 2017, a companhia monitora suas emissões e remoções de CO₂e por meio do inventário de gases de efeito estufa (GEE) conforme a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol. Esses levantamentos abrangem as emissões diretamente relacionadas à nossa operação, contabilizadas no Escopo 1, e aquelas decorrentes do consumo de energia elétrica, registradas no Escopo 2, além das emissões indiretas, denominadas de Escopo 3. Adicionalmente, o inventário conta com assecuração externa de empresa independente, garantindo a confiabilidade dos dados a serem divulgados, o que culminou na conquista do Selo Ouro GHG Protocol.

A companhia estabeleceu seu Plano de Descarbonização definido para alcance da meta de atingir a neutralidade das emissões líquidas, nos escopos 1 e 2, até 2030. O nosso Plano tem o

desafio de redução das emissões e aumento das remoções de carbono do nosso modelo produtivo, a fim de tornar as operações da SLC Agrícola neutras em emissões líquidas de carbono, atuando para potencializar os mecanismos de sequestro e fixação de carbono no solo, por meio de técnicas agrícolas adequadas e programa de enriquecimento de áreas verdes.

Também é possível citar investimentos que a companhia vem fazendo em pesquisa, inovação e tecnologias que visam prever, mitigar e minimizar eventuais impactos de situações climáticas adversas, abaixo mencionadas. Desde 2021, a SLC Agrícola vem desenvolvendo um projeto de análise de fluxo de carbono, visando melhores estimativas das emissões agrícolas no campo. Este é um projeto pioneiro que está sendo conduzido em parceria com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a iniciativa possibilitará, a partir das considerações das condições climáticas e de solo em cada região, a obtenção de prognósticos de cenários para emissões agrícolas, trazendo uma melhor assertividade nos cálculos de emissões associadas às atividades. Com base nestes resultados, será possível realizar uma melhor gestão de riscos e oportunidades, incluindo análises de cenários.

Em 2023 iniciamos um estudo que permite entendermos, a partir do modelamento de cenários, os impactos das mudanças climáticas (mudança na média de temperatura, e regime de chuvas) na produção agrícola especificamente nas localizações geográficas de nossas fazendas. A análise das variáveis climáticas está baseada em (i) histórico climática da região (ii) e cenários de referência sobre emissões (CMIP6 e diferentes RCPs) de gases de efeito estufa para modelos climáticos - HadGEM3. Os cenários foram simulados até 2060.

A SLC Agrícola gerencia os riscos climáticos de forma integrada, alinhando suas ações às expectativas dos stakeholders. O Comitê de Gestão de Riscos, com aprovação do Conselho de Administração, supervisiona a implementação da Política de Gestão de Riscos de Mercado. O Comitê ESG também desempenha um papel fundamental nesse monitoramento, garantindo que a empresa avance na sua agenda de sustentabilidade.

A companhia continuará aprimorando suas práticas e fortalecendo seu compromisso com a resiliência climática, inovação e sustentabilidade para garantir a perenidade do seu modelo de negócio diante dos desafios ambientais e regulatórios.

m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

O risco cibernético é a probabilidade de exposição, perda financeira e/ou de ativos críticos, vazamento de informações sensíveis e de danos à reputação como resultado de um ataque ou violação cibernética na rede de uma empresa.

A SLC Agrícola se protege do risco cibernético atuando nas 03 dimensões envolvidas nesse

risco: pessoas, processos e tecnologias. Na dimensão pessoas, trabalhamos na conscientização da segurança da informação através de workshops, campanhas sobre ameaças como phishing, ransomware e engenharia social. Em processos, temos as políticas para a gestão de identidades com trocas de senha periodicamente, controle de acessos e o uso do duplo fator de autenticação nas credenciais dos colaboradores. A implantação e uso de ferramentas de última geração, como cofre de senhas, gerenciamento de vulnerabilidades, correlação de eventos, firewalls de última geração, completam as dimensões no item tecnologias e nos ajudam a mitigar o risco cibernético.

Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

- Variações climáticas;
- Pragas e doenças;
- Variações das taxas de câmbio e preços das commodities agrícolas produzidas;
- Logística, armazenamento e processamento;
- Fornecimento de insumos e matérias-primas.

Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

O mercado global de produtos agrícolas é altamente competitivo e também sensível às mudanças de capacidade, estoques de produção e mudanças cíclicas das economias mundiais.

O mercado global de produtos agrícolas é altamente competitivo e sensível a mudanças de capacidade, estoques de produção e mudanças cíclicas das economias mundiais. Estes fatores poderão, isolada ou conjuntamente, afetar de modo expressivo os preços de venda de nossos produtos e, portanto, a nossa rentabilidade. Em razão do fato de que nossos produtos constituem commodities agrícolas, eles concorrem nos mercados internacionais quase que exclusivamente com base no preço. Ademais, produtores de alguns países recebem subsídios que não existem no Brasil. Esses subsídios poderão permitir que os produtores tenham custos de produção mais baixos do que os nossos e/ou que enfrentem redução de preços e prejuízos operacionais por prazos mais longos do que nós. Adicionalmente, as fibras sintéticas competem com o algodão em diversos segmentos. Acreditamos que o uso de fibras sintéticas tem contribuído negativamente para o crescimento da demanda por algodão no Brasil e no mundo. O uso de fibras sintéticas pelas grandes indústrias de têxteis do mundo pode reduzir a demanda por algodão, o que poderá afetar negativamente os nossos resultados operacionais.

Uma parcela substancial de nossos ativos é constituída por imóveis agrícolas, que tem pouca liquidez.

O mercado imobiliário agrícola brasileiro é especialmente caracterizado pela baixa liquidez. Consequentemente, poderemos enfrentar dificuldade em ajustar imediatamente nossa carteira de imóveis agrícolas, em resposta a eventuais alterações da conjuntura econômica ou mercadológica. A instabilidade do mercado local poderá afetar nossa capacidade de realizar alienações e/ou receber o montante dessas vendas, fatores estes que poderiam afetar negativamente a Companhia.

A dependência do comércio internacional, a flutuação dos preços dos produtos agrícolas e flutuações no valor do real em relação ao dólar poderão prejudicar o nosso desempenho financeiro e os nossos resultados operacionais.

O mercado interno brasileiro de produtos agrícolas é menor do que o seu atual potencial de produção, sendo que as exportações respondem por parcelas cada vez mais significativas das nossas receitas de vendas. Medidas como restrições e quotas ou suspensões à importação adotadas por determinado país ou região poderão afetar substancialmente os volumes de exportação do setor e, consequentemente, o desempenho de nossas exportações e nossos resultados operacionais. Se a capacidade de venda competitiva de nossos produtos em um ou mais de nossos mercados significativos fosse prejudicada, por qualquer um desses eventos, poderíamos não conseguir realocar nossos produtos em outros

mercados em termos igualmente favoráveis e nossos resultados operacionais poderiam ser prejudicados. A capacidade futura dos nossos produtos de concorrer de modo eficiente nos mercados de exportação e os preços que conseguiremos obter por nossos produtos agrícolas, tanto no mercado interno, quanto no mercado externo, dependerão de muitos fatores fora de nosso controle, tais como:

- i. a volatilidade dos preços internacionais, sujeitos à oferta e demanda globais;
- ii. condições meteorológicas globais;
- iii. estratégias negociais adotadas por outras empresas que atuam no setor agrícola;
- iv. alterações dos níveis de subsídios agrícolas de produtores importantes (principalmente Estados Unidos e Comunidade Europeia), mudanças de barreiras comerciais de mercados consumidores importantes (principalmente China) e adoção de outras políticas públicas que afetem as condições de mercado e os preços do setor; e;
- v. oferta e procura de commodities concorrentes e substitutivas.

Riscos relativos ao Brasil

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderá vir a causar um efeito adverso relevante nas nossas atividades, nos nossos resultados operacionais e no preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão.

O Governo Federal intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações em suas políticas e normas. As medidas tomadas pelo Governo Federal para controlar a inflação, além de outras políticas e normas, muitas vezes implicaram aumento das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, alterações na legislação tributária, controle de preços, controle da volatilidade cambial, controle de capital e limitação às importações, entre outras medidas.

Nossas atividades, situação financeira, receitas, resultados operacionais e o preço de mercado das ações ordinárias de nossa emissão poderão vir a ser prejudicados por mudanças nas políticas ou normas que envolvam ou afetem certos fatores, tais como:

- ambiente regulatório relacionado às operações dos nossos negócios;
- políticas de incentivo ao setor agrícola;
- taxas de juros;
- restrição de crédito;
- instabilidade social e política;

- escassez de energia;
- flutuações nas taxas de câmbio;
- políticas de restrição e controle cambial como aquelas brevemente impostas em 1987 e 1990;
- inflação;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais nacionais;
- políticas tributárias; e
- outros eventos políticos, sociais e econômicos no Brasil ou que afetem o Brasil.

No passado, o desempenho da economia brasileira sofreu o impacto da situação política do país. Historicamente, as crises e escândalos políticos afetaram a confiança de investidores e do público em geral e prejudicaram o desenvolvimento da economia e do preço de mercado de valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras. Não podemos prever quais políticas serão adotadas pelo Governo Federal brasileiro e se elas prejudicarão a economia, nossos negócios ou desempenho financeiro. Não podemos prever se o governo brasileiro intervirá na economia brasileira no futuro. As medidas governamentais podem prejudicar nossos negócios, provocando redução na demanda por nossos serviços, aumento de nossos custos ou restrição de nossa capacidade de prestar serviços. Ademais, as incertezas e os escândalos políticos, a instabilidade social e outras ocorrências políticas ou econômicas podem ter um efeito prejudicial sobre nós.

A inflação e certas medidas tomadas pelo Governo Federal para combatê-la, incluindo aumentos nas taxas de juros, poderão contribuir para a incerteza econômica no Brasil, e podem gerar um efeito adverso relevante sobre nossa condição financeira, nossos resultados operacionais e o preço de mercado de nossas ações.

Historicamente, o Brasil registrou taxas de inflação elevadas. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo governo brasileiro para controlá-la tiveram efeitos negativos substanciais sobre a economia brasileira. As medidas adotadas pelo governo para controlar a inflação, juntamente da especulação a respeito de possíveis medidas futuras, contribuíram para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade do mercado brasileiro de valores mobiliários. As medidas a serem tomadas pelo governo no futuro, inclusive alteração nas taxas de juros e intervenção no mercado de câmbio poderão provocar aumento da inflação. Se o Brasil registrar taxas de inflação elevadas no futuro, nossos custos poderão aumentar e nossas margens operacional e líquida poderão diminuir. Além disso, poderá haver novas intervenções do governo na economia, inclusive a introdução de políticas que poderiam afetar negativamente os nossos resultados operacionais e, conseqüentemente, o valor de mercado das nossas ações.

A volatilidade do Real em relação ao dólar pode ter um efeito adverso relevante sobre nós e sobre o preço de mercado de nossas ações.

Historicamente, a moeda brasileira sofreu frequentes desvalorizações. O Governo Federal implementou diversos planos econômicos e utilizou diversas políticas cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas durante as quais a frequência dos ajustes variou de diária a mensal, sistemas de mercado de câmbio flutuante, controles cambiais e mercado de câmbio paralelo. Uma parte significativa de nossa receita e alguns de nossos custos de produção são denominados ou indexados aos dólares norte-americanos e outras moedas estrangeiras. A Companhia mitiga o risco cambial por meio de da estratégia de hedge. Contudo, oscilações atípicas podem trazer efeitos adversos aos nossos negócios e para os nos nossos resultados operacionais.

Oscilações das taxas de juros e cenário econômico mundial poderão provocar efeito prejudicial no nosso negócio e nos preços de mercado das nossas ações.

O processo de redução de taxas de juros efetuado pelo Banco Central Brasileiro nos últimos anos visou estimular a economia brasileira e afetou positivamente os negócios da Companhia, contribuindo com a redução dos custos de endividamento. Porém, a alta da inflação em 2021 fez com que Banco Central revertisse a estratégia passando a elevar rapidamente os juros.

Em 31 de dezembro de 2021, 2022, 2023 e 2024 as taxas básicas de juros foram 9,25%, 13,75%, 11,75% e 12,25% ao ano, respectivamente, conforme o Comitê de Política Monetária – COPOM. Em 2021, o estímulo monetário acelerado devido a pandemia trouxe uma grande pressão inflacionaria global, fazendo com que o Banco Central iniciasse um processo de aumento acelerado na taxa de juros. Em 2022, foi marcado pela flexibilização dos lockdowns advindo da pandemia do COVID 19, trazendo uma recuperação nos indicadores de desemprego e aumento nos níveis de consumo global, adjunto com o início da Guerra entre Rússia e Ucrânia ao qual ocasionou uma crise energética na Europa, este cenário trazendo aumento significativo na inflação global que fez Banco Centrais acelerassem o processo de alta da taxa de juros. Em 2023, foi marcado pelo início do processo de afrouxamento monetário pelo Banco Central oriundo da retração gradual da inflação brasil e global impulsionado por um longo período de taxas de juros básicas e juros reais Brasil alto. Em 2024, embora o início do ano tenha mantido a tendência de afrouxamento monetário, com cortes na taxa básica de juros diante de uma inflação inicialmente controlada e sinais de desaceleração econômica, o cenário mudou ao longo do segundo semestre. A volta de pressões inflacionárias — impulsionadas por fatores externos e internos, como aumento nos preços de commodities e serviços — levou o Banco Central a interromper os cortes e retomar o ciclo de alta da Selic. Com isso, a taxa básica de juros, que havia chegado a níveis mais baixos no primeiro semestre, foi reajustada para cima, encerrando o ano em 12,25% ao ano, conforme decisão do Comitê de Política Monetária (Copom).

A oscilação nos índices de inflação e nas taxas de juros de financiamentos podem afetar a análise e a decisão de investimentos futuros que a Companhia pretende fazer nos próximos anos.

Acontecimentos em outros países poderão ter um impacto negativo sobre a economia brasileira e sobre o valor de mercado de nossas Ações.

Acontecimentos em outros países poderão ter um impacto negativo sobre a economia brasileira e sobre o valor de mercado de nossas Ações. As condições econômicas e de mercado em outros países, inclusive os Estados Unidos, Ásia e América Latina. Ásia e outros países emergentes, poderão influenciar a economia local uma vez que as exportações brasileiras e, portanto, o saldo da balança comercial, tem grande dependência externa. Embora as condições econômicas desses países possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses outros países poderão ter um efeito adverso sobre o preço de mercado dos valores mobiliários de emissoras brasileiras. Crises em outros países emergentes poderão reduzir o entusiasmo do investidor por valores mobiliários de emissoras brasileiras, o que poderia afetar negativamente o valor de mercado das nossas ações. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor nos mercados de capital brasileiros, afetando negativamente o preço das nossas ações.

Apresentamos uma breve descrição dos nossos processos segregados por natureza em que a Companhia e suas controladas figuram como parte, e levando-se em consideração o valor envolvido e/ou potencial impacto reputacional, para os fins deste item 4.4.

Natureza: Ambiental

Processo Ambiental		02058.000072/2010-05
a.	Juízo	Administrativo – Sede do IBAMA de Brasília/DF
b.	Instância	Administrativa - 1º instância
c.	Data de instauração	14/05/2010
d.	Partes no processo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA x SLC Agrícola S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.415.336,72
f.	Principais fatos	Autuação por suposta exploração de floresta de origem nativa em uma área de 4.860,97 ha, sem aprovação prévia do órgão ambiental competente (Auto de Infração nº. 605087, série “D” e Termo de Embargo nº. 577237, série “C”). Apresentada defesa administrativa alegando a nulidade do Auto de Infração e Termo de Embargo, por afronta aos princípios da legalidade e do devido processo legal e ausência de infração ambiental, por estar a área devidamente regularizada e com todos os documentos da abertura. Decisão homologando o auto de infração e mantendo a multa. Em paralelo a empresa ingressou com dois processos judiciais postulando afastar a incidência das penalidades: (i) Medida Cautelar inominada interposta em 27/07/2010 (processo nº. 27631- 93.2010.4.01.3300) e Ação Ordinária (0031904- 18.2010.4.01.3300), com objetivo de suspender os Termos de Embargo n.º 577237, Série “C” (objeto da presente autuação) e 577235, Série “C” (objeto de autuação diversa).
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão homologando o auto de infração e mantendo a multa. Interposto recurso administrativo.
h.	Estágio do Processo	Aguardando julgamento dos processos relacionados.
i.	Chance de perda	Possível.
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor envolvido.
k.	Análise do impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria uma necessidade de desembolso relevante, além de envolver área da Companhia.

Processo Ambiental		02012.000428/2008-12
a.	Juízo	Administrativo – Sede do IBAMA de Brasília/DF
b.	Instância	Administrativa - 1º instância
c.	Data de instauração	14/05/2008
d.	Partes no processo	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA x SLC Agrícola S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 28.061.706,33
f.	Principais fatos	O órgão ambiental considerou que a fazenda precisaria ter 35% de reserva legal e, portanto, teria desmatado área de Reserva Legal indevidamente. Contudo, a legislação na época exigia tão somente 20%, de área de Reserva Legal. Apresentada defesa administrativa. Em 13/04/2021 o IBAMA julgou a defesa apresentada determinando o cancelamento do Auto de Infração Ambiental n.º 130742, série "D" e a suspensão definitiva do Termo de Embargo 392357, série "C". Dentre outras providências foi determinado o encaminhamento de recurso de ofício à autoridade julgadora de 2ª instância. Em 19.05.2022 decisão do presidente do Ibama dando provimento para declarar a extinção de punibilidade, revogar o embargo e absolver a autuada da infração. 03.04.2023 - Em atenção a Portaria Presidência 2023 IBAMA GT revisão decisões prescrição (15365291) que tem por finalidade revisar as decisões administrativas em processo sancionador ambiental fundamentadas no Despacho nº 11996516 no período de 2019 a 2022, encaminhando os autos para o Grupo de Trabalho Revisional para conhecimento e providências. 04.05.23- Relatório revisional, propondo anular a decisão recursal nº 266/2022-GN-II/DICON/CNPSA/SIAM, acolher, parcialmente, o Relatório Recursal (PASA) nº 12625111/2022-GN-II/DICON/CNPSA/SIAM como motivação dessa decisão, negar provimento ao recurso de ofício para manter inalterada a Decisão (de 1ª Instância) nº 9713175/2021-SUPES-MA, que julgou improcedente o auto de infração nº 130742-D, revogou o termo de embargo nº 392357-C e absolveu a autuada da imputação da prática de infração administrativa. Aguarda decisão final. Em paralelo tramita o processo judicial 026172-20.2010.04.01.3700
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	13.04.2021: o IBAMA julgou a defesa apresentada determinando o cancelamento do Auto de Infração Ambiental n.º 130742, série "D" e a suspensão definitiva do Termo de Embargo 392357, série "C". Dentre outras providências foi determinado o encaminhamento de recurso de ofício à autoridade julgadora de 2ª instância. 19.05.2022: decisão do presidente do Ibama dando provimento para declarar a extinção de punibilidade, revogar o embargo e absolver a autuada da infração.
h.	Estágio do Processo	Recursal
i.	Chance de perda	Remota
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pelo impacto financeiro em eventual procedência da ação.
k.	Análise processo do impacto em caso de perda	A perda definitiva desse processo representaria uma necessidade de desembolso relevante à Companhia.

Processo Ambiental		026172-20.2010.04.01.3700
a.	Juízo	Tribunal Regional Federal da 1ª Região
b.	Instância	2ª instância - judicial
c.	Data de instauração	29/07/2010
d.	Partes no processo	SLC Agrícola S.A. x Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 181.999,14
f.	Principais fatos	Trata-se de ação ordinária com pedido de tutela antecipada em que se postula inicialmente a suspensão do Termo de Embargo 92357, série "C", objeto do auto de infração 02012.000428/2008-12. Recebida a inicial, foi deferido, em 13/08/2010, o pedido de tutela antecipada para determinar a suspensão do Termo de Embargo e a proibição de inclusão da companhia no relatório de áreas embargadas. Posteriormente, a sentença julgou procedente o pedido formulado pela companhia. Inconformado, o IBAMA apresentou apelação cível, a qual está pendente de julgamento no TRF 1ª Região. Em 14/05/2021, petição nos autos solicitando o não conhecimento do recurso, em razão da perda do objeto, haja vista a decisão administrativa de cancelamento do Auto de Infração e suspensão do Termo de Embargo. Aguarda análise da apelação e da petição. Em 27.05.2022 novo pedido de perda do objeto. Em 15.05.2023 Processo judicial foi redistribuído. Em 03.10.2024 houve intimação do Ibama para se manifestar da nossa petição informando que no processo administrativo houve o cancelamento do auto de infração. Em 22.10.2024 o Ibama manifestou informando que a decisão foi revisada e foi anulada, mantendo assim o auto de infração.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	13.08.2010: deferimento do pedido de tutela antecipada para determinar a suspensão do Termo de Embargo e a proibição de inclusão da companhia no relatório de áreas embargadas. 26.11.2012: julgado procedente o pedido formulado pela companhia.
h.	Estágio do Processo	Recursal
i.	Chance de perda	Remota
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pelo impacto financeiro em eventual procedência da ação.
k.	Análise processo do impacto em caso de perda	A perda definitiva desse processo representaria uma necessidade de desembolso relevante à Companhia.

Natureza: Cível

Processo Cível		1000454-76.2019.8.11.0078
a.	Juízo	Vara Única de Sapezal/MT
b.	Instância	1º Instância Judicial
c.	Data de instauração	08/05/2019
d.	Partes no processo	Usinas Itamarati S/A x Fazenda Planorte Empreendimentos Agrícolas Ltda. e outros
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 25.274.993,24
f.	Principais fatos	Trata-se de Ação Demarcatória c/c Declaratória de Nulidade de Título c/c Reivindicatória, sob o argumento de que duas matrículas do CRI de Sapezal de propriedade da Ré localizam-se em área não abrangida pelos seus títulos de origem, o que supostamente resultou na sobreposição à matrícula do autor, requereu nulidade das referidas matrículas para o fim de decretar seu domínio pleno sobre os referidos imóveis. Deferida realização de perícia em agosto de 2022. Determinada averbação da existência da presente ação às margens das matrículas 7.423, 7.427, 2.310, 5.391, 5.392, 5.470, 347 e 346 do CRI de Sapezal.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Pendente de decisão
h.	Estágio do Processo	Instrução
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Por envolver área de propriedade da Companhia e eventual decisão desfavorável coloca em risco sua perda
k.	Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável representaria perda significativa à Companhia, especialmente relacionada à área em discussão.

Processo Cível		0000829-68.2005.8.11.0019
a.	Juízo	Vara Única de Porto dos Gaúchos/MT
b.	Instância	1º Instância Judicial
c.	Data de instauração	18/10/2005
d.	Partes no processo	Ezequias de Oliveira Pereira e outros x SLC Perdizes Empreendimentos Agrícolas Ltda. e outros
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 40.000,00
f.	Principais fatos	Trata-se de Ação de Usucapião onde alegam os autores que em 14/09/1991 tomaram posse de área (Fazenda Iguaçu), com aproximadamente 314,60 hectares, e que desde então ocupam a aludida área com <i>animus domini</i> . Citação da Companhia em 2019. Aguarda-se a citação dos demais réus.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Pendente de Julgamento
h.	Estágio do Processo	Conhecimento
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Por envolver área de propriedade da Companhia e eventual decisão desfavorável colocar em risco sua perda.
k.	Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável representaria perda significativa à Companhia, especialmente relacionada à área em discussão.

Processo Cível		8007828-92.2021.8.05.0022
a.	Juízo	2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Barreiras - BA
b.	Instância	1º Instância Judicial
c.	Data de instauração	10/12/2021
d.	Partes no processo	Nelson Luiz Roso x Fazenda Palmares Empreendimentos Agrícolas Ltda.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.749.362,71
f.	Principais fatos	A parte autora pretende a condenação da empresa ao pagamento de indenização por danos materiais, morais além de perdas e danos decorrentes de fitotoxicidade de aproximadamente 744 hectares em sua lavoura de milho, ocasionado em razão da deriva, decorrente da pulverização aérea de defensivos agrícolas na lavoura da Fazenda Palmares. Realizada audiência de conciliação, infrutífera. Despacho intimando as partes para indicarem as provas que pretendiam produzir e indicar as matérias de direito controvertidas.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Pendente de decisão
h.	Estágio do Processo	Instrução
i.	Chance de perda	Remota
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pelo impacto financeiro em eventual procedência da ação.
k.	Análise do impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria uma necessidade de desembolso relevante à Companhia.

Processo Cível		0000001-88.1981.8.05.0081
a.	Juízo	1ª Vara da Comarca de Formosa do Rio Preto/BA
b.	Instância	1º Instância Administrativa
c.	Data de instauração	28/07/2023
d.	Partes no processo	Opus Engenharia Ltda. x Fazenda Palmares Empreendimentos Agrícolas Ltda. e outros
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.528.996,60
f.	Principais fatos	Ação de Reintegração de Posse contra diversos proprietários de imóveis situados em Formosa do Rio Preto que reivindicam uma área total de 117.000 hectares, dos quais 3.175,7054 são de propriedade da Fazenda Palmares Emp. Agrícolas Ltda. (Matrículas 237, 238 e 467) do CRI de Formosa do Rio Preto. Acordo firmado em 27/12/2017, com posterior homologação. Em março de 2018 foi proferida sentença homologatória de acordo, para extinguir o feito com julgamento do mérito, determinando a exclusão da Requerida Fazenda Palmares da lide. Cumprido integralmente o acordo. Após, o TJ anulou o processo desde a citação pois ausente a participação do Ministério Público no feito. Requerida a homologação do acordo, por se tratar de direito disponível tendo sido firmado por pessoas capazes, contemplando manifestação em conjunto das Partes sobre o interesse mútuo para sua celebração.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Pendente de decisão
h.	Estágio do Processo	Instrução
i.	Chance de perda	Remota
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pelo impacto financeiro em eventual procedência da ação.
k.	Análise do impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria uma necessidade de desembolso relevante à Companhia.

Processo Cível		08620.056972-2014-77
a.	Juízo	FUNAI / Coordenação de Delimitação e Análise
b.	Instância	1º Instância Administrativa
c.	Data de instauração	28/07/2023
d.	Partes no processo	Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) x Fazenda Paiaguás Empreendimentos Agrícolas Ltda.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 22.020.000,00
f.	Principais fatos	O procedimento em trâmite na FUNAI tem por objetivo final a demarcação física e registro da Terra Indígena Kapôt Nhinore. Como parte desse procedimento, estão previstas contestações dos interessados, a fim de (i) pleitear indenização ou (ii) demonstrar vícios, totais ou parciais do relatório circunstanciado publicado com o estudo e delimitação da Terra Indígena em questão. Em julho/23 houve aprovação da FUNAI ao relatório do estudo e delimitação da Terra Indígena Kapôt Nhinore, sendo que, a partir da publicação de tal estudo em 21/09/23, abriu-se prazo para contestação dos interessados. A Fazenda Paiaguás tomou ciência, por meio do DESPACHO DECISÓRIO Nº 80/2023/COGAB - PRES/GABPR-FUNAI, que a área da Fazenda Paiaguás I foi afetada pelo procedimento demarcatório em questão, vez que tal área foi identificada no quadro de ocupantes não indígenas da delimitação da Terra Indígena Kapôt Nhinore. Em dezembro/23, foi protocolada a manifestação da Fazenda Paiaguás junto a FUNAI registrando (i) que independentemente da delimitação da Terra Indígena Kapôt Nhinore e de eventual futura demarcação efetiva da referida TI, não existe óbice à utilização da Fazenda Paiaguás I para compensação de Área de Reserva Legal por meio de doação ao Poder Público; e (ii) subsidiariamente, manifestando o seu direito a justa indenização da terra-nua, em caso de eventual não concretização, total ou parcial, da compensação da ARL. Em 27/12/2023, a manifestação da Fazenda Paiaguás foi remetida à CODAN (Coordenação de Delimitação e Análise).
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Pendente de decisão
h.	Estágio do Processo	Instrução
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Por envolver área de propriedade da Companhia e eventual decisão desfavorável coloca em risco sua perda
k.	Análise do impacto em caso de perda do processo	Eventual decisão desfavorável representaria perda significativa à Companhia, especialmente relacionada à área em discussão.

Processo Cível		5035278-28.2024.4.04.7100
a.	Juízo	10ª Vara Federal de Porto Alegre
b.	Instância	1º Instância Judicial
c.	Data de instauração	06/08/2024
d.	Partes no processo	Rodrigo Monteferrante Ricupero x SLC Agrícola e outras
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	inestimável
f.	Principais fatos	Ação popular que discute as restrições impostas pela lei 5.709/71, em especial a regra que equipara a pessoa jurídica brasileira controlada por estrangeiros à condição de estrangeiro para fins de aquisição de terras. Em 30.9.2024, as rés manifestaram-se requerendo o indeferimento dos pedidos liminares. Em 7.10.2024, SLC Agrícola e SLC Landco juntaram petição apresentando Fato Relevante relativo à aquisição de 18,8% do capital da SLC Landco pela SLC Agrícola. Em 21.10.2024, o INCRA juntou manifestação sobre o pedido de tutela de urgência, informando sobre a decisão proferida na AP de BP Bunge, aponta a inépcia da inicial, a deficiência na formação do polo passivo por ausência de indicação das autoridades que teriam dado oportunidade à lesão e a incompetência da justiça federal. Em 29.10, a União juntou manifestação juntando decisão de AP análoga que a excluiu do polo passivo.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Pendente de decisão
h.	Estágio do Processo	Instrução
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pelo impacto financeiro em eventual procedência da ação.
k.	Análise do impacto em caso de perda do processo	A perda definitiva desse processo representaria uma necessidade de desembolso relevante à Companhia.

Processo Cível		0000549-20.2008.8.18.0077
a.	Juízo	Vara Única de Uruçui - PI
b.	Instância	1ª Instância
c.	Data de instauração	10/12/2008
d.	Partes no processo	Marinalva da Silva Bezerra Santos e Outros x Réu: SLC Agrícola Centro Oeste S.A
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 5.548.600,39
f.	Principais fatos	Trata-se de ação indenizatória em que os Autores pleiteam o recebimento de danos morais, danos materiais e pensão em razão do falecimento de dois familiares, vítimas de acidente decorrente de explosão de caminhão durante manutenção. Foi apresentada contestação com pedido de chamamento ao processo. O pedido foi deferido, sendo iniciadas as tentativas de citação, infrutíferas. Intimação dos autores para prosseguimento, sem resposta. Proferida sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito, sob o fundamento de que os autores negligenciaram e abandonaram o processo..
g.	Chance de perda	Possível
h.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito, sob o fundamento de que os autores negligenciaram e abandonaram o processo
i.	Estágio do Processo	Instrução
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pelo impacto financeiro em eventual procedência da ação.
k.	Análise do processo impacto em caso de perda	Nos termos do Acordo de Associação entre SLC Agrícola S.A., TS Agro S.A. e TS Brasil S.A, <u>na hipótese de perda definitiva do processo, a integralidade do valor despendido será reembolsado pela TS Agro S.A. e TS Brasil S.A, nas datas previstas.</u>

Processo Cível		0005181-42.2017.811.0086
a.	Juízo	2ª Vara de Nova Mutum/MT
b.	Instância	1ª Instância
c.	Data de instauração	15/09/2017
d.	Partes no processo	FWA Empreendimentos e Participações x SLC Agrícola Centro Oeste S.A e outros
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 12.082.685,93
f.	Principais fatos	Trata-se da Ação de Rescisão Contratual com pedido de Antecipação de Tutela que tem por objetivo a rescisão do contrato de Compra e Venda de Bens Imóveis e suas benfeitorias, firmado na data de 30.09.2014 (Usinas de Biodiesel de Crateus/CE e São Luis/MA) e, por consequência, a rescisão do termo aditivo ao arrendamento de uma área de 3.812,94 ha, firmado na data de 28.10.2014, cujo pagamento do arrendamento seria compensado com a Venda das Usinas do contrato anterior. A defesa da Companhia foi apresentada em novembro de 2018. Proferida sentença de parcial procedência a fim de (i.) declarar rescindido o Contrato Usinas e extinto o termo aditivo ao Contrato de Arrendamento; (ii.) determinar a devolução de R\$ 1.531.795,00 pelas requeridas; (iii.) determinar a devolução da posse do imóvel localizado em Crateús/CE às requeridas; (iv.) condenar as requeridas ao pagamento da multa contratual no valor de R\$ 1.818.684,79; (v.) determinar que eventuais benfeitorias realizadas nos imóveis deverão ser apuradas em fase de liquidação de sentença para restituição; e (vi.) condenar as requeridas ao pagamento de honorários em 10% do valor da condenação. Opostos embargos de declaração por ambas as partes e apresentadas respostas.
g.	Chance de perda	Provável
h.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença julgando o feito parcialmente procedente. Oposição de embargos de declaração, que pendem de julgamento.
i.	Estágio do Processo	Recursal.
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia em um primeiro momento.
k.	Análise do processo impacto em caso de perda	Nos termos do Acordo de Associação entre SLC Agrícola S.A., TS Agro S.A. e TS Brasil S.A, <u>na hipótese de perda definitiva do processo, a integralidade do valor despendido será reembolsado pela TS Agro S.A. e TS.</u>

Processo Cível		00229-83.2018.811.0086
a.	Juízo	2ª Vara da Comarca de Nova Mutum/MT
b.	Instância	1ª Instância Judicial
c.	Data de instauração	18/01/2018
d.	Partes no processo	Agropecuária Margarida Ltda. x SLC Agrícola Centro Oeste S.A
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 14.422.493,62 e imóvel objeto da matrícula n. 429 do CRI de Nova Mutum, ofertado em garantia
f.	Principais fatos	Trata-se de execução referente ao "Contrato de Compra e Venda de Milho em Grãos - 3199" para cobrança da cláusula penal nele prevista, consistente em 10% do valor total do contrato na hipótese de seu inadimplemento. A Companhia indicou bens à penhora para garantia integral da dívida, bem como apresentou defesa de exceção de pré-executividade. A Agropecuária Margarida apresentou petição rejeitando os bens ofertados à penhora e defendendo-se da exceção de pré-executividade, em linhas gerais, argumentando pela possibilidade de executar a cláusula penal. Foram oferecidos embargos à execução pela Companhia (0002002-66.2018.8.11.0086), sendo deferida a suspensão da execução até o julgamento dos embargos. Proferida decisão rejeitando a exceção de pré-executividade, sob o fundamento de que possui as mesmas razões dos embargos. O processo de embargos à execução está em fase de instrução.
g.	Chance de perda	Possível
h.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Decisão rejeitando a exceção de pré-executividade, revogando o efeito suspensivo e deferindo pedido de penhora via SISBAJUD. Interposto agravo de instrumento. Proferido acórdão determinado o reestabelecimento do efeito suspensivo e deferido o levantamento dos valores bloqueados.
i.	Estágio do Processo	Suspenso em razão dos embargos à execução.
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia em um primeiro momento.
k.	Análise do impacto em caso de perda do processo	Nos termos do Acordo de Associação entre SLC Agrícola S.A., TS Agro S.A. e TS Brasil S.A., <u>na hipótese de perda definitiva do processo, então a integralidade do valor despendido será reembolsado pela TS Agro S.A. e TS.</u>

Processo Cível		10000363-25.2020.8.11.0086
a.	Juízo	Vara Cível de Nova Mutum/MT
b.	Instância	1ª Instância
c.	Data de instauração	20/02/2020
d.	Partes no processo	Otaviano Olavo Pivetta x SLC Agrícola Centro Oeste S.A
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 36.991.580,01
f.	Principais fatos	Trata-se de ação de execução de título extrajudicial objetivando o recebimento de multa contratual prevista no Instrumento denominado Termo de Exclusão de Aval celebrado entre as partes, sob o argumento de que a Executada não cumpriu com a obrigação de retirar o aval concedido pelo Exequente até a data de 31/12/2019. Apresentação de Embargos à Execução pela Companhia. Deferido efeito suspensivo à execução. Apresentada defesa pelo Embargado/Exequente. Proferida sentença julgando os embargos à execução procedentes, sendo reconhecida a satisfação da obrigação de retirada do aval em 13/12/2019 e afastada a exigibilidade do título objeto da execução. Interposto recurso de apelação. Apresentação de contrarrazões à apelação. Proferido acórdão de parcial provimento apenas para inverter a sucumbência. Opostos embargos de declaração pela companhia, pendentes de julgamento
g.	Chance de perda	Possível
h.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgando os embargos à execução procedentes, sendo reconhecida a satisfação da obrigação de retirada do aval em 13/12/2019 e afastada a exigibilidade do título objeto da execução. Acórdão provendo parcialmente a apelação de Otaviano, apenas para inverter o ônus da sucumbência.
i.	Estágio do Processo	Suspenso em razão dos Embargos à execução.
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo pela Companhia em um primeiro momento.
k.	Análise do processo impacto em caso de perda	Nos termos do Acordo de Associação entre SLC Agrícola S.A., TS Agro S.A. e TS Brasil S.A, <u>na hipótese de perda definitiva do processo, então a integralidade do valor despendido será reembolsado pela TS Agro S.A. e TS Brasil S.A, nas datas previstas no referido Acordo.</u>

Processos Cíveis		0048326-27.2010.8.05.0001/0402056-47.2010.8.06.0001/0402058-7.2010.8.06.0001
a.	Juízo	8ª Vara Cível de Salvador – BA
b.	Instância	1ª Instância Judicial
c.	Data de instauração	02/06/2010
d.	Partes no processo	M3 Engenharia Ltda x SLC Agrícola Centro Oeste S.A
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.666.085,01
f.	Principais fatos	Tratam-se de ações de cobrança ajuizadas pela M3 Engenharia por suposto inadimplemento no pagamento de contrato de prestação de serviços de empreitada. Foi apresentada contestação e réplica pela autora. Processos em fase de instrução, com a realização de prova pericial.
g.	Chance de perda	Possível
h.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguardando julgamento.
i.	Estágio do Processo	Conhecimento.
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia em um primeiro momento.
k.	Análise do processo impacto em caso de perda	Nos termos do Acordo de Associação entre SLC Agrícola S.A., TS Agro S.A. e TS Brasil S.A, <u>na hipótese de perda definitiva do processo, então a integralidade do valor despendido será reembolsado pela TS Agro S.A. e TS Brasil S.A, nas datas previstas no referido Acordo.</u>

Natureza: Trabalhista

Processo Trabalhista		0111000-17.2009.5.05.0651
a.	Juízo	Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa – BA
b.	Instância	1ª Instância
c.	Data de instauração	18/08/2009
d.	Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x Fazenda Piratini
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$5.815.000,00
f.	Principais fatos	Ação de execução de multa proposta em decorrência de Termo de ajustamento de conduta existente referente ao cumprimento da legislação trabalhista, relativa a período e fato específico. A SLC contratou uma empresa terceirizada para fazer a limpeza de uma área nova. Em diligência feita pelo Ministério do Trabalho, foi constatado que a terceirizada não cumpria as normas legais e dirigiu a responsabilidade para a SLC. Ressalte-se que ao tempo dos fatos a terceirização não era atividade pacífica.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 12/03/2021, publicada sentença, julgando improcedentes os Embargos à Execução opostos pela empresa, mas deferindo a substituição da penhora postulada, notadamente pelo seguro-garantia, todavia, determinou a alteração da cláusula de vigência do contrato para o prazo de 03 (três) anos. Em 08/04/2021, interposto Agravo de Petição. Em 23/04/2021, protocolizada petição, anexando a nova apólice do seguro contratado com a alteração da cláusula de vigência do contrato para o prazo de 03 (três) anos. Publicada decisão, acolhendo o pedido de substituição dos bens dados em garantia pelo seguro judicial. Publicado Acórdão dando parcial provimento ao Agravo de Petição da empresa, para excluir da execução a cobrança das custas da fase de conhecimento, bem como para aplicação de correção monetária. Em 01/02/2023 foi interposto Recurso de Revista em que foi publicada decisão denegando seguimento. Em 25/08/2023 interposto Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. Em 26/02/2024, interposto Agravo de Instrumento em Recurso de Revista. Aguarda julgamento. Firmado acordo com extinção da ação de execução.
h.	Estágio do Processo	Acordo homologado. Aguardando arquivamento
i.	Chance de perda	não se aplica
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido e pelo assunto relacionado
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia

Processo Trabalhista		0013136-42.2016.5.15.0008
a.	Juízo	TRT da 15ª Região
b.	Instância	2ª Instância
c.	Data de instauração	15/12/2016
d.	Partes no processo	Ministerio Público do Trabalho x SLC Agrícola SA
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$2.104.816,42
f.	Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública buscando impor a SLC a obrigação de exigir e fiscalizar mensalmente o cumprimento da legislação trabalhista por parte das empresas prestadoras de serviços de transporte rodoviário de carga que contratar principalmente excesso de jornada e supressão de períodos de descanso de motoristas, punindo as irregularidades detectadas e abstendo-se de continuar a tomar serviços de terceirizada que se revelar persistentemente inidônea, sob pena de multa diária. Requer a condenação da reclamada a indenizar o dano coletivo decorrente das condutas ilícitas descritas na petição inicial sob a forma de pagamento de quantia não inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais).
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	23/03/2021 Sentença parcialmente procedente para que a SLC impondo a obrigação de fiscalizar as empresas prestadoras de transportes quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, além de pagamento a título de dano moral coletivo. SLC ingressou com a Ação Cautelar, com pedido liminar, para suspensão dos efeitos das obrigações de fazer determinadas na sentença, a qual foi atuada sob nº 0006889-93.2021.5.15.0000; 19/11/2021, publicado Acórdão do Recurso Ordinário interposto pela empresa, reformando a sentença de 1º grau, excluindo integralmente a responsabilidade da SLC Agrícola com relação às obrigações de fazer determinadas na origem e também com relação ao pagamento do dano moral arbitrado. Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto pelo MPT; Aguarda julgamento pelo TST;
h.	Estágio do Processo	Aguarda julgamento pelo TST
i.	Chance de perda	Remoto
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em pese remota chance de êxito, poderia impactar em nossa forma de gestão e exigência do cumprimento de obrigações dos transportadores e no pagamento de dano moral coletivo
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia

Processo Trabalhista		0111600-38.2009.5.05.0651
a.	Juízo	Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa - BA
b.	Instância	1ª instancia Judicial
c.	Data de instauração	21/08/2009
d.	Partes no processo	Ministério Público do Trabalho, Procuradoria do Trabalho no Município de Luziânia x Fazenda Panorama
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 894.546,98
f.	Principais fatos	Ação de execução de multa proposta em decorrência de Termo de ajustamento de conduta existente, trazendo obrigações de fazer e não fazer para adequar maquinário da algodoeira de acordo com as NR 12 e 31 do MTE; providenciar para que todas as máquinas ou equipamentos de grande porte sejam dotados de sinal sonoro que indique o início da operação e a inversão do sentido de deslocamento (NR 12- 12.2.4); somente realizar atividades de manutenção com as máquinas ou equipamentos parados, salvo se o movimento seja indispensável a tal manutenção (185 CLT, NR 31 e NR 12), bem como de acordo com as instruções fornecidas pelo fabricante; somente permitir que a manutenção e inspeção sejam executadas por pessoas credenciadas; fornecer aos empregados instruções claras em matéria de segurança e saúde; passar a promover a capacitação dos trabalhadores no momento da admissão, bem como reciclagem a cada 6 meses ou quando haja mudança de função; promover a capacitação específica de segurança no trabalho aos empregados que laborem em silos fechados e armazéns na Fazenda Panorama elaborar estudo ergonômico sobre as condições de trabalho na algodoeira da Fazenda Panorama (NR 17 do MTE)
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 22/07/2022, publicada sentença, julgando parcialmente procedentes os Embargos à Execução opostos pela empresa, para determinar redução do nº de empregados para o cálculo das multas postuladas; Em 03/08/2022, interposto Agravo de Petição. Em 10/07/2023 foi interposto Recurso de Revista. Em 26/02/2024 Aguarda Julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.
h.	Estágio do Processo	Aguarda julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista
i.	Chance de perda	Provável
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pela matéria e parte relacionada
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia

Processo Trabalhista		0024339-80.2024.5.24.0101
a.	Juízo	Vara do Trabalho de Chapadão do Sul - MS
b.	Instância	1ª instancia Judicial
c.	Data de instauração	07/05/2024
d.	Partes no processo	Ministério Público do Trabalho, x Fazenda Planalto
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000,00
f.	Principais fatos	O Ministério Público do Trabalho ingressou com a presente demanda relatando, em resumo, que há sete irregularidades pendentes de saneamento na sede da ré, postulando, com base no risco inerente à atividade exercida pela SLC, a determinação de que ela corrija as irregularidades, sob pena de pagamento de multa diária no montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por obrigação descumprida e mais R\$2.000,00 (dois mil reais) por empregado atingido, com as obrigações de fazer dispostas na NR-12.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Publicada sentença, através da qual foram julgados improcedentes os pedidos do MPT. Considerando que o MPT opôs Embargos de Declaração, em 20/02/2025, foi protocolada manifestação sobre os mesmos. Em 27/02/2025, publicada decisão rejeitando os Embargos de Declaração do MPT.
h.	Estágio do Processo	Aguarda eventual recurso.
i.	Chance de perda	Remota
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pela matéria e parte contrária
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia

Processo Trabalhista		0000600-14.2024.5.22.0108
a.	Juízo	Vara do Trabalho de Bom Jesus – PI
b.	Instância	1ª instancia Judicial
c.	Data de instauração	22/07/2024
d.	Partes no processo	Ministério Público do Trabalho x Fazenda Parnaguá
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 500.000,00
f.	Principais fatos	Trata-se de ação civil pública cível em razão de suposto assédio eleitoral, requerendo a condenação da SLC ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Sentença julgando improcedente os pedidos do MPT.
h.	Estágio do Processo	Aguarda eventual recurso
i.	Chance de perda	Remota
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Pela matéria e parte contrária
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	O tema envolvido pode impactar negativamente para a Companhia.

Natureza: Tributária

Processo Tributário		10183.727.208/2017-89; 10183.906.017/2017-81;; 10183.727.018/2017-61; 10183.727.206/2017-90; 10183.722.623/2017-46; 10183.722.611/2017-11; 10183.727.192/2017-12; 10183.727.167/2017-21; 10183.727013/2017-39; 10183.727.006/2017-37; 10183.722.626/2017-80
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	2 Instância Administrativa
c.	Data de instauração	25/10/2017, 28/11/2017 e 14/01/2019
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x Fazenda Pioneira Emp. Agrícolas S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.569.926,53
f.	Principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que reconheceu parcialmente a compensação declarada com créditos de COFINS não cumulativa – exportação passível de ressarcimento e/ou compensação, referente ao 2º trimestre/2014, 2º trimestre/2015; 3º trimestre/2015, 1º trimestre/2016 2º trimestre/2017.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	a empresa apresentou Manifestação de Inconformidade, e alguns casos já obteve decisão desfavorável; Interposto Recurso Voluntário e aguarda julgamento.
h.	Estágio do Processo	Aguarda decisão de 1 e de 2. instância
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido em caso de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva deste processo representaria a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		10183.906.161/2012-11; 10183.906.159/2012-34; 10183.906.166/2012-36;10183.906.164/2012-47; 10183.906.162/2012-58; 10183.906.160/2012-69; 10183.906.165/2012-91; 10183.906.163/2012-01; 11080.906.738/2015-41; 11080.906736/2015-51; 11080-906.746/2015-97; 11080.727.493/2017-59; 11080.727443/2017-71; 11080.727.471/2017-99
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	1º Instância Administrativa
c.	Data de instauração	24/01/2013; 04/12/2015; 19/05/2016; 13/09/2017
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x SLC Agrícola S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 7.396.524,04
f.	Principais fatos	Despacho Decisório que reconheceu parcialmente a compensação declarada com créditos de COFINS não cumulativa (exportação), referente ao 4º trimestre/2005,1º trimestre/2006 3º trimestre/2006, 4º trimestre/2006, 2º trimestre/2007 3º trimestre/2007, 1º trimestre/2008,2º trimestre/2013, 3º trimestre/2013, 4º trimestre/2013, 4º trimestre/2013, 2º trimestre/2015, 3º trimestre/2015, 4º trimestre/2015
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	A empresa apresentou Manifestação de Inconformidade e alguns casos já obteve decisão desfavorável; Interposto Recurso Voluntário e aguarda julgamento. Em outros casos aguarda conclusão das diligências determinadas para levantamento de documentos
h.	Estágio do Processo	Aguarda decisão de 1 e de 2. instância
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido em caso de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva deste processo representaria a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		10183.727.019/2017-14; 10183.906.018/2017-26; 10183.727.012/2017-94; 10183.727.194/2017-01; 10183.727.165/2017-31; 10183.727.161/2017-53; 10183.727.186/2017-57; 10183.727.171/2017-99; 10183.727.205/2017-45; 10183.722.620/2017-11; 10183.722.619/2017-88; 10183.722617/2017-99; 10183.722.616/2017-44; 10183.722.615/2017-08; 10183.727.190/2017-15; 10183.727.003/2017-01; 10183.727.002/2017-59; 10183.727.000/2017-60
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	2ª Instância Administrativa
c.	Data de instauração	24/11/2017; 14/01/2019
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.599.215,79
f.	Principais fatos	Trata-se de Despacho Decisório que reconheceu parcialmente a compensação declarada com créditos de PIS não cumulativa – ressarcimento, referentes ao 3º trimestre/2013, 2º trimestre/2014, 3º trimestre/2014; 4º trimestre/2014, 1º trimestre/2015, 4º trimestre/2015, 4º trimestre/2017.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	A empresa apresentou Manifestação de Inconformidade e alguns casos já obteve decisão desfavorável; Interposto Recurso Voluntário e aguarda julgamento.
h.	Estágio do Processo	Aguarda julgamento dos Recursos Voluntários.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido em caso de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva destes processos representariam a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		11060.723.389/2017-23
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	2ª Instância Administrativa
c.	Data de instauração	27/11/2017
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x SLC Investimento Agrícola Ltda
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 8.398.431,80
f.	Principais fatos	Trata-se de processo administrativo decorrente de Auto de Lançamento para cobrança de créditos tributários de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, do 4º trimestre/2013 e do PIS e da COFINS de dezembro/2013 e saldo das variações monetárias, em função da taxa de câmbio incorridas em anos anteriores e ainda não tributadas.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	A empresa apresentou Manifestação de Inconformidade, julgada parcialmente procedente para determinar o cancelamento definitivo da cobrança de PIS/COFINS. Em relação a IRPJ/CSLL, foi apresentado Recurso Voluntário, que ora aguarda julgamento.
h.	Estágio do Processo	Aguarda decisão CARF.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido em caso de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva deste processo representaria a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		11000-722.823/2021-49
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	1º Instância Administrativa
c.	Data de instauração	26/05/2021
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x SLC Agrícola S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.417.288,85
f.	Principais fatos	Trata-se de Ação Fiscal nº 11000-722.823/2021-49, que teve como objetivo examinar o atendimento das obrigações tributárias relativas a contribuição destinada ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) sobre as receitas de exportação, correspondentes ao período de 07/2016 a 12/2017. Apresentadas as justificativas pela empresa para a não tributação das receitas de exportação sob o fundamento de que se aplica à hipótese a regra de imunidade, sobreveio a lavratura de Auto de Infração, para constituição de crédito tributário de contribuição ao SENAR à alíquota de 0,25% incidente sobre a receita bruta da comercialização de sua produção rural destinada a exportação. (Principal: R\$ 2.372.672,23 + Multa de Ofício (75%): R\$ 1.779.504,10 + Juros (taxa Selic): R\$ 502.080,16; apresentada impugnação, que atualmente aguarda julgamento.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda decisão.
h.	Estágio do Processo	Aguarda decisão.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido em caso de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva deste processo representará a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		11080.734.543/2012-40
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	1º Instância Administrativa
c.	Data de instauração	10/12/2012
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x SLC Agrícola S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.780.867,57
f.	Principais fatos	Trata-se de Impugnação contra os autos de infração objeto do Processo administrativo nº11080.734543/2012-40 (PIS e COFINS). Pleiteia a exclusão da base de cálculo do PIS/COFINS de montante relativo a crédito presumido de ICMS e a prêmio em operações com o governo federal – Prêmio Equalizador Pago ao Produtor (PEPRO). Traz como fundamento a violação ao conceito legal de receita, pela glosa da exclusão de créditos presumidos de ICMS e de valores recebidos a título de prêmio em operações com o governo federal da base de cálculo do PIS/COFINS. Atualmente aguarda julgamento do Recurso Voluntário
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda decisão.
h.	Estágio do Processo	Aguarda decisão.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido de perda
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva deste processo representaria a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		125199630002580; 125199630002644; 125199630002687; 225190630012640; '225190630012631; 225191630012907; '225191630012915; '220081630012957; '220081630013082; '220081630012809;
a.	Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí
b.	Instância	1ª Instância Administrativa
c.	Data de instauração	17/09/2020
d.	Partes no processo	Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí x SLC Agrícola S.A. - Fazenda Parnaguá.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.120.210,92
f.	Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, lavrado por suposta ausência de recolhimento do ICMS devido, correspondente à aplicação de percentual equivalente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual sobre a base de cálculo utilizada pelo fornecedor e e operação interestadual de aquisição de mercadorias para o ativo fixo e/ou uso ou consumo do estabelecimento; apresentada impugnação, atualmente aguarda julgamento
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda decisão.
h.	Estágio do Processo	Aguarda decisão.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido em caso de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva desse processo representaria uma necessidade de desembolso.

Processo Tributário		14041-720.092/2020-28 / Ação Anulatória n. 5004863-11.2024.4.04.7117
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	1º Instância Administrativa
c.	Data de instauração	23/09/2020
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x Fazenda Pioneira Empreendimento Agrícola S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 4.625.872,847
f.	Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado por suposta infração à legislação tributária, consistente na indevida exclusão do montante de R\$ 10.625.304,74, realizada no ano-calendário/2016, a título de depreciação acelerada incentivada, por alegada falta de comprovação do seu registro; sobreveio decisão que manteve o crédito tributário lançado. Em 13/12/2024 SLC ajuizou ação anulatória para apresentação da garantia e discussão na esfera judicial quanto ao mérito do processo.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda decisão.
h.	Estágio do Processo	Aguarda decisão.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Devido a possibilidade de dívida ativa, pagamento de multa e juros.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva deste processo representará a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		2068510005/22-5
a.	Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia
b.	Instância	1º Instância Administrativa (CONSEF)
c.	Data de instauração	06/07/2022
d.	Partes no processo	Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia x SLC Agrícola S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 47.121.648,10
f.	Principais fatos	Trata-se de auto de infração lavrado por suposta ausência de estorno de créditos de ICMS lançados em razão das saídas isentas, o Sr. Auditor Fiscal, em sua manifestação já reconheceu a parcial improcedência da autuação. No momento aguarda-se julgamento pelo CONSEF.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda decisão.
h.	Estágio do Processo	Aguarda decisão.
i.	Chance de perda	Remota
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva deste processo representaria a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		17095-721.969/2021-41
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	2º Instância Administrativa (CARF)
c.	Data de instauração	30/04/2021
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x Fazenda Planorte Emp. Agrícolas Ltda.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 113.587.005,43
f.	Principais fatos	Trata-se de Ação Fiscal com o objetivo de examinar o cumprimento das obrigações tributárias relativas ao Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), supostamente geradas pela mudança na opção da tributação do lucro real para o lucro presumido para o ano-calendário de 2018.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda decisão.
h.	Estágio do Processo	Aguarda decisão Recurso Voluntário.
i.	Chance de perda	Remota
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva deste processo representaria a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		10340-721.187/2024-67
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	1ª Instância Administrativa
c.	Data de instauração	11/06/2024
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x Fazenda Pioneira Emp. Agrícolas S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.475.513,79
f.	Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado por, supostamente, a empresa ter utilizado em excesso créditos de prejuízo fiscal de IRPJ e base negativa de CSLL no ano-calendário 2021, sob a alegação de que parte do saldo teria sido originado de uma indevida exclusão de depreciação acelerada incentivada, realizada no ano-calendário 2016.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda decisão.
h.	Estágio do Processo	Aguarda julgamento da impugnação.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva deste processo representaria a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		12689.720077/2024-72
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	1ª Instância Administrativa
c.	Data de instauração	11/06/2024
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x SLC Agrícola S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 6.592.737,85
f.	Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado por, supostamente, a empresa ter "importado mercadorias, cujas classificações na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI) não constavam daquelas permitidas no Decreto nº 5.789, de 2006". Diante disso, a fiscalização entendeu que as NCMs não estão contempladas no RECAP.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda decisão.
h.	Estágio do Processo	Aguarda julgamento da impugnação.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva deste processo representaria a perda do valor em discussão.

Processo Tributário		10340.720046/2025-16
a.	Juízo	Delegacia Regional de Julgamento
b.	Instância	1ª Instância Administrativa
c.	Data de instauração	29/01/2025
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x SLC Agrícola Centro Oeste S.A.
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	46.344.503,83
f.	Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração lavrado a título de diferenças de Contribuição Previdenciária sobre a folha, considerando a apuração e recolhimento pela receita bruta (Funrural), mas pela identificação de atividade autônoma (alheia à produção), a RFB entende que deveria ter sido integralmente apurada e recolhida pela folha de pgto., período de 01/2020 a 12/2022.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda decisão.
h.	Estágio do Processo	Aguarda julgamento da impugnação.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia, mas nos termos do Acordo de Associação entre SLC Agrícola S.A., TS Agro S.A. e TS Brasil S.A., na hipótese de perda definitiva do processo, parte do valor despendido será reembolsado pela TS Agro S.A. e TS Brasil S.A. nas datas previstas no referido Acordo.

Processo Tributário		16561.720011/2015-89
a.	Juízo	Secretaria Da Receita Federal – Cuiabá MT Receita Federal do Brasil de São Paulo/SP
b.	Instância	1ª Instância
c.	Data de instauração	20/01/2015
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x SLC Agrícola Centro Oeste S.A
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.513.147,09
f.	Principais fatos	Auto de Infração lavrado, por meio do qual é exigido valores referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, acrescidos de multa e juros, por suposta ausência de recolhimento, na condição de responsável tributário, do imposto incidente sobre ganho de capital auferido por pessoas jurídicas não-residentes em operação de incorporação de ações da Maeda S.A. Agroindustrial pela Vanguarda Agro S.A.;
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	A empresa apresentou manifestação de inconformidade, que foi julgada improcedente. Contra esta decisão foi apresentado Recurso Voluntário, que foi negado provimento. Apresentado Recurso Especial que não provido. Interposto agravo (02/2019), o qual foi rejeitado, confirmando a decisão que deu seguimento parcial ao recurso especial de divergência. Aguarda-se o julgamento recurso especial, na parcela cujo seguimento foi deferido. Foi impetrado Mandado de Segurança Processo n.º 1011796-24.2019.4.01.3400, por meio do qual requer o seguimento e conhecimento do recurso especial integral para julgamento de mérito completo. Foi determinada a suspensão do processo até a conclusão da discussão judicial a respeito da admissibilidade do recurso especial.
h.	Estágio do Processo	Processo suspenso
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido em caso de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia, mas nos termos do Acordo de Associação entre SLC Agrícola S.A., TS Agro S.A. e TS Brasil S.A., na hipótese de perda definitiva do processo, a integralidade do valor despendido será reembolsado pela TS Agro S.A. e TS Brasil S.A. nas datas previstas no referido Acordo.

Processo Tributário		5000348-91.2010.827.2737
a.	Juízo	2ª Vara Cível de Porto Nacional/TO
b.	Instância	1ª Instância
c.	Data de instauração	25/03/2010
d.	Partes no processo	Estado do Tocantins x SLC Agrícola Centro Oeste S.A
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 11.132.862,80
f.	Principais fatos	Trata-se de execução fiscal referente auto de infração nº 2008/002376 - Incidência de ICMS sobre ativo fixo (objeto da Ação Anulatória nº 5000349-76.2010.827.2737)
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Certificado o decurso do prazo para o Estado se manifestar sobre o endosso à garantia apresentada. Proferida decisão que determinou a manutenção da Execução Fiscal em cartório até o julgamento dos Embargos.
h.	Estágio do Processo	Aguarda decisão
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido em caso de perda
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia, mas nos termos do Acordo de Associação entre SLC Agrícola S.A., TS Agro S.A. e TS Brasil S.A., na hipótese de perda definitiva do processo, a integralidade do valor despendido será reembolsado pela TS Agro S.A. e TS Brasil S.A. nas datas previstas no referido Acordo.

Processo Tributário		16561.720011/2015-89
a.	Juízo	Secretaria Da Receita Federal – Cuiabá MT Receita Federal do Brasil de São Paulo/SP
b.	Instância	1ª Instância
c.	Data de instauração	20/01/2015
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x SLC Agrícola Centro Oeste S.A
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.513.147,09
f.	Principais fatos	Auto de Infração lavrado, por meio do qual é exigido valores referente ao Imposto de Renda Retido na Fonte, acrescidos de multa e juros, por suposta ausência de recolhimento, na condição de responsável tributário, do imposto incidente sobre ganho de capital auferido por pessoas jurídicas não-residentes em operação de incorporação de ações da Maeda S.A. Agroindustrial pela Vanguarda Agro S.A.; a empresa apresentou manifestação de inconformidade, que foi julgada improcedente. Contra esta decisão foi apresentado Recurso Voluntário, que foi negado provimento. Apresentado Recurso Especial que não provido. Interposto agravo (02/2019), o qual foi rejeitado, confirmando a decisão que deu seguimento parcial ao recurso especial de divergência. Aguarda-se o julgamento recurso especial, na parcela cujo seguimento foi deferido. Foi impetrado Mandado de Segurança Processo n.º 1011796-24.2019.4.01.3400, por meio do qual requer o seguimento e conhecimento do recurso especial integral para julgamento de mérito completo. Foi determinada a suspensão do processo até a conclusão da discussão judicial a respeito da admissibilidade do recurso especial.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	manifestação de inconformidade, que foi julgada improcedente. Contra esta decisão foi apresentado Recurso Voluntário, que foi negado provimento. Apresentado Recurso Especial que não provido. Interposto agravo (02/2019), o qual foi rejeitado, confirmando a decisão que deu seguimento parcial ao recurso especial de divergência. Aguarda-se o julgamento recurso especial,
h.	Estágio do Processo	Processo suspenso.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido em caso de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia, mas nos termos do Acordo de Associação entre SLC Agrícola S.A., TS Agro S.A. e TS Brasil S.A., <u>na hipótese de perda definitiva do processo, a integralidade do valor despendido será reembolsado pela TS Agro S.A. e TS Brasil S.A. nas datas previstas no referido Acordo.</u>

Processo Tributário		Mandado de Segurança 1011796-24.2019.4.01.3400 (Processo Administrativo - 16561.720011/2015-89)
a.	Juízo	Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 1ª região
b.	Instância	1ª Instância
c.	Data de instauração	20/01/2015
d.	Partes no processo	Receita Federal do Brasil x SLC Agrícola Centro Oeste S.A
e.	Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 57.513.147,08 Valor indicado no Processo Administrativo nº 16561.720011/2015-89 o MS trata de matéria de direito
f.	Principais fatos	Impetrado Mandado de Segurança Processo, para o fim de requer o seguimento e conhecimento do recurso especial para julgamento de mérito completo do Processo Administrativo n.º 16561.720011/2015-89. Foi determinada a suspensão do processo até a conclusão da discussão judicial a respeito da admissibilidade do recurso especial.
g.	Resumo das decisões de mérito proferidas	Aguarda decisão.
h.	Estágio do Processo	Atribuído o efeito suspensivo, no qual o processo de nº 1038050-78.2021.4.01.0000 definitivamente arquivado, com decisão favorável a empresa. Aguardando o julgamento do recurso de apelação nos autos principais.
i.	Chance de perda	Possível
j.	Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Em razão do valor total envolvido em caso de perda.
k.	Análise do processo impacto em caso de Perda	A perda definitiva desse processo representaria desembolso significativo por parte da Companhia, mas nos termos do Acordo de Associação entre SLC Agrícola S.A., TS Agro S.A. e TS Brasil S.A., <u>na hipótese de perda definitiva do processo, a integralidade do valor despendido será reembolsado pela TS Agro S.A. e TS Brasil S.A. nas datas previstas no referido Acordo.</u>

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia, inclusive suas controladas, figuravam no polo passivo de processos judiciais e administrativos de natureza cível, ambiental e trabalhista cujo valor total de contingências classificadas como perdas prováveis, era de R\$ 13,741 milhões, e estão integralmente provisionados. Em relação ao total de contingências classificadas como perda provável, o montante de R\$ 5,088 milhões é referente a processos da SLC Centro-Oeste S.A. (antiga Terra Santa Agro S.A.) que, assim que pagos, serão reembolsados à Companhia, conforme Acordo de Associação e Outras Avenças.

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas eram partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, ambiental, trabalhista e tributário em andamento cujo valor total de contingências classificadas como perdas possíveis era de aproximadamente R\$ 316,862 milhões, para os quais não foi constituída provisão. Dentre este valor estão contemplados os processos da SLC Centro-Oeste S.A. (antiga Terra Santa Agro S.A.) no montante de R\$ 155,596 milhões. Os antigos acionistas são responsáveis pela integralidade dos passivos contingentes decorrentes de fatos geradores anteriores a 01 de julho de 2021.

No tocante às contingências, importante ressaltar que: (i) para casos em que a possibilidade de perda é remota, não é constituída provisão, (ii) para os casos em que a perspectiva de perda é possível, não é constituída provisão, mas são divulgadas nas Demonstrações Financeiras; e (iii) para os casos em que a possibilidade de perda é provável, é constituída provisão.

O total de contingências classificadas como perdas possíveis, em 31 de dezembro de 2024, era equivalente a R\$ 316,862 milhões, conforme divulgado nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, sendo R\$ 174,344 milhões de tributária, R\$ 123,444 milhões de natureza cível, R\$ 7,957 milhão de natureza trabalhista e R\$ 11,117 milhões de natureza ambiental.

Para os fins do item 4.5, foram considerados como individualmente relevantes aqueles processos nos quais a Companhia e/ou suas controladas figuram como parte e que: (i) possuam valor envolvido acima de R\$ 3,5 milhões possam impactar adversamente os resultados da Companhia; ou (ii) que, independentemente do valor em controvérsia sejam considerados relevantes pela Companhia, especialmente pela matéria envolvida ou pela possibilidade de perda de área.

Não aplicável, a Companhia não possui nenhum processo sigiloso relevante.

Não aplicável. A Companhia não possui nenhuma contingência que não tenha sido informada nos itens anteriores.

Em relação aos riscos indicados no item 4.1 e 4.3, informar:

a) se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

A Companhia possui uma política corporativa de gerenciamento de riscos, que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 13 de março de 2019, e tem a sua última versão atualizada em 27 de setembro de 2023. A Política de Gerenciamento de Riscos tem por objetivo estabelecer princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observados no processo de gerenciamento de riscos inerentes às atividades de negócio da Companhia.

Esta política é aplicável à Companhia, suas controladas, funcionários, gestores, diretores, membros do Conselho de Administração e demais Comitês, representantes e terceiros, e está disponível publicamente no site de Relação com Investidores da Companhia.

A Companhia também possui uma política de gestão de riscos de mercado, que foi aprovada pelo Conselho de Administração em 29/10/2008, e teve sua última versão aprovada em 23 de dezembro de 2019, e que tem por objetivo apoiar a Companhia nos controles sobre as variáveis de mercado que afetam o seu resultado, como taxa de câmbio e preços da *commodities* produzidas.

Em relação aos riscos citados nos itens 4.1 e 4.3 deste formulário de referência são adotadas as seguintes medidas para enfrentar/mitigar esses riscos:

a. emissor

Medidas descritas no item d.

b. seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Medidas descritas no item d.

c. controladas e coligadas

Medidas descritas no item d.

d. Seus administradores (Novo)

Medidas descritas no item d.

- ***Variações climáticas***

Estrategicamente a companhia decidiu por se posicionar em diferentes regiões do cerrado brasileiro de forma a não concentrar a produção em uma única região, de maneira a mitigar riscos de variações climáticas, visão que é ainda mais diluída pelo fato de que temos exposição a diferentes culturas, com calendários específicos de plantio e colheita.

- ***Pragas e doenças***

As pragas e ou doenças que poderão afetar as nossas colheitas são inerentes ao processo de produção podendo ser evitadas e ou reduzidas através de controle por meio de defensivos agrícolas, técnicas de manejo, rotação de culturas e monitoramento das áreas de cultivo, além da diversificação geográfica. Adicionalmente, a companhia possui biofábricas que permitem substituir gradualmente defensivos químicos por biológicos, para melhor relação agronômica. A companhia também é *early adopter* de novas tecnologias para aplicação localizada de defensivos, o que permite a redução de até 90% do consumo desses insumos.

- ***Dificuldades na implementação de projetos de investimento***

Os projetos de investimento possuem procedimentos padronizados e são aprovados pela Diretoria a fim de reduzir possíveis riscos inerentes a cada plano de negócio.

- ***Deficiência ou indisponibilidade da logística de transporte, armazenamento e de processamento no Brasil***

A companhia vende quase todos os seus produtos para *tradings* que são responsáveis pela logística. A infraestrutura é um dos principais problemas da deficiência logística de transporte no Brasil. O escoamento da produção agrícola seria mais rápido e barato se tivesse mais estradas pavimentadas e portos estruturados. O desenvolvimento da logística do Brasil depende substancialmente de ações governamentais, as quais, não temos como prever.

- ***Sazonalidade da agricultura***

A sazonalidade das nossas receitas e resultados são inerentes ao negócio agrícola, isto é, ao ciclo de produção de cada cultura. Além disso, possuímos uma Política de Gestão de Risco de Mercado que tem como objetivo controle da Margem Operacional. Para tanto, são estudados os efeitos das variáveis de mercado que afetam a receita da companhia e seu resultado, tais como: (I) taxa de câmbio (Real/Dólar); (II) preços das commodities produzidas (Pluma de Algodão, Soja em Grão, Milho) e (III) prêmios sobre os preços das commodities. Essa política foi aprovada pelo Conselho de Administração em 29/10/2008. A última revisão foi realizada em 23/12/2019.

- ***Sinistros decorrentes de invasões, incêndios, greves (paralisação), entre outros***

Todas as áreas agrícolas da companhia são utilizadas no processo produtivo, não sendo foco de movimentos invasores, contudo, caso ocorra, será solicitada aos órgãos competentes a retomada da área. Ainda, a companhia busca se proteger de eventuais sinistros através de seguros que cobrem os principais riscos patrimoniais. Greves na área de logística ou em alguns órgãos governamentais, como a Receita Federal, por exemplo, são riscos não passíveis de controle pela companhia e sim de alçada governamental. No que diz respeito a sinistros de sistemas a SLC Agrícola possui medidas de contingência e recuperação, que pode suportar a falha de todos os sistemas e aplicações da empresa, sem impactar nas suas operações. Possuímos nossas principais aplicações e dados em nuvem, bem como possuímos fontes alternativas de geração de energia e redundância nos links de comunicação. Isso nos garante que, em caso de um desastre ou indisponibilidade total do datacenter principal, em poucas horas podemos reestabelecer as operações da empresa, com as informações atualizadas até o momento da última replicação.

- ***Não cumprimento de compromissos presentes em contratos de endividamento***

O endividamento da Companhia visa cobrir parte da necessidade de capital de giro de custeio da safra e aquisição de bens. Os compromissos presentes nos contratos de endividamento são monitorados constantemente, de modo a evitar que os gatilhos sejam atingidos e gerem consequências negativas ao negócio.

e. a seus fornecedores

As medidas de proteção de risco em relação aos seus fornecedores estão suportadas pela política de Compras, conforme mencionado no item 5.2.

f. a seus clientes

As medidas de proteção de risco em relação aos seus clientes estão suportadas pela política de Vendas, conforme mencionado no item 5.2.

g. aos setores da economia nos quais o emissor atue

A companhia não possui política específica listada para esse tipo de risco.

h. à regulação dos setores em que o emissor atue

A companhia possui a política SGI - Política Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional, Responsabilidade Social e Qualidade. Entre as medidas que podemos citar para monitorar os riscos de regulamentação ambientais estão o comitê ESG criado em 2021, além do Sistema de

Gestão Integrado (SGI) e suas certificações relacionadas a meio ambiente (ISO 14001), segurança ocupacional (NBR 45.001), responsabilidade social (NBR 16001) e qualidade (ISO 9001).

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue

A companhia não possui política específica listada para esse tipo de risco.

j. a questões sociais

A companhia possui a política SGI - Política Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional, Responsabilidade Social e Qualidade. Entre as medidas que podemos citar para monitorar os riscos de regulamentação ambientais estão o comitê ESG criado em 2021, além do Sistema de Gestão Integrado (SGI) e suas certificações relacionadas a meio ambiente (ISO 14001), segurança ocupacional (NBR 45.001), responsabilidade social (NBR 16001) e qualidade (ISO 9001). Adicionalmente, em fevereiro de 2024 a Companhia publicou em seu site de Relações com Investidores sua Política de Diversidade e Inclusão, a qual apresenta as premissas para tratamento do tema na agenda corporativa.

k. a questões ambientais

A companhia possui a política SGI - Política Integrada de Meio Ambiente, Saúde e Segurança Ocupacional, Responsabilidade Social e Qualidade. Entre as medidas que podemos citar para monitorar os riscos de regulamentação ambientais estão o comitê ESG criado em 2021, além do Sistema de Gestão Integrado (SGI) e suas certificações relacionadas a meio ambiente (ISO 14001), segurança ocupacional (NBR 45.001), responsabilidade social (NBR 16001) e qualidade (ISO 9001).

l. a questões climáticas. Incluindo riscos físicos e de transição

A companhia não possui política específica listada para esse tipo de risco. Entretanto, possuímos ações relacionadas ao tema que visam minimizar eventuais impactos de situações climáticas adversas, como: (i) estrategicamente a companhia decidiu por se posicionar em diferentes regiões do cerrado brasileiro de forma a não concentrar a produção em uma única região; (ii) elaboramos anualmente nosso inventário de gases de efeito estufa (GEE) conforme a metodologia do Programa Brasileiro GHG Protocol; (iii) estamos intensificando práticas agrícolas de ponta, que reduzem as perdas e aproveitam ao máximo as potencialidades de cada área de cultivo; (iv) estabelecemos, em nossas metas estratégicas, o compromisso de tornar as operações da Companhia neutras em emissões líquidas de gases de efeito estufa, considerando os escopos 1 e 2 até 2030.

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i. os riscos para os quais se busca proteção

A Política de Gerenciamento de Riscos da companhia assim categoriza os seus riscos:

- I. **Risco Estratégico:** são os riscos associados com as decisões estratégicas da organização para atingir os seus objetivos de negócios, e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade para alcançar os retornos pretendidos;
- II. **Risco Operacional:** riscos relacionados à operação da Companhia (processos, pessoas e tecnologia), que afetam a eficiência operacional e utilização efetiva e eficiente de recursos, que tornem impróprio o exercício das suas atividades;
- III. **Risco Financeiro:** está associado à exposição das operações financeiras da Companhia como a não efetividade na administração dos fluxos de caixa e captação e aplicação de recursos financeiros, expondo a Companhia a perdas e outras penalidades
- IV. **Risco Compliance:** riscos relacionados ao cumprimento de normas e legislação, considerando leis aplicáveis ao setor de atuação, leis gerais, nacionais e internacionais (contábil, ambiental, trabalhista, cível e tributário/fiscal), acordos, regulamentos, lei anticorrupção, lei antitruste, código de ética e conduta, políticas e procedimentos de Compliance e/ou demais políticas;
- V. **Risco ESG:** riscos relacionados a práticas negativas no meio ambiente e na sociedade, gerando impactos em povos e comunidades nativas, na saúde humana, em propriedades culturais e na biodiversidade; além de riscos relacionados a governança corporativa, os quais compreendem situações que possam abalar fundamentos básicos da Companhia, ferindo a integridade e reputação da empresa.

ii. os instrumentos utilizados para proteção

Como método para direcionar sua proteção, os riscos são avaliados periodicamente e tratados após apreciação pela Diretoria dos fatores e implicações dos mesmos.

Assim sendo, para proteção a Companhia se utiliza de suas estruturas de Governança, que promovem a manutenção do ambiente de Controles Internos em conjunto com as áreas de negócio.

O ambiente de Controles Internos é compreendido por uma série de iniciativas que minimizam os riscos a um ponto aceitável, como:

- Políticas e procedimentos formais e divulgados com frequência;
- Segurança física de suas instalações e equipamentos;
- Segurança virtual de seus sistemas e dados;
- Sistemas integrados;
- Alçadas de aprovação bem definidas;
- Conciliações contábeis e financeiras;
- Controles de proteção aos riscos de mercado;
- Indicadores de desempenho táticos e operacionais;
- Segregação de funções;
- Certificações de qualidade;
- Práticas ESG vigentes e disseminadas.

iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Seguindo o modelo de “Três Linhas de Defesa”, o gerenciamento dos riscos e manutenção do ambiente de controles internos é realizado pelos gestores e responsáveis diretos pelos processos de negócio da Companhia, apoiado pela sua Administração e demais órgãos de governança, conforme descrito:

Compliance:

Monitora e apoia na conformidade do negócio com políticas internas e regulações externas. Atua diretamente com o Código de Ética e Conduta e mantém o Canal de Denúncias institucional, disponível ao público interno e externo. No âmbito de Controles Internos, identifica e analisa os riscos operacionais, bem como revisa processos, implementa controles e monitora o sistema de controles internos da Companhia. A estrutura de *Compliance* reporta à Diretoria Financeira e de Relações com Investidores e ao Comitê de Auditoria Estatutário.

Auditoria Interna:

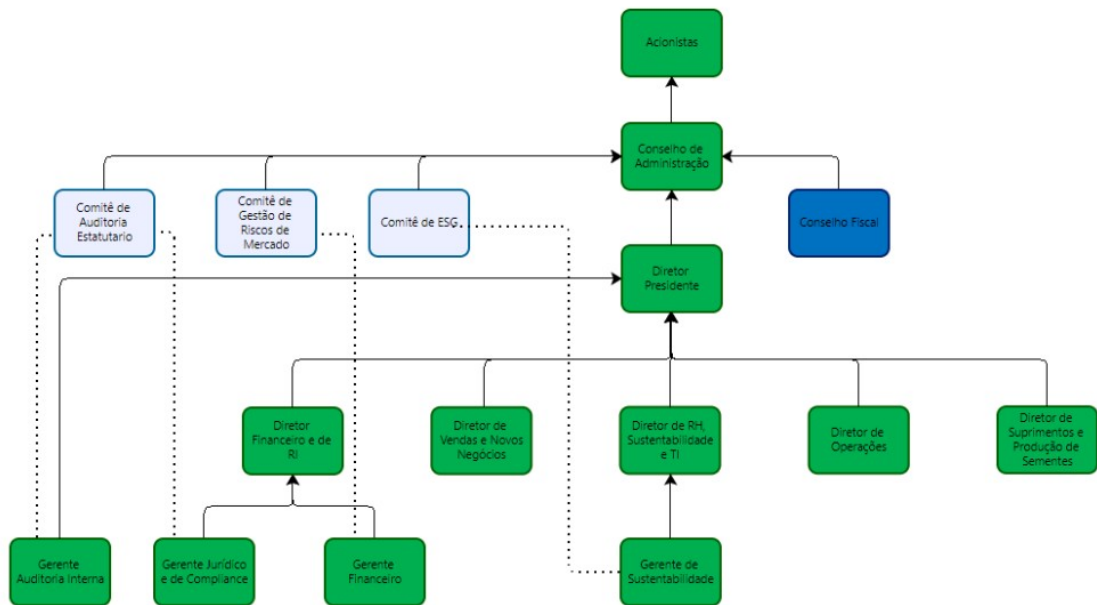
Realiza trabalhos de auditoria operacional de acordo com o plano anual de auditoria, aferindo a efetividade dos processos e cumprimento das políticas e procedimentos, e apoia em investigações quando demandada. A estrutura de Auditoria Interna é independente e reporta diretamente ao Conselho de Administração.

Sustentabilidade:

Atua nas políticas ocupacional e socioambiental, promovendo a educação e melhores práticas, ocupacionais, sociais e ambientais. Mantém o Sistema de Gestão Integrado, que é composto pelas normas ISO 14001, ISO 45001 e NBR 16001 e permeia todas as áreas e operações da SLC Agrícola. A estrutura de Sustentabilidade reporta à Gerência de Sustentabilidade, estando subordinada à Diretoria de RH/TI/Sustentabilidade e ao Comitê de Sustentabilidade.

Adicionalmente, a Companhia conta com outras estruturas que monitoram e gerenciam riscos, como o Conselho de Administração, Diretoria Executiva, Comitê de Gestão de Riscos de Mercado, Comitê de Auditoria e Comitê de ESG, cujas atividades e responsabilidades estão descritas ao longo deste Formulário de Referência.

Abaixo inserimos o organograma que contempla a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos:



c. A adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da política adotada

A Companhia entende que sua estrutura operacional é adequada para verificação da efetividade da sua política de Riscos. Os órgãos de assessoramento e governança são atuantes e maduros, a exemplo da sua Gestão de Riscos de Mercado e Canal de Denúncias.

Recentemente foi instalado o Comitê de Auditoria Estatutário – CAE: as áreas de Auditoria Interna e de *Compliance* respondem diretamente ao comitê. A área de *Compliance* é vinculada estruturalmente à Diretoria Financeira e de RI, e desde fevereiro de 2024, responde também pelos Controles Internos, elevando o nível de governança e correspondente maturidade dos controles internos da Companhia.

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A companhia possui uma estrutura de pessoas, processos e tecnologia que visam atingir elevado grau de governança e assim apoiar a mesma no atingimento dos seus objetivos.

Possui áreas que atuam na proteção do seu valor, como *Compliance*, atuante no estabelecimento de boas práticas e melhorias em processos, bem como uma Auditoria Interna independente que atua na averiguação da efetividade dos seus controles internos.

Em relação aos controles adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras, a administração promove internamente por meio de uma comunicação clara e objetiva, a adesão de todos os seus colaboradores às suas políticas e procedimentos.

A seguir citamos algumas políticas formalizadas e disseminadas internamente:

- Política de Vendas;
- Política de Compras;
- Política Financeira;
- Política de Crédito;
- Política de Tecnologia da Informação;
- Política de Mecanização e Manutenção;
- Política de Benefícios;
- Política de Compliance;
- Política de Viagem;
- Política de Planejamento Agrícola;
- Política de Construção Civil;
- Política de Prevenção de Perdas;
- Política de Riscos;
- Política de Grãos e Algodão Sustentável;
- Política Contábil;
- Política de Conciliações Contábeis;
- Política de Ativo Fixo;
- Política Anticorrupção.
- Política de Segurança da Informação

Também citamos alguns controles internos adotados que nos provê grau de confiança razoável e suficiente quanto a sua eficiência operacional:

- Sistema de gestão moderno com fortes parâmetros de segurança;
- Tecnologia integrada e em tempo real;
- Agendas recorrentes do comitê de riscos de mercado;
- Comitê de auditoria atuante;
- Auditorias internas regulares;
- Auditorias externas regulares;
- Comunicações recorrentes do código de ética e conduta;
- Canal de denúncias ativo;
- Alçadas de compras e vendas;
- Segregações de funções;
- Homologação e avaliação de fornecedores;
- Certificações de qualidade;
- Práticas de ESG divulgadas regularmente;
- Acompanhamento de não conformidades e ações corretivas;
- Controles de entrada e saída dos produtos agrícolas e produtos acabados;
- Conferências de estoque regulares;
- Controles de fechamento contábil e financeiro com conferência e validação;
- Faturamento e expedição com controles e formalização rigorosos;
- Treinamentos e manuais de boas práticas disponíveis aos usuários finais;
- Sistema de gestão da qualidade ativo e funcional.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Na gestão dos controles internos e na promoção da aderência às práticas e políticas internas: Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Comitê de Gestão de Riscos, *Compliance*, Auditoria Interna, Diretoria, Gerência e Coordenadores.

Na execução dos controles internos: todos os nossos colaboradores.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

O acompanhamento dos controles internos é feito por cada Diretoria e Gerência das áreas de negócio. Caso seja apontada alguma falha nos reportes emitidos pela Auditoria Interna e Auditorias Externas, que verificam a efetividade dos controles conforme os respectivos planos de trabalho, cabe a estas Diretorias e Gerências, com o apoio de *Compliance*, definirem a acompanharem o tratamento das fragilidades.

d. Se e como deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

Não foram apontadas deficiências significativas referente ao exame das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

e. Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram apontadas deficiências significativas referente ao exame das demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a) Se o emissor possuir regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e correção de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

O Programa de Integridade contempla um conjunto de medidas que tem o objetivo de prevenir, detectar e corrigir práticas inadequadas em atividades operacionais e de negócios, que incluem, mas não se limitam à corrupção e fraude. A cultura de Compliance, os princípios éticos e as boas práticas de governança corporativa são a base de sustentação destes pilares.

O Programa de Integridade conta com o apoio da alta direção, existe um Código de Ética e Conduta bem estruturado, o qual é revisado periodicamente. Sua última atualização foi em 2021. Conta também como Código de Ética e Conduta para Terceiros. A Companhia possui um arcabouço normativo robusto, contando com Política de Compliance, Política de Prevenção e Combate à Corrupção, Política de Investigações e Medidas Disciplinares, além de procedimentos que documentam as rotinas dos principais processos de Compliance, como Conflito de Interesses, Relação com Fornecedores, Relação com Concorrentes, Fusões, Aquisições e Reestruturações Societárias, dentre outros. Os documentos são revisitados, no mínimo, a cada dois anos. O canal de denúncias é externo com garantia de confidencialidade, anonimato e não retaliação ao denunciante. A recepção e tratamento dos registros é de responsabilidade de um Comitê específico.

O Programa de Integridade conta com planejamento anual de treinamentos e campanha de comunicação. O treinamento do Código de Ética e Conduta e a trilha de treinamentos de Compliance denominada “Dia a Dia com Ética” que contempla módulos de: i) Compliance; ii) Conflito de Interesses; iii) Assédio Moral; iv) Assédio Sexual; v) Terceiros; vi) Diversidade; vii) Relação com Agentes Públicos e Anticorrupção; viii) Concorrência e Antitruste; ix) Privacidade; x) Segurança da Informação e; xi) Canal de Denúncias, são de realização obrigatória por todos

os colaboradores. A área de Compliance realiza o monitoramento mensal da conclusão destes treinamentos.

Anualmente a Companhia divulga o relatório anual de Compliance, que fica disponível na página de Relações com Investidores e objetiva descrever os aspectos relevantes das atividades relacionadas à função de Compliance.

A matriz de riscos de Compliance é revisitada a cada dois anos. A classificação dos riscos ocorre conforme grau de impacto e probabilidade de ocorrência. O processo agrega o mapeamento de medidas de mitigação para cada risco identificado. A revisão observa as diretrizes da Política de Gerenciamento de Riscos, que fica disponível no site de Relações com Investidores da Companhia e o procedimento interno de Gerenciamento dos Riscos de Compliance.

ii. As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de Compliance possui reporte independente para o Comitê de Auditoria Estatutário (CAE). Estruturalmente, é vinculada, à Diretoria Financeira e de RI. A área conta com uma equipe exclusiva para condução dos temas no dia a dia. O Compliance atua de forma independente, com procedimentos e controles específicos, implementando medidas que visam reduzir a exposição da Companhia aos riscos de Compliance. As atribuições da área estão documentadas na Política de Compliance, criada em 2021 e com versão mais recente aprovada pelo Conselho de Administração em 2023. Dentre as atribuições da área, destaca-se:

- Identificar, avaliar e monitorar os riscos de Compliance com um adequado discernimento entre a exposição da Companhia aos riscos e as atividades de negócio propostas.
- Desenvolver o planejamento anual de Compliance incluindo processos e atividades do assessment de riscos de Compliance e desenvolvimento de auditorias de Compliance
- Desenvolver e manter devidamente atualizados o conjunto de Políticas e Procedimentos de Compliance
- Disseminar a cultura de integridade, promovendo a conscientização e enfatizando o comprometimento e engajamento de cada colaborador na implantação do Programa de Integridade.

- Avaliar aqueles terceiros classificados como alto risco indicando os controles adequados para a mitigação dos riscos, assim como, indicando o não início ou continuidade do relacionamento, quando necessário.
- Desenvolver, podendo também aplicar, testes de conformidade para verificação do nível de aderência aos normativos internos e externos.
- Validar e acompanhar a implantação dos planos de ação estabelecidos para eventuais não conformidades de Compliance.
- Zelar pela adequada gestão do Canal de Denúncias, mantendo a credibilidade deste perante todos os públicos.
- Conduzir investigações no que tange potenciais condutas inadequadas relacionadas aos temas de Compliance, sempre que demandado pelo Comitê de Prevenção de Perdas ou requisitado pela própria área de Compliance
- Reportar formalmente à alta administração os incidentes, riscos e controles estabelecidos a partir das avaliações de Compliance.

A Política de Compliance prevê a elaboração e reporte ao Conselho de Administração do relatório anual de Compliance, o qual tem por objetivo descrever os aspectos relevantes acerca do acompanhamento das atividades relacionadas à função de Compliance no decorrer do ano. O relatório anual de Compliance pode ser consultado em:

<https://ri.slcagricola.com.br/integridade/>

A Companhia possui um Comitê específico de prevenção de perdas, o qual recebe, avalia e endereça as denúncias recebidas através do canal externo. O Comitê tem regimento próprio. A área de Compliance pode contratar consultorias especializadas para apoio em investigações. O Comitê de Prevenção de Perdas da SLC Agrícola S.A. reporta, diretamente ao CAE da Companhia e possui acompanhamento do Compliance.

A Auditoria Interna tem como objeto verificar se os procedimentos internos da Companhia estão sendo efetuados conforme as regras definidas e orientar para o cumprimento destas, abrangendo as mais variadas áreas, como, por exemplo, Produção. Suprimentos, Vendas, RH, Contabilidade, Financeiro, entre outros. Eventualmente, são solicitados trabalhos especiais, que são incluídos na programação anual, conforme a disponibilidade dos auditores.

O CAE foi instituído em 11/05/2022, com a aprovação do seu Regimento em reunião do Conselho de Administração. Conforme o Regimento Interno do CAE, entre as suas atribuições estão: “VII. assessorar o Conselho de Administração no monitoramento e controle de qualidade das demonstrações financeiras, nos controles internos, no gerenciamento de riscos e compliance.” O Regimento pode ser consultado no site de relações com investidores através do link <https://ri.slcagricola.com.br/governanca-corporativa/comites-regimentos-e-politicas/>. Todos

os membros do CAE devem ser independentes e reportar ao Conselho de Administração (vide organograma do item 5.1).

iii. Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **Se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados**
- **As sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**
- **Órgão que aprovou o código, data de aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

A Companhia possui um Código de Ética e Conduta aplicável a todos os colaboradores, inclusive a alta direção. Possui também Código de Ética e Conduta para Terceiros. Os documentos podem ser consultados no site de relações com investidores, página de integridade através do link: <https://ri.slcagricola.com.br/integridade/>

Os colaboradores da Companhia recebem treinamentos sobre o Código de Ética e Conduta e sobre os temas de Compliance, periodicamente.

O Código possui um capítulo dedicado aos Mecanismos de Integridade e Compliance, que trata das violações ao Código e da confidencialidade, não retaliação e proteção ao denunciante. A Política de Investigações e Medidas Disciplinares é um documento complementar ao Código e estabelece as diretrizes para a condução de investigações internas e externas e regulamenta e esclarece a aplicação de medidas disciplinares, observada a natureza da infração e a proporcionalidade à gravidade dos fatos apurados e às consequências que poderão ser enfrentadas pela Companhia.

O Código de Ética e Conduta foi revisitado em 2021, tendo sido aprovado na reunião do Conselho de Administração que ocorreu em março/21. Sua publicação, campanha de comunicação e disponibilização do treinamento atualizado na plataforma de *e-learning* ocorreram desde julho/21. O treinamento *e-learning* é de realização obrigatória para todos os colaboradores, atuais e novos. O monitoramento da conclusão é realizado em periodicidade mensal.

O Código fica disponível em plataforma interna para todos os colaboradores. O público externo pode consultá-lo no site institucional da Companhia e no seu site de Relações com Investidores, tanto em português como em inglês.

O Código de Ética e Conduta para Terceiros foi instituído em 2023 e aprovado na reunião de Diretoria de fevereiro/2023. O documento fica disponível no site institucional da Companhia e no seu site de Relações com Investidores, tanto em português como em inglês. Seu aceite é obrigatório, previamente ao cadastro do terceiro.

b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- i. Se o canal de denúncias é interno ou está a cargo de terceiros**
- ii. Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**
- iii. Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**
- iv. Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

A Companhia possui um canal de denúncias externo (Contato Seguro), administrado por empresa especializada, idônea e que garante a confidencialidade das informações, contratada especificamente para esta finalidade. O canal está disponível 24h por dia e 7 dias por semana, pode ser utilizado por pessoas de dentro ou fora da Companhia.

Conforme previsto no Código de Ética e Conduta, é premissa a preservação do anonimato do denunciante, a confidencialidade e o sigilo das informações, protegendo os denunciantes de boa-fé contra qualquer tipo de retaliação.

O Comitê de Prevenção de Perdas é o órgão dentro da Companhia responsável pela apuração das denúncias, o qual é acompanhado pela área de Compliance e reporta ao Comitê de Auditoria Estatutário.

c) Número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve, nos últimos 3 (três) exercícios sociais, casos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública.

d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não se aplica. A Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública.

Comentários sobre alterações significativas e expectativas

Não há alterações significativas no período.

Todas as informações relevantes foram divulgadas nos itens anteriores.